

Versão PDF das demonstrações financeiras.
Havendo divergências entre esta versão e a versão ESEF, prevalece esta última.

CONTAS 2022

NOVABASE

CONTAS 2022

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

PARTE I - CONTAS CONSOLIDADAS 2022	5
I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022	7
● Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2022	8
● Demonstração Consolidada dos Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022	9
● Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022	10
● Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	11
● Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022	12
● Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022	13
Nota 1. Informação geral	13
Nota 2. Principais políticas contábilísticas	13
Nota 3. Política de gestão do risco financeiro	26
Nota 4. Estimativas e julgamentos contábilísticos mais relevantes	29
Nota 5. Atividade por segmentos	31
Nota 6. Empresas incluídas na consolidação	33
Nota 7. Ativos fixos tangíveis	35
Nota 8. Ativos intangíveis	36
Nota 9. Investimentos em empresas associadas	38
Nota 10. Ativos financ. ao justo valor através de resultados	38
Nota 11. Ativos por impostos diferidos	39
Nota 12. Outros ativos não correntes	40
Nota 13. Instrumentos financeiros por categoria	40
Nota 14. Clientes e outras contas a receber	41
Nota 15. Acréscimos de proveitos	42
Nota 16. Instrumentos financeiros derivados	42
Nota 17. Outros ativos correntes	42
Nota 18. Caixa e equivalentes a caixa	42
Nota 19. Capital Social, prêmios de emissão e ações próprias e opções sobre ações	43
Nota 20. Reservas e resultados acumulados	45
Nota 21. Interesses que não controlam	45
Nota 22. Empréstimos	45
Nota 23. Provisões	47
Nota 24. Outros passivos não correntes	47
Nota 25. Fornecedores e outras contas a pagar	48
Nota 26. Proveitos diferidos e outros passivos correntes	48
Nota 27. Fornecimentos e serviços externos	48
Nota 28. Gastos com o pessoal	49
Nota 29. Outros ganhos e perdas líquidos	49
Nota 30. Amortizações e depreciações	49
Nota 31. Rendimentos financeiros	50
Nota 32. Gastos financeiros	50
Nota 33. Perdas em associadas	50
Nota 34. Imposto sobre o rendimento	50
Nota 35. Resultados por ação	51
Nota 36. Dividendos por ação	52
Nota 37. Compromissos	52
Nota 38. Partes relacionadas	53
Nota 39. Operações descontinuadas	56
Nota 40. Mensurações do justo valor de instrumentos financeiros	57
Nota 41. Contingências	59
Nota 42. Informações adicionais exigidas por diplomas legais	59
Nota 43. Eventos subsequentes ao fim do exercício	60
II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM	63
● Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - Contas Consolidadas	65
● Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria - Contas Consolidadas	69
III. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E VALORES MOBILIÁRIOS DETIDOS POR ÓRGÃOS SOCIAIS	77
● Valores Mobiliários emitidos pela Sociedade e por Sociedades com as quais a Novabase S.G.P.S. tem relação de domínio ou de grupo, detidos por titulares de órgãos sociais da Novabase S.G.P.S.	79

PARTE II - CONTAS INDIVIDUAIS 2022	81
I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022	83
• Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2022	84
• Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022	85
• Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2022	86
• Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022	87
• Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022	88
Nota 1. Informação geral	88
Nota 2. Principais políticas contabilísticas	88
Nota 3. Política de gestão do risco financeiro	94
Nota 4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes	96
Nota 5. Ativos fixos tangíveis	97
Nota 6. Investimentos financeiros	98
Nota 7. Instrumentos financeiros por categoria	98
Nota 8. Clientes e outras contas a receber	99
Nota 9. Caixa e equivalentes a caixa	99
Nota 10. Capital Social, prêmios de emissão e ações próprias e opções sobre ações	100
Nota 11. Reservas e resultados acumulados	102
Nota 12. Empréstimos	102
Nota 13. Provisões	103
Nota 14. Fornecedores e outras contas a pagar	104
Nota 15. Fornecimentos e serviços externos	104
Nota 16. Gastos com o pessoal	104
Nota 17. Outros ganhos e perdas líquidos	104
Nota 18. Depreciações	105
Nota 19. Rendimentos financeiros	105
Nota 20. Gastos financeiros	105
Nota 21. Imposto sobre o rendimento	105
Nota 22. Dividendos por ação	106
Nota 23. Compromissos	106
Nota 24. Partes relacionadas	107
Nota 25. Contingências	110
Nota 26. Informações adicionais exigidas por diplomas legais	110
Nota 27. Eventos subsequentes ao fim do exercício	111
II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM	113
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal - Contas Individuais	115
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria - Contas Individuais	119
PARTE III - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	125
• Declaração do Conselho de Administração	127
• Declarações dos membros do Conselho Fiscal	129

CONTAS CONSOLIDADAS 2022

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	31.12.22	31.12.21
Ativo			
Ativos Não Correntes			
Ativos fixos tangíveis	7	5.171	6.840
Ativos intangíveis	8	11.935	11.873
Investimentos em empresas associadas	9	-	160
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	10	13.961	13.615
Ativos por impostos diferidos	11	8.826	9.443
Outros ativos não correntes	12	1.706	1.997
Total de Ativos Não Correntes		41.599	43.928
Ativos Correntes			
Inventários		-	7
Clientes e outras contas a receber	14	54.366	42.634
Acréscimos de proveitos	15	6.095	4.691
Imposto sobre o rendimento a receber		1.970	1.236
Instrumentos financeiros derivados	16	763	16
Outros ativos correntes	17	3.963	4.105
Caixa e equivalentes a caixa	18	40.617	68.431
Total de Ativos Correntes		107.774	121.120
Ativos das operações descontinuadas	39	268	396
Total do Ativo		149.641	165.444
Capitais Próprios e Passivo			
Capitais Próprios			
Capital social	19	32.971	54.638
Ações próprias	19	(2.150)	(1.217)
Prêmios de emissão	19	226	226
Reservas e resultados acumulados	20	16.436	3.235
Resultado líquido		8.917	8.706
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		56.400	65.588
Interesses que não controlam	21	10.827	10.361
Total dos Capitais Próprios		67.227	75.949
Passivo			
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	22	6.314	12.417
Provisões	23	3.047	3.391
Outros passivos não correntes	24	363	2.120
Total de Passivos Não Correntes		9.724	17.928
Passivos Correntes			
Empréstimos	22	6.937	9.583
Fornecedores e outras contas a pagar	25	43.153	37.775
Imposto sobre o rendimento a pagar		365	96
Instrumentos financeiros derivados	16	260	71
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	26	20.007	19.711
Total de Passivos Correntes		70.722	67.236
Passivos das operações descontinuadas	39	1.968	4.331
Total do Passivo		82.414	89.495
Total dos Capitais Próprios e Passivo		149.641	165.444

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração Consolidada dos Resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	12 M *	
		31.12.22	31.12.21
Operações em continuação			
Prestação de serviços	5	163.405	138.788
Fornecimentos e serviços externos	27	(53.596)	(41.518)
Gastos com o pessoal	28	(96.465)	(85.913)
Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber	14	105	(272)
Outros ganhos e perdas líquidos	29	502	1.582
Amortizações e depreciações	30	(3.559)	(3.521)
		<u>10.392</u>	<u>9.146</u>
Resultados Operacionais			
Rendimentos financeiros	31	2.182	1.945
Gastos financeiros	32	(2.672)	(1.816)
Perdas em associadas	33	(69)	(66)
		<u>9.833</u>	<u>9.209</u>
Resultados Antes de Impostos			
Imposto sobre o rendimento	34	(2.617)	(293)
		<u>7.216</u>	<u>8.916</u>
Operações descontinuadas			
Resultados das operações descontinuadas	39	2.139	1.060
		<u>9.355</u>	<u>9.976</u>
Resultado Líquido			
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas		8.917	8.706
Interesses que não controlam	21	438	1.270
		<u>9.355</u>	<u>9.976</u>
Resultado por ação das operações em continuação e descontinuadas atribuível aos acionistas (Euros por ação):			
Resultado por ação básico			
Das operações em continuação	35	0,22 Euros	0,25 Euros
Das operações descontinuadas	35	0,07 Euros	0,03 Euros
		<u>0,29 Euros</u>	<u>0,28 Euros</u>
Do resultado líquido			
Resultado por ação diluído			
Das operações em continuação	35	0,22 Euros	0,25 Euros
Das operações descontinuadas	35	0,07 Euros	0,03 Euros
		<u>0,29 Euros</u>	<u>0,28 Euros</u>

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Euros)

Nota	12 M *	
	31.12.22	31.12.21
Resultado Líquido	9.355	9.976
Outro rendimento integral		
Itens que poderão ser reclassificados para resultados		
Diferença cambial de operações estrangeiras, líquida de imposto	81	162
Outro rendimento integral	81	162
Rendimento integral total no exercício	9.436	10.138
Rendimento integral atribuível a:		
Acionistas	8.970	8.456
Interesses que não controlam	466	1.682
	9.436	10.138

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Euros)

Nota	Atribuível aos acionistas							Interesses que não controlam	Total dos Capitais Próprios
	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão	Reservas legais	Res. rel. a opções s/ ações	Reservas conversão cambial	Outras res. e result. acumul.		
Saldo em 1 de janeiro de 2021	54.638	(1.177)	226	3.140	41	(4.914)	5.095	10.047	67.096
Resultado líquido	-	-	-	-	-	-	8.706	1.270	9.976
Outro rendimento integral no exercício	20, 21	-	-	-	-	(250)	-	412	162
Rendimento integral total no exercício		-	-	-	-	(250)	8.706	1.682	10.138
Transações com acionistas									
Redução de capital	19, 20	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	21	-	-	-	-	-	-	(309)	(309)
Compra e venda de ações próprias	19, 20	-	(40)	-	-	-	(71)	-	(111)
Pagamentos baseados em ações	19, 20	-	-	-	-	175	-	-	175
Transações com acionistas		-	(40)	-	-	175	-	(71)	(245)
Alterações na participação de subsidiárias que não resultam em perda de controlo									
Transações com interesses que não controlam	20, 21	-	-	-	-	-	19	(1.059)	(1.040)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	54.638	(1.217)	226	3.140	216	(5.164)	13.749	10.361	75.949
Saldo em 1 de janeiro de 2022	54.638	(1.217)	226	3.140	216	(5.164)	13.749	10.361	75.949
Resultado líquido		-	-	-	-	-	8.917	438	9.355
Outro rendimento integral no exercício	20, 21	-	-	-	-	53	-	28	81
Rendimento integral total no exercício		-	-	-	-	53	8.917	466	9.436
Transações com acionistas									
Redução de capital	19, 20	(21.667)	578	-	-	-	8.026	-	(13.063)
Pagamento de dividendos	21	-	-	-	-	-	-	-	-
Compra e venda de ações próprias	19, 20	-	(1.511)	-	-	-	(4.152)	-	(5.663)
Pagamentos baseados em ações	19	-	-	-	-	568	-	-	568
Transações com acionistas		(21.667)	(933)	-	-	568	-	3.874	(18.158)
Alterações na participação de subsidiárias que não resultam em perda de controlo									
Transações com interesses que não controlam	20, 21	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	32.971	(2.150)	226	3.140	784	(5.111)	26.540	10.827	67.227

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	12 M *	
		31.12.22	31.12.21
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		148.098	133.846
Pagamentos a fornecedores e ao pessoal		(145.050)	(126.651)
Fluxo gerado pelas operações		3.048	7.195
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento		(1.379)	714
Outros recebimentos operacionais		267	583
		(1.112)	1.297
Fluxo das Atividades Operacionais		1.936	8.492
Atividades de Investimento			
<i>Recebimentos:</i>			
Venda de subsidiárias	39	1.061	215
Venda de associadas e outras participadas		313	96
Alienação de ativos fixos tangíveis		14	13
Juros e proveitos similares		20	3
Dividendos	31	3	90
		1.411	417
<i>Pagamentos:</i>			
Aquisição de subsidiárias		-	(215)
Aquisição de associadas e outras participadas		(2)	-
Compra de ativos fixos tangíveis	7	(745)	(791)
Compra de ativos intangíveis	8	(294)	(67)
		(1.041)	(1.073)
Fluxo das Atividades de Investimento		370	(656)
Atividades de Financiamento			
<i>Recebimentos:</i>			
Empréstimos obtidos	22	-	-
		-	-
<i>Pagamentos:</i>			
Empréstimos obtidos	22	(6.800)	(6.400)
Dividendos e reduções de capital	19	(13.063)	(222)
Transações com interesses que não controlam	20, 21	-	(1.040)
Rendas de locação	22	(2.877)	(2.756)
Juros e custos similares		(658)	(800)
Aquisição de ações próprias	19, 20	(5.658)	(111)
		(29.056)	(11.329)
Fluxo das Atividades de Financiamento		(29.056)	(11.329)
Caixa e seus equivalentes em 1 de janeiro	18	68.433	71.948
Varição de caixa e seus equivalentes		(26.750)	(3.493)
Efeito em caixa e seus equivalentes das diferenças de câmbio		(1.063)	(22)
Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro	18	40.620	68.433

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1. Informação geral

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (adiante designada por Novabase, Grupo Novabase ou Grupo), com sede na Avenida D. João II, n.º 34, Parque das Nações, 1998-031 Lisboa, Portugal, foi constituída em 11 de maio de 1989 em Portugal e tem como objeto a gestão de participações sociais em outras empresas como forma indireta de exercício de atividade económica, sendo a “Holding” do Grupo Novabase.

A atividade da Novabase está organizada em 2 segmentos operacionais:

(i) **Next-Gen (NG)** - Esta área, que opera sob a marca comercial Celfocus de acordo com a arquitetura da marca Novabase, desenvolve uma atividade de consultoria e prestação de serviços de Tecnologias de Informação com ofertas tecnológicas tendencialmente mais avançadas e direcionadas maioritariamente para as indústrias de Serviços Financeiros (Bancos, Seguradoras e Mercados de Capitais) e de Telecomunicações (Operadores) e para os mercados mais competitivos (Europa e Médio Oriente);

(ii) **Value Portfolio (VP)** - Esta área da Novabase, ocupada pela marca comercial Neotalent, desenvolve uma atividade de consultoria e prestação de serviços de *IT Staffing*. Desenvolve ainda uma atividade de capital de risco através da Novabase Capital, S.C.R., S.A..

A Novabase está cotada na Euronext Lisbon. O capital social é composto por 31.401.394 ações (2021: 31.401.394 ações), tendo todas as ações o valor nominal de 1,05 Euros (2021: 1,74 Euros).

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de forma a dar uma imagem apropriada das operações do Grupo Novabase, bem como da sua posição e performance financeiras e fluxos de caixa. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 27 de abril de 2023.

Estas demonstrações financeiras consolidadas serão submetidas a aprovação na Assembleia Geral de Acionistas agendada para 24 de maio de 2023.

2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se descritas de seguida. Estas políticas contabilísticas foram aplicadas de maneira consistente nos períodos refletidos nestas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase foram preparadas em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2022.

Deve entender-se como fazendo parte daquelas Normas, quer as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), quer as IAS emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações - IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (“IFRIC”) e Standard Interpretations Committee (“SIC”). O conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por IFRS.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros (m€), arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado em contrário.

Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que se tornaram efetivas em 2022

- **Alteração à IAS 16**, ‘Ativos fixos tangíveis - Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento’. Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico (“narrow scope amendments”) publicadas pelo IASB em maio de 2020, e vem proibir a dedução dos montantes recebidos como contraprestação por itens vendidos que resultaram da produção em fase de testes dos ativos fixos tangíveis, ao valor contabilístico desses mesmos ativos. A contraprestação recebida pela venda dos “outputs” obtidos durante a fase de testes deve ser reconhecida em resultados do exercício, de acordo com os normativos aplicáveis, assim como os gastos diretamente relacionados.

- **Alteração à IFRS 3**, ‘Concentrações de atividades empresariais - Referência à Estrutura Conceptual’. Esta alteração faz igualmente parte das alterações de âmbito específico (“narrow scope amendments”) publicadas pelo IASB em maio de 2020, e vem atualizar as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, no que se refere à identificação de um ativo ou de um passivo no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, sem introduzir alterações aos requisitos contabilísticos para o registo das concentrações de atividades empresariais. Esta alteração clarifica ainda que na aplicação do método da compra, os passivos e passivos contingentes devem ser analisados à luz da IAS 37 e/ou IFRIC 21 e não conforme a definição de passivo da Estrutura Conceptual, e que os ativos contingentes da adquirida não podem ser reconhecidos numa concentração de atividades empresariais.

- **Alteração à IAS 37, 'Contratos onerosos - Custos de cumprir com um contrato'**. Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico ("narrow scope amendments") publicadas pelo IASB em maio de 2020, e especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites, e estes podem incluir: i) os custos incrementais para cumprir o contrato como a mão-de-obra direta e materiais; e ii) a alocação de outros gastos que se relacionem diretamente com o cumprimento do contrato, como por exemplo a alocação dos gastos de depreciação de um dado ativo fixo tangível utilizado para realizar o contrato.

- **Ciclo anual de melhorias 2018 - 2020**. Este ciclo de melhorias afeta as seguintes normas (temas): IFRS 1 - 'Primeira adoção das IFRS' (subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez), IFRS 9 - 'Instrumentos financeiros' (desreconhecimento de passivos financeiros - custos incorridos a incluir no teste dos "10 por cento" de variação), IFRS 16 - 'Locações' (incentivos de locação) e IAS 41 - 'Agricultura' (tributação e mensuração de justo valor).

Nenhuma norma, interpretação ou alteração a norma existente, aplicada pelo Grupo pela primeira vez neste exercício, teve impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas à data de relato, a sua aplicação apenas é obrigatória para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que o Grupo decidiu não adotar antecipadamente

- **Alteração à IAS 1, 'Apresentação das demonstrações financeiras - Divulgação de políticas contabilísticas'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração requer que as entidades passem a divulgar as suas políticas contabilísticas com base na definição de "material" em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 - 'Making Materiality Judgements' foi também alterado pelo IASB, para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.

- **Alteração à IAS 8, 'Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros - Divulgação de estimativas contabilísticas'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração introduz a definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

- **Alteração à IAS 12, 'Impostos sobre o rendimento - Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração clarifica como devem as entidades contabilizar imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes com os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos.

- **Alteração à IFRS 16, 'Locações - Passivos de locação em transações de venda e relocação'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). A alteração a esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia e introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação ("sale & leaseback") que qualificam como "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15 - 'Rédito de contratos com clientes'. Esta alteração estabelece um requisito para os vendedores-locatários determinarem os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de maneira a que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

- **Alteração à IAS 1, 'Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes ou não correntes'** (como resultado da pandemia de COVID-19, a data efetiva foi adiada por um ano para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração emitida pelo IASB em janeiro de 2020, parcialmente alterada em outubro de 2022 com a IAS 1 - 'Passivos não correntes com "covenants"', ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro, e exige que o direito de diferir a liquidação deve ter substância e deve existir no final do período de relato. A classificação de um passivo não é afetada pela probabilidade de que a entidade exerça o seu direito de diferir a liquidação por pelo menos doze meses após o período de relato.

- **Alteração à IAS 1, 'Apresentação das demonstrações financeiras - Passivos não correntes com "covenants"'** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia e clarifica que os "covenants" que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (ex: quando o "covenant" é baseado na posição da situação financeira à data de relato). Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants" é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses.

Não se espera que alguma norma, interpretação ou alteração a norma existente, de aplicação não obrigatória neste exercício e não aplicada antecipadamente, tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tomando por base o princípio do custo histórico exceto no que respeita aos 'Ativos financ. ao justo valor através de resultados' e 'Instrumentos financeiros derivados', que se encontram registados pelo seu justo valor (notas 10 e 16).

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contábilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como os valores reportados do réditio e das despesas incorridos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados reais podem, em última instância, diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativas para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 4.

É convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adotados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2. Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas, com referência a 31 de dezembro de 2022, incluem os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto da Novabase e das suas subsidiárias e associadas, as quais são apresentadas na nota 6.

(1) Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (entidades estruturadas incluídas) sobre as quais o Grupo tem o poder de gerir as atividades relevantes, estando exposto a, ou tendo direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com essas entidades, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder sobre as mesmas, geralmente acompanhado de uma quota-parte de mais do que 50% dos direitos de voto. A existência e o efeito de direitos de voto potenciais que presentemente são aplicáveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo controla uma entidade. As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método integral, desde a data em que o controlo é transferido para o Grupo. As mesmas são excluídas da consolidação na data em que o controlo termina.

É utilizado o método da compra na contabilização da aquisição de subsidiárias pelo Grupo. O custo de aquisição corresponde ao justo valor dos ativos entregues, ações emitidas e passivos assumidos à data de aquisição, e ao justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo. Os custos diretamente imputáveis à aquisição são reconhecidos em resultados conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos, passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados inicialmente ao seu justo valor na data de aquisição, independentemente de quaisquer interesses que não controlam. O excesso do custo de aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição do controlo e do valor de interesses que não controlam, sobre o justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis é registado como goodwill. Se o custo da aquisição, do justo valor de qualquer participação detida anteriormente à aquisição de controlo e do valor de interesses que não controlam, for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício.

Os preços contingentes de eventos futuros são considerados ao justo valor à data da aquisição, independentemente da probabilidade de ocorrência. As remensurações subsequentes, não afetam goodwill.

As transações intra-grupo e os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contábilísticas das subsidiárias são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

(2) Transações com interesses que não controlam

Interesses que não controlam correspondem à proporção do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das subsidiárias adquiridas que não são direta, ou indiretamente, atribuíveis à Novabase. As transações com interesses que não controlam são tratadas como transações com detentores dos Capitais Próprios do Grupo.

Os interesses que não controlam reconhecidos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais podem ser inicialmente mensurados quer pelo seu justo valor quer pela proporção do justo valor dos ativos líquidos identificáveis da subsidiária adquirida. Esta opção é efetuada separadamente para cada transação.

Em qualquer aquisição de Interesses que não controlam, a diferença entre o valor pago e o valor contábilístico das ações adquiridas é reconhecido nos Capitais Próprios. Os ganhos ou perdas nas vendas a interesses que não controlam que não resultam em perda de controlo são reconhecidos nos Capitais Próprios.

Quando o Grupo deixa de ter controlo ou influência significativa, qualquer participação residual nos Capitais Próprios é remensurada para o seu valor de mercado, com as alterações a serem reconhecidas em resultados do exercício. O justo valor é o valor contábilístico inicial para efeitos de subseqüente tratamento contábilístico dessa participação como ativo financeiro.

(3) Empresas associadas

As empresas associadas são entidades sobre as quais o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não pode exercer o seu controlo, geralmente acompanhado com uma quota-parte entre 20% e 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial e são inicialmente reconhecidos ao custo. O investimento do Grupo em associadas inclui o goodwill (líquido de perdas por imparidade) apurado na data de aquisição.

A quota-parte do Grupo nos resultados da sua associada após a aquisição é reconhecida como resultado do exercício. A sua quota-parte nos movimentos em reservas após aquisição é reconhecida em reservas. Os movimentos cumulativos após aquisição anteriormente descritos são ajustados por contrapartida do valor líquido do investimento em associadas. Quando a quota-parte das perdas de uma associada excede o investimento na associada, o Grupo não reconhece perdas adicionais, exceto se tiver incorrido em responsabilidades adicionais ou tiver efetuado pagamentos em benefício da associada.

Os ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas são eliminados até ao grau da quota-parte do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação fornecer evidência de imparidade do ativo transferido. Quando considerado necessário, as políticas contabilísticas das associadas são alteradas para garantir a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.3. Informação por segmentos

Os segmentos operacionais são apresentados de forma consistente com a estrutura de relato apresentada à Gestão.

Um segmento operacional é uma componente ou conjunto de componentes agregados do Grupo que desenvolvem uma atividade que obtém réditos e incorre em gastos, os seus resultados são revistos e acompanhados pela Gestão e para o qual existe informação financeira distinta.

A Novabase efetua o acompanhamento do desempenho das suas operações de acordo com as principais linhas orientadoras do plano estratégico para o horizonte 2019-2023, comunicado ao mercado em julho de 2019, com base no qual identificou os seguintes segmentos operacionais relatáveis: o Next-Gen, segmento de aposta da Novabase, que tem a ambição de se tornar uma “Next-Gen IT Services Company”, e o Value Portfolio, segmento que tem como objetivo gerar os fundos necessários para financiar o crescimento e a transformação do Next-Gen, não tendo agregado segmentos operacionais.

Detalhes sobre a identificação dos segmentos relatáveis da Novabase, incluindo a base de organização, atividades desenvolvidas por cada segmento, bem como o tipo de serviços ou produtos a partir dos quais a cada segmento relatável obtém os seus réditos, são apresentados na nota 5.

2.4. Transações em moedas estrangeiras

(1) Moeda funcional e de relato

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada empresa do Grupo, são mensurados usando a moeda do principal ambiente económico no qual a empresa funciona (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em milhares de euros (m€). O Euro é a moeda funcional e de relato da Empresa-Mãe.

As subsidiárias incluídas na consolidação que têm moeda funcional diferente da moeda de relato do Grupo são as que operam em Angola, Moçambique e Reino Unido, conforme se pode ver na tabela incluída na nota 6.

(2) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação destas transações e da conversão na data de relato dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos em resultados do exercício.

As diferenças de câmbio em ativos financeiros não monetários que constituem instrumentos de capital mensurados ao justo valor são incluídas no resultado do período e relatadas na demonstração dos resultados como parte de um ganho ou perda da flutuação de justo valor. As diferenças de câmbio em itens monetários são incluídas em outro rendimento integral e relatadas na demonstração do rendimento integral.

As principais cotações utilizadas à data de relato foram as seguintes:

Taxas de câmbio de referência do Euro (x de moeda estrangeira por 1 Euro)	Taxa em		Taxa média	
	31.12.22	31.12.21	2022	2021
• Kwana de Angola (AOA)	548,1427	638,8172	400,0302	742,9051
• Metical de Moçambique (MZN)	68,8064	73,0074	53,5682	72,6746
• Dólar dos Estados Unidos da América (USD)	1,0666	1,1326	1,0574	1,1877
• Libra Esterlina do Reino Unido (GBP)	0,8869	0,8403	0,8483	0,8623

Com exceção do AOA e do MZN, todas as taxas de câmbio utilizadas são o câmbio oficial do EUR a 31.12.22 publicado no site do Banco de Portugal. Relativamente ao AOA e ao MZN, foi usado o câmbio mais aproximado da realidade caso as transações fossem liquidadas na data de reporte, conforme previsto na IAS 21.26. Para informação sobre as variações mais relevantes observadas após a data de relato nas taxas de câmbio a que o Grupo tem maior exposição, ver nota 3 a).

(3) Empresas do grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que têm uma moeda funcional diferente da moeda de relato e que não é a moeda de uma economia hiperinflacionária, são transpostos para a moeda de relato como se segue:

- (i) ativos e passivos à data de relato são transpostos à taxa de câmbio de fecho em vigor na data de relato;
- (ii) proveitos e custos em resultados são transpostos às taxas de câmbio médias ponderadas (exceto se essa média não for uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas prevalecentes nas datas de transação, nesse caso os rendimentos e gastos são transpostos às datas de transação); e
- (iii) as diferenças cambiais reconhecidas são apresentadas na demonstração do rendimento integral.

Se a entidade operar numa economia hiperinflacionária, antes de se efetuar a transposição da moeda funcional para a moeda de relato conforme acima descrito, os valores relativos aos ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos dessa entidade devem ser, primeiramente, atualizados monetariamente, com base num índice geral de preços que reflita as alterações no poder geral de compra da moeda do país no qual as operações são geradas, como se segue:

- (i) os itens monetários não são reexpressos porque já estão expressos em termos da unidade monetária corrente à data de relato;
- (ii) os ativos e passivos ligados por acordo às alterações de preços são ajustados nos termos do acordo a fim de determinar a quantia em aberto à data da demonstração da posição financeira;
- (iii) todos os outros ativos e passivos são não monetários e são reexpressos (com exceção de alguns itens que estejam registados pelas quantias correntes à data de relato, tais como o valor realizável líquido e o valor de mercado);
- (iv) todos os itens da demonstração dos resultados são reexpressos pela aplicação da alteração no índice geral de preços a partir das datas em que os itens de rendimentos e gastos foram inicialmente registados nas demonstrações financeiras.

O ganho ou a perda na posição monetária líquida apurado é incluído nos resultados e divulgado separadamente.

Quando uma economia cesse de ser hiperinflacionária e uma entidade interrompe a preparação e apresentação de demonstrações financeiras preparadas de acordo com a IAS 29 - 'Relato financeiro em economias hiperinflacionárias', deve tratar as quantias expressas na unidade de medida corrente no fim do período anterior de relato como base para as quantias escrituradas nas suas demonstrações financeiras subsequentes.

O Grupo avalia anualmente se alguma das economias dos países emergentes onde tem subsidiárias cumpre os principais critérios para ser considerada hiperinflacionária, no âmbito da IAS 29 - 'Relato financeiro em economias hiperinflacionárias'.

Em 2022, a Novabase procedeu à reavaliação das economias onde opera no âmbito desta norma, com especial atenção à economia angolana que teve uma inflação de 13,9% no ano e uma inflação acumulada nos últimos três anos em torno dos 81%, e concluiu que não estavam reunidas as condições necessárias para nenhuma dessas economias ser considerada uma economia hiperinflacionária (recorda-se que Angola foi qualificada como economia hiperinflacionária nos anos de 2017 e 2018, tendo em 2019 deixado de cumprir os critérios, pelo que o Grupo cessou a aplicação da IAS 29 nas contas da sua subsidiária NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A. para o exercício que terminou a 31 de dezembro de 2019).

Os empréstimos entre empresas do Grupo e ganhos ou perdas cambiais relacionados são eliminados na consolidação. No entanto, quando o empréstimo é entre empresas do Grupo que têm moedas funcionais diferentes, o ganho ou perda cambial não pode ser eliminado por completo e é reconhecido no resultado consolidado, a menos que a liquidação do empréstimo não esteja planeada nem seja provável que ocorra num futuro previsível ("foreseeable future") e, portanto, é em substância uma extensão do investimento líquido numa operação estrangeira.

Nesse caso, as diferenças cambiais - sejam elas provenientes da transposição de investimentos líquidos em operações estrangeiras (i.e., da conversão de itens monetários a taxas diferentes daquelas a que foram convertidos no reconhecimento inicial ou em demonstrações financeiras anteriores) ou do reembolso antecipado de itens monetários que façam parte do investimento líquido numa entidade estrangeira - são reconhecidas em outro rendimento integral, na rubrica 'Diferença cambial de operações estrangeiras', permanecendo em reservas até à venda ou liquidação de tais entidades estrangeiras.

A partir do momento em que se deixe de verificar os critérios para a continuidade da classificação do valor a receber (em parte ou todo) como extensão líquida ao investimento ("ELI"), os ganhos e perdas cambiais futuros com ele relacionados passam a ser registados em resultados, sendo que os ganhos e perdas históricos registados até esse momento não são reclassificados para resultados.

Quando uma entidade estrangeira é vendida ou liquidada, as diferenças de câmbio acumuladas são reconhecidas em resultados como parte do ganho ou perda na venda. Na alienação parcial de uma subsidiária sem perda de controlo, a parcela correspondente das diferenças de câmbio acumuladas é reclassificada para interesses que não controlam, dentro dos capitais próprios.

Os ajustamentos ao goodwill e ao justo valor de uma aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos e passivos da entidade estrangeira e são transpostos à taxa de câmbio de fecho à data de relato.

2.5. Ativos fixos tangíveis

Para o Grupo Novabase, os ativos fixos tangíveis compreendem ativos próprios e ativos sob direito de uso (ver também nota 2.20.).

Os ativos fixos tangíveis são compostos essencialmente por edifícios e outras construções, equipamento básico e de transporte. Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado de uso).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser mensurado com fiabilidade. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas em resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as vidas úteis estimadas como se segue:

	<u>N.º de anos</u>
• Edifícios e outras construções	3 a 50
• Equipamento básico	3 a 4
• Equipamento de transporte	4
• Ferramentas e utensílios	4
• Equipamento administrativo	3 a 10

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de relato.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do exercício.

2.6. Ativos intangíveis

(1) Goodwill

O goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor da quota-parte do Grupo nos ativos líquidos identificados da subsidiária/associada na data de aquisição. O goodwill apurado nas aquisições de subsidiárias é incluído na rubrica de 'Ativos intangíveis'. O goodwill apurado nas aquisições de associadas é incluído na rubrica de 'Investimentos em empresas associadas'.

O goodwill (tem um período de vida útil indeterminado), está registado ao custo deduzido de perdas cumulativas por imparidade, sendo sujeito anualmente a um teste de imparidade, a realizar no segundo semestre do ano. É reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico do goodwill excede o seu valor recuperável, sendo que as perdas por imparidade não são reversíveis. Os ganhos e as perdas na alienação de uma entidade incluem o valor líquido do goodwill relativo à entidade alienada.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o goodwill é associado a unidades geradoras de caixa (UGC). As unidades geradoras de caixa representam o nível mais baixo no seio de uma entidade ao qual o goodwill é monitorizado para finalidades de gestão interna e não deve ser maior do que um segmento operacional antes da agregação.

As unidades geradoras de caixa identificadas pela Novabase representam a forma como a entidade monitoriza as operações e toma as suas decisões sobre a continuação ou alienação dos seus ativos e operações: Next-Gen e Neotalent, não existindo goodwill não afeto a estas unidades geradoras de caixa. Na nota 8, é apresentada a decomposição do goodwill por UGC.

(2) Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento interno de intangíveis são reconhecidas como um ativo intangível, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção. O custo de aquisição ou de produção inclui o custo de aquisição dos ativos, acrescidos dos gastos com mão-de-obra direta ou serviços subcontratados para o efeito, bem como a quota-parte de custos fixos imputáveis à produção destes ativos.

Estes ativos são amortizados pelo método das quotas constantes por períodos que variam entre 3 a 10 anos. Os intangíveis em curso desenvolvidos internamente são testados quanto à sua imparidade a cada data de relato.

(3) Propriedade industrial e outros direitos

Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade industrial e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas por um período entre 3 e 10 anos. As amortizações são calculadas usando o método das quotas constantes para alocar o custo da propriedade industrial e outros direitos às suas vidas úteis estimadas.

(4) Imobilizações em curso

Trata-se, essencialmente, de ativos intangíveis relativos a projetos de desenvolvimento interno de software.

2.7. Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira consolidada na data de negociação ou contratação.

No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. A mensuração subsequente depende da categoria em que o instrumento financeiro se insere, Nível 1, Nível 2 ou Nível 3, os quais se encontram descritos na nota 40.

O justo valor é determinado com base nos preços de um mercado ativo, ou em métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo). Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

As contas a receber comerciais são reconhecidas, no momento inicial, pelo preço de transação conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou iii) o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos, não obstante retenha parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Novabase classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, (ii) ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e (iii) ativos financeiros ao justo valor através de resultados. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros ("*business model test*") e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro ("*SPPI test*").

A Gestão determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação em cada data de relato. No que respeita a alterações da mensuração pelo justo valor de período para período, o Grupo considera se os inputs dos modelos utilizados inicialmente na sua mensuração, passaram por exemplo a ser observáveis e se os mesmos têm aderência face ao instrumento financeiro em análise. Caso os inputs sejam observáveis e representativos, a Novabase altera a categoria de Nível 3 para Nível 2.

(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os fluxos de caixa contratuais, sendo que estes cashflows contratuais são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

São aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da captura dos fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes cashflows contratuais são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Enquadram-se nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que o Grupo não tenha classificado na categoria (ii). Integram-se também aqui todos os instrumentos financeiros cujos cashflows contratuais não representem exclusivamente pagamentos de capital e juros.

Os ativos financeiros do Grupo estão, na sua maioria, classificados na categoria de 'Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado' e incluem clientes e outras contas a receber, outros ativos, acréscimos de proveitos e caixa e seus equivalentes. Estas rubricas são incluídas na demonstração da posição financeira no ativo corrente, exceto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato que são classificados como ativos não correntes.

O Grupo tem ainda ativos financeiros classificados ao justo valor através de resultados, como são os instrumentos financeiros derivados e algumas participações em sociedades detidas essencialmente através dos seus Fundos de Capital de Risco, NB Capital Inovação e Internacionalização e NB Capital +Inovação. Nesta categoria, o justo valor é calculado através do método de fluxos de caixa descontados, exceto nos casos em que o justo valor é observável no mercado, sendo as variações de justo valor entre exercícios incluídas em resultados no período em que ocorrem.

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da sua forma legal. São desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com as seguintes exceções:

- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Estes passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- Contratos de garantia financeira;
- Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- A retribuição contingente reconhecida numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, e que deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com as alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros do Grupo incluem empréstimos obtidos, fornecedores e outras contas a pagar, instrumentos financeiros derivados passivos e outros passivos. São classificados na demonstração da posição financeira como passivos não correntes se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses.

2.8. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações e depreciações, sendo sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos sujeitos a amortização e depreciação são revistos anualmente para determinar se estão em imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo excesso do valor contabilístico sobre o seu valor recuperável, que é definido como o mais alto entre o valor líquido de venda (líquido de custos de alienação do ativo) e o seu valor de uso.

O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão.

Para efeitos de avaliação de uma imparidade, os ativos são alocados ao nível das unidades geradoras de caixa em que se encontram, dado ser este o nível a que a Administração efetua a monitorização do seu investimento.

2.9. Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, a Novabase avalia se os ativos financeiros ao custo amortizado se encontram em imparidade e reconhece perdas de crédito esperadas relativas a: (1) Clientes, devedores e outras contas a receber, e (2) Títulos de dívida, depósitos e aplicações financeiras a prazo.

As perdas esperadas são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das perdas de crédito e são mensuradas pelo valor presente de todos os "cash shortfalls" (isto é, a diferença entre todos os fluxos de caixa que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber), descontados à taxa de juro efetiva do ativo.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva, tendo em conta todas as informações razoáveis e sustentáveis, incluindo as prospetivas. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, o Grupo mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Em termos da apresentação na demonstração da posição financeira, as imparidades para perdas esperadas de ativos financeiros ao custo amortizado são deduzidas ao valor contabilístico bruto desses ativos.

Relativamente à demonstração dos resultados, o Grupo Novabase exerceu julgamento na determinação de uma apresentação adequada das perdas de imparidade de acordo com a IFRS 9, tendo em atenção os requisitos específicos para apresentar o efeito de alguns eventos ou circunstâncias como um único valor na demonstração dos resultados, assegurando que a apresentação escolhida é a mais relevante para o entendimento das demonstrações financeiras. Consequentemente, o Grupo desagregou as perdas de imparidade como segue:

- Imparidade relacionada com clientes e outras contas a receber, a qual é apresentada separadamente na demonstração dos resultados na rubrica 'Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber'; e
- Imparidade relacionada com títulos de dívida e depósitos e aplicações financeiras, a qual é incluída em 'Gastos financeiros' ou 'Rendimentos financeiros' (no caso das reversões) devido à materialidade.

(1) Clientes, devedores e outras contas a receber

No caso dos clientes e outras contas a receber, a Novabase mensura a imparidade por um montante equivalente às perdas esperadas até à maturidade do ativo ("Lifetime ECL's"). Estando os valores a receber registados pelas várias empresas do Grupo Novabase no âmbito da IFRS 15, essas perdas são calculadas com recurso à aplicação do modelo simplificado, ou seja, de matrizes de perdas esperadas por empresa baseadas na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante e representativo das características específicas do risco de crédito subjacente. Estas matrizes são atualizadas sempre que se verifique uma alteração relevante do risco de crédito na empresa, alterações na tipologia de clientes ou alterações relevantes no negócio ou enquadramento macroeconómico.

Na determinação se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente, o Grupo considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem elevados custos ou esforço, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas na sua experiência histórica e em informação prospetiva. A Novabase define que os ativos financeiros relativos a clientes e outras contas a receber entram em *default* se estiverem vencidos há mais de 360 dias.

Apesar da presunção dos 90 dias de *default* estabelecida na IFRS 9, o Grupo Novabase considera 360 dias em linha com as atuais políticas de gestão de risco da entidade, pois corresponde ao prazo em que é despoletado o envio do crédito para contencioso, e devido à experiência de perdas reais antes deste prazo serem reduzidas, para além do facto de não existirem vendas com componentes significativas de financiamento à luz da IFRS 15. Importa salientar que o Grupo, com base em saldos e eventos passados específicos e tendo em conta a informação histórica das contrapartes, o seu perfil de risco e outros dados observáveis, afere se existem indicadores objetivos de imparidade, procedendo ao registo da imparidade em conformidade. Adicionalmente, o Grupo avaliou o impacto de considerar 360 dias de *default* em detrimento de 90 dias e concluiu que as "Expected Credit Losses" não se alterariam significativamente.

As perdas esperadas são registadas por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber'. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é abatido por utilização da mesma rubrica da demonstração dos resultados. O Grupo não espera recuperações significativas de montantes que tenham sido abatidos, contudo, ativos financeiros abatidos podem continuar a estar sujeitos a atividades e procedimentos internos de recuperação de valores devidos. Quando existam, as recuperações subsequentes são registadas em resultados na rubrica de 'Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber'.

(2) Títulos de dívida, depósitos e aplicações financeiras a prazo

Relativamente aos investimentos em títulos e em depósitos e aplicações financeiras a prazo, as imparidades são calculadas atribuindo i) uma Probabilidade de Default (PD) que deriva do rating do emitente ou contraparte, e ii) uma Loss Given Default (LGD) que resulta de parâmetros de mercado. Uma vez que as PD disponíveis no mercado correspondem às perdas esperadas no período de 12 meses, a Novabase aplicou ao valor dos investimentos em títulos e depósitos a prazo uma PD ajustada para a maturidade do instrumento numa base 'pro rata'. Em 2022, a LGD usada correspondeu a 60% para Portugal e 60% para Angola (2021: 60% para Portugal).

Para estes ativos é calculada a imparidade a 12 meses (ou período ainda mais curto se a maturidade do instrumento financeiro for inferior a 12 meses), desde que o risco de crédito não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial.

O Grupo considera que os títulos de dívida e os depósitos e aplicações financeiras a prazo não têm um risco de crédito significativo quando a sua notação de risco corresponde a CCC ou superior (ponderação dos *ratings* de várias agências de notação, entre as quais, Standard & Poor's e Moody's).

As perdas esperadas para os investimentos em títulos e depósitos e aplicações financeiras a prazo são registadas em resultados do exercício, na rubrica 'Gastos financeiros'. Se se verificar uma diminuição da exposição do Grupo ou se a reavaliação anual da PD e LGD usadas no cálculo das imparidades resultar numa redução das perdas esperadas, o valor destes ativos é aumentado por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Rendimentos financeiros'.

2.10. Clientes e devedores

O saldo de clientes e outros devedores respeita a valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pelo Grupo, no curso normal das suas atividades. São reconhecidos inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado utilizando o método do juro efetivo, deduzidos de perdas de imparidade.

2.11. Caixa e equivalentes a caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades originais iguais ou inferiores a três meses ou com cláusulas contratuais de desmobilização imediata e com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes a caixa' compreende também descobertos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica de 'Empréstimos' nos passivos correntes na demonstração da posição financeira.

2.12. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções sobre ações da sociedade ou de empresas incluídas na consolidação são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções sobre ações, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a Empresa ou as suas subsidiárias adquirem ações próprias da Empresa-Mãe, estas são registadas ao custo de aquisição e o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuíveis aos acionistas, e apresentadas de acordo com parágrafo seguinte, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

A rubrica 'Ações próprias' apresenta as ações próprias pelo seu valor nominal e o prémio/desconto para o custo de aquisição é apresentado como um ajustamento em outras reservas ou resultados transitados.

2.13. Empréstimos

Para o Grupo Novabase, os empréstimos compreendem as dívidas a instituições de crédito e os passivos relativos a locações (ver também nota 2.20.).

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são, subsequentemente, registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos de custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos em resultados durante o período dos empréstimos usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que o Grupo tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de 'Gastos financeiros' em resultados do exercício.

2.14. Impostos correntes e diferidos

O imposto sobre rendimento do exercício compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados em resultados consolidados do exercício, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade à data de relato, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as respetivas bases de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento de ativos e passivos numa transação que não uma concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são registados para as diferenças temporárias em investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a anulação da diferença temporária seja controlada pelo Grupo e quando seja provável que a diferença temporária não seja anulada num futuro próximo.

2.15. Benefícios a empregados

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos colaboradores, independentemente da data do seu pagamento. Seguem-se algumas especificidades relativas a alguns dos benefícios:

Bónus

O Grupo estima um passivo e um custo por bónus, baseado no desempenho individual dos colaboradores e no desempenho financeiro da Empresa.

Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm, anualmente, direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente, os colaboradores têm, anualmente, direito a um mês de subsídio de Natal, direito adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento.

Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT)

De acordo com a Lei n.º 70/2013 e Portaria n.º 294-A/2013, as empresas que contratem um novo trabalhador são obrigadas a descontar uma percentagem do respetivo salário para os Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) - 0,925% - e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) - 0,075%, com o objetivo de assegurar, no futuro, o pagamento parcial da indemnização em caso de despedimento. Tendo em conta as características de cada Fundo, a Novabase considera o seguinte:

- as entregas mensais para o FGCT são reconhecidas como gasto do período a que respeitam;
- as entregas mensais para o FCT são reconhecidas como um ativo financeiro, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados.

Opções sobre ações

O Grupo tem por prática remunerar os serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade e alguns colaboradores da Novabase, através de planos de atribuição de opções sobre ações liquidados em instrumentos de capital próprio (equity settled) e em dinheiro (cash settled), enquanto forma de remuneração apta a promover o alinhamento de interesses dos membros dos Órgãos de Administração e colaboradores com os interesses da Sociedade e a estimular e incentivar a sua capacidade criativa e produtividade.

O justo valor dos serviços recebidos é registado como um custo em resultados, por contrapartida de um incremento nos capitais próprios (parcela equity settled) ou passivo (parcela cash settled), ao longo do período de aquisição de direitos pelo colaborador. O valor total a registar como custo é determinado com base no justo valor das opções atribuídas, o qual é estimado apenas com recurso a condições de mercado. As condições de aquisição que não são condições de mercado são consideradas para estimar o número de opções que no final do período de aquisição terão direitos adquiridos. Em cada data de relato, a Novabase revê a estimativa do número de opções que espera que se tornem exercíveis e reconhece o impacto da revisão da estimativa original em resultados.

2.16. Provisões

São constituídas provisões à data de relato sempre que: i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos futuros seja exigida para liquidar esta obrigação e; iii) o seu valor é razoavelmente estimável. Provisões para reestruturação incluem todas as responsabilidades a pagar, nomeadamente pagamentos de indemnizações a colaboradores. Estas provisões não incluem quaisquer perdas operacionais futuras estimadas ou ganhos estimados a obter na alienação de ativos.

Quando existirem diversas obrigações semelhantes, a exigibilidade de redução da responsabilidade é determinada considerando a categoria das obrigações no conjunto. A provisão é reconhecida mesmo quando existe uma baixa probabilidade do pagamento relativo a cada um dos itens incluídos na mesma categoria de responsabilidade. A nota 23 dá informação sobre o tipo de provisões.

As provisões são revistas a cada data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Sempre que possível, o efeito temporal é tido em consideração na atualização anual das provisões. Para aquelas em que não existe previsibilidade do momento de reversão das mesmas, o Grupo não procede à atualização financeira.

Contratos onerosos

O Grupo reconhece uma provisão para contratos onerosos, na data em que se determine que o custo a incorrer para satisfazer a obrigação assumida excede os benefícios económicos estimados. Esta análise é efetuada numa base individual.

Processos em contencioso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas para os montantes que se estima poderem representar desembolsos futuros de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Gestão apoiada nos pareceres dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos), baseados em taxas de sucesso.

Para os processos em contencioso em que a probabilidade de ter um desfecho desfavorável é inferior a provável, o Grupo não regista provisões, procedendo à sua divulgação na nota 41, a menos que a possibilidade de qualquer desembolso seja remota, casos em que não se divulga. Para cada processo divulgado é dada uma breve descrição do mesmo, bem como uma estimativa do seu efeito financeiro, e quando praticável uma indicação das incertezas que se relacionam com o momento de ocorrência de qualquer exfluxo. Caso exista possibilidade de qualquer reembolso, essa informação é igualmente incluída na nota das 'Contingências'.

2.17. Fornecedores e credores

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com o pagamento de mercadorias ou serviços adquiridos pelo Grupo no curso normal das suas atividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

2.18. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Grupo. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos e depois de eliminadas as transações intra-grupo.

O reconhecimento do rédito do Grupo é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação do preço da transação;
- alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo ("over time") ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento ("point in time"), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, o Grupo avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Novabase utiliza os preços independentes ("stand-alone") dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Novabase provêm de: (a) prestação de serviços, (b) juros e (c) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

(a) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de performance à data de relato pode ser fiavelmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade. Para o Grupo Novabase, este rédito diz respeito a projetos em regime de 'time and materials', projetos de consultoria em regime de contrato fechado ('turn key') e projetos de outsourcing ou manutenção.

O rédito de projetos de consultoria em regime de 'time and materials' é reconhecido na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos). Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Novabase não reconhece qualquer rédito, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance.

Os réditos dos serviços prestados nos projetos de consultoria em regime de contrato fechado ('turn key') são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance. A avaliação do grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers. O montante da transação cujo recebimento se encontra condicionado à conclusão do serviço passa a ser reconhecido como um ativo contratual (incluído em acréscimos de proveitos) em detrimento de contas a receber.

Sempre que as obrigações de performance à data de relato tenham uma duração inicial estimada de 1 ano ou menos, o Grupo não divulga informação adicional acerca das mesmas, conforme permitido pela IFRS 15.

O rédito de projetos de outsourcing ou manutenção é reconhecido como uma única obrigação de desempenho de forma linear pelo período do contrato.

(b) Juros

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Se um devedor estiver sujeito a imparidade, o Grupo reduz o valor ao seu valor recuperável (cashflow futuro estimado, descontado à taxa efetiva original do instrumento), e contabiliza o desconto como ganho financeiro.

(c) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.19. Subsídios

Os subsídios do Estado são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Novabase cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de desenvolvimento estão registados no passivo à data de relato, na rubrica 'Outros passivos não correntes' se a maturidade remanescente for superior a 12 meses ou na rubrica 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' se a maturidade for inferior a 12 meses, e são reconhecidos em resultados de cada exercício pelo período de vida útil dos ativos financiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura dos custos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional e projetos de investigação de novos conhecimentos técnicos e científicos, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os custos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

2.20. Locações

Um contrato é, ou contém, uma locação se o contrato prevê o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma consideração. No âmbito da IFRS 16, o Grupo reconhece 'ativos sob direito de uso' e 'passivos de locação' para a maioria das locações - ou seja, essas locações são registadas na sua demonstração da posição financeira - com exceção das 'Locações de curto prazo e de baixo valor', para as quais aplica a isenção prevista na norma.

As locações do Grupo referem-se principalmente ao contrato de arrendamento do edifício onde a Novabase tem a sua sede e a contratos de arrendamento de outras instalações onde o Grupo desenvolve a sua atividade, com prazos iniciais entre 1 e 5 anos, que podem ter períodos de extensão. As rendas são atualizadas anualmente refletindo os valores da inflação e/ou de mercado.

- Ativos sob direito de uso

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso na data de início da locação (i.e., na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, o que compreende o montante inicial do passivo de locação ajustado de quaisquer pagamentos efetuados antes ou na data de início da locação, adicionado dos custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa dos custos de desmontar ou remover o ativo subjacente ou de restaurar o ativo subjacente ou o local em que se situa, e deduzido de quaisquer incentivos à locação recebidos.

O ativo sob direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear a partir da data de início até ao menor entre o final da vida útil do ativo sob direito de uso e o termo da locação. As vidas úteis estimadas dos ativos sob direito de uso são determinadas na mesma base dos ativos fixos tangíveis. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido de perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por certas remensurações do passivo de locação.

- Passivos de locação

Na data de início da locação, o Grupo reconhece passivos de locação mensurados ao valor presente dos pagamentos futuros da locação. Os pagamentos de locação incluem pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância) deduzidos de quaisquer incentivos à locação recebidos, pagamentos variáveis da locação que dependem de um índice ou taxa, e valores que se esperam pagar a título de valor residual garantido. Os pagamentos de locação incluem ainda o preço de exercício de opções de compra ou renovação razoavelmente certas de serem exercidas pelo Grupo ou pagamentos de penalidades de rescisão de locações, se o prazo da locação refletir a opção do Grupo de rescindir o contrato.

No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, o Grupo usa a sua taxa incremental de financiamento se a taxa de juro implícita na locação não for facilmente determinável. Subsequentemente, o valor dos passivos de locação é incrementado pelo valor dos juros e diminuído pelos pagamentos de locação.

Adicionalmente, os passivos de locação são remensurados quando existe uma alteração nos pagamentos futuros da locação derivados de uma variação de um índice ou uma taxa, se existir uma alteração na estimativa do valor que se espera pagar como valor residual garantido, ou se o Grupo alterar a sua avaliação sobre se irá exercer uma opção de compra, renovação ou rescisão. Quando o passivo de locação é remensurado desta forma, os pagamentos de locação revistos são descontados à taxa incremental de financiamento inicial, e um ajustamento correspondente é feito no valor contabilístico do ativo sob direito de uso, ou é registado em resultados se o valor contabilístico do ativo sob direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, a Novabase procede à remensuração do passivo (e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade), descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

- Locações de curto prazo e de baixo valor

A Novabase aplica isenções ao reconhecimento de locações de curto prazo para arrendamentos de instalações com um termo igual ou inferior a 12 meses. O Grupo reconhece os pagamentos de locação associados a essas locações como gasto em resultados pelo método linear ao longo do prazo da locação. O Grupo não possui locações de ativos de baixo valor.

2.21. Instrumentos financeiros derivados

A Novabase utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura dos riscos de taxa de câmbio a que está exposta. Os instrumentos financeiros utilizados são contratos "forwards". A Novabase não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento financeiro, obedecendo a normas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo. Os instrumentos financeiros derivados são mensurados inicial e subsequentemente pelo respetivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objetivo da sua contratação.

(1) Instrumentos de cobertura

Conforme previsto na IFRS 9, o Grupo Novabase está a aplicar os requisitos da contabilidade de cobertura presentes na IAS 39. Assim, a possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente, quanto à respetiva documentação e avaliação de efetividade, que é efetuada no início da designação e avaliada numa base contínua.

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidas em outro rendimento integral na demonstração do rendimento integral. A componente ineficaz daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do período.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respetiva operação de cobertura registada em outro rendimento integral são transferidos para resultados do exercício no momento da venda, liquidação ou descontinuação da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para serem designados como de cobertura, as variações de justo valor do derivado passam a ser reconhecidas em resultados.

(2) Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respetivas variações no justo valor são registadas na demonstração dos resultados, em resultados financeiros do período em que ocorrem.

2.22. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos a acionistas é reconhecida como um passivo na data em que é aprovada pelos acionistas.

2.23. Resultados por ação

Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como ações próprias.

Diluído

O resultado diluído por ação é calculado ajustando o nº médio ponderado de ações ordinárias de forma a assumir a conversão de todas as potenciais ações ordinárias dilutivas.

Em termos teóricos, a Novabase tem apenas um tipo de potenciais ações ordinárias dilutivas: as stock options. Para o cálculo do 'Ajustamento relativo às stock options', determina-se o número de ações que seriam adquiridas ao justo valor (determinado pela média no período da cotação de mercado das ações da Novabase), o qual é depois comparado com o número de ações que seriam emitidas se fossem exercidas todas as opções, a não ser nos casos em que as opções já foram exercidas (mas a sua titularidade não foi transferida para o participante do plano) tendo sido apurado o número de ações correspondente a essas opções, situações em que este número prevalece.

2.24. Operações descontinuadas

Uma operação descontinuada é uma componente do negócio do Grupo que compreende unidades operacionais e fluxos de caixa que possam ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto do Grupo, e que:

- represente uma importante linha de negócios separada ou uma área geográfica operacional;
- seja parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios separada ou área geográfica operacional; ou
- seja uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

A classificação como operação descontinuada acontece quando a operação é alienada ou quando cumpre os critérios para ser classificada como detida para venda, o que se verificar primeiro.

Quando uma operação é classificada como operação descontinuada, os comparativos da demonstração dos resultados e da demonstração do rendimento integral são reapresentados como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do exercício comparativo.

Ao nível da demonstração dos resultados, os resultados são relevados na rubrica "Resultados das operações descontinuadas" e, ao nível da demonstração da posição financeira, nas rubricas denominadas "Ativos das operações descontinuadas" e "Passivos das operações descontinuadas".

2.25. Comparativos

As demonstrações financeiras consolidadas do ano findo em 31 de dezembro de 2022 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o ano de 2021, não tendo ocorrido alterações de políticas contabilísticas, face às utilizadas para efeitos de preparação da informação financeira do exercício anterior, apresentada para efeitos de comparativos.

3. Política de gestão do risco financeiro

O Grupo Novabase encontra-se exposto a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, nomeadamente, o Risco de taxa de câmbio, o Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor), o Risco de crédito, o Risco de liquidez e o Risco de capital.

A evolução dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo, de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

Em 2022, as incertezas já sentidas no final de 2021 devido às pressões inflacionistas mantiveram-se e intensificaram-se, tendo este ano sido marcado por subidas das taxas de juro diretoras por parte de vários bancos centrais, entre eles o Banco Central Europeu (BCE) e a Reserva Federal norte-americana (FED). Os riscos geopolíticos estiveram em destaque durante todo o ano, tendo sido exponenciados com o conflito na Ucrânia, o que contribuiu também para o agravar das pressões inflacionistas, nomeadamente do petróleo e outras matérias-primas.

Não obstante o contexto de enorme incerteza, a Novabase acredita que as suas atuais políticas de gestão de risco financeiro mantêm-se adequadas ao perfil da Novabase, continuando a monitorizar os riscos em permanência, de forma a antecipar e gerir eventuais impactos não contemplados atualmente.

a) Risco de taxa de câmbio

O Grupo encontra-se exposto ao risco de flutuação cambial, sobretudo do Dólar norte-americano (USD), dado que algumas subsidiárias efetuam transações nesta moeda, mas também do Kwanza (AOA) e da Libra (GBP).

O departamento financeiro é responsável pelo acompanhamento da evolução cambial das moedas referidas acima, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos resultados consolidados. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de câmbio o justifiquem, o Grupo procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos financeiros derivados (ver nota 16). Estes instrumentos financeiros não cumprem com os requisitos da contabilidade de cobertura, pelo que são contabilizados como instrumentos de negociação, com as variações no justo valor registadas em resultados.

Desde o final do ano de 2021, assistiu-se a uma diminuição da volatilidade no mercado cambial que resultava do contexto pandémico da Covid-19. No entanto, esta recuperação foi de novo ameaçada em 2022 com a guerra na Europa, que trouxe outras incertezas aos mercados financeiros, nomeadamente o aumento das taxas de inflação na Zona Euro, Reino Unido e Estado Unidos da América e o aumento de preço das principais matérias-primas. Estas variáveis conduziram a uma alteração na condução das políticas monetárias dos principais blocos económicos de forma a tentar conter os efeitos inflacionistas, o que por sua vez levou a uma maior volatilidade no mercado de divisas.

Apesar disso, a Novabase não espera ver o seu risco cambial significativamente agravado em resultado das referidas incertezas. Por um lado, o Grupo tem como política manter um nível elevado de cobertura do risco de exposição ao Dólar norte-americano, e por outro lado, a sua exposição a moedas de países emergentes e à Libra é atualmente bastante reduzida, conforme decorre da leitura da próxima tabela.

Com referência às taxas divulgadas na nota 2.4. (2) Transações e saldos, desde a data de relato e até 31 de março não foram observadas variações relevantes. A taxa de câmbio EUR/USD apresentou uma variação positiva de 1,96%, continuando assim uma tendência de desvalorização do USD desde agosto de 2022 quando esta moeda chegou à paridade com o EUR. Já a Libra Esterlina apreciou face ao Euro 0,88%, indicando uma tendência de recuperação baseada em melhores indicadores macroeconómicos, como a criação de emprego e o controlo da inflação, e o Kwanza apresentou uma desvalorização face ao Euro de 2,11%.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio a 31 de dezembro com base nos montantes da Demonstração da Posição Financeira Consolidada dos ativos e passivos financeiros das operações em continuação do Grupo é como segue:

Em 31 de dezembro de 2021	Euro	Dólar	Kwanza	Libra	Outras	Total
Ativos						
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	13.615	-	-	-	-	13.615
Outros ativos não correntes	1.988	9	-	-	-	1.997
Clientes e outras contas a receber	34.858	3.311	355	(50)	41	38.515
Acréscimos de proveitos	4.691	-	-	-	-	4.691
Instrumentos financeiros derivados	16	-	-	-	-	16
Caixa e equivalentes a caixa	67.316	105	744	65	201	68.431
	<u>122.484</u>	<u>3.425</u>	<u>1.099</u>	<u>15</u>	<u>242</u>	<u>127.265</u>
Passivos						
Empréstimos	21.896	-	-	-	104	22.000
Outros passivos não correntes	2.120	-	-	-	-	2.120
Fornecedores e outras contas a pagar	37.140	157	235	188	55	37.775
Instrumentos financeiros derivados	71	-	-	-	-	71
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	19.711	-	-	-	-	19.711
	<u>80.938</u>	<u>157</u>	<u>235</u>	<u>188</u>	<u>159</u>	<u>81.677</u>

Em 31 de dezembro de 2022	Euro	Dólar	Kwanza	Libra	Outras	Total
Ativos						
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	13.951	10	-	-	-	13.961
Outros ativos não correntes	1.681	-	-	-	-	1.681
Clientes e outras contas a receber	44.056	5.853	392	-	31	50.332
Acréscimos de proveitos	6.091	-	4	-	-	6.095
Instrumentos financeiros derivados	763	-	-	-	-	763
Caixa e equivalentes a caixa	38.217	1.049	1.112	23	216	40.617
	<u>104.759</u>	<u>6.912</u>	<u>1.508</u>	<u>23</u>	<u>247</u>	<u>113.449</u>
Passivos						
Empréstimos	13.196	-	-	-	55	13.251
Outros passivos não correntes	363	-	-	-	-	363
Fornecedores e outras contas a pagar	42.263	247	408	196	39	43.153
Instrumentos financeiros derivados	260	-	-	-	-	260
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	20.004	-	3	-	-	20.007
	<u>76.086</u>	<u>247</u>	<u>411</u>	<u>196</u>	<u>94</u>	<u>77.034</u>

A Novabase utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de 10% de reforço ou enfraquecimento do Euro versus outras moedas, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2022 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

Sob este pressuposto, com um fortalecimento ou enfraquecimento de 10% do Euro versus todas as taxas de câmbio, os lucros antes de impostos (e por inerência dos capitais) teriam aumentado ou diminuído, respetivamente, 774m€ em 2022 e 404m€ em 2021. Não existem impactos diretos em capitais próprios uma vez que o Grupo não detém instrumentos financeiros com variações do justo valor registadas em capital próprio nem se encontra a aplicar a contabilidade de cobertura.

b) Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pelo Grupo está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade igual ou inferior a um ano e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados do Grupo.

A exposição ao risco da taxa de juro da Novabase advém de deter ativos e passivos financeiros contratados a taxa fixa e/ou taxa variável. No caso das taxas fixas, o Grupo enfrenta um risco de variação do justo valor desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade. No caso das taxas variáveis, tal alteração tem impacto direto no valor dos juros, provocando, conseqüentemente, variações de caixa.

A exposição ao risco de taxa de juro é analisada de forma contínua pelo departamento financeiro. A gestão do risco de taxa de juro visa reduzir a volatilidade dos encargos com juros.

Em 2022, a guerra na Ucrânia gerou uma pressão nos preços de energia que alimentou uma dinâmica inflacionista iniciada no período pós-covid, tornando os impactos que pareciam temporários (no final de 2021) mais persistentes. De forma a tentar conter as pressões inflacionistas sentidas na Europa, o Conselho de Governadores do Banco Central Europeu (BCE) decidiu, em julho de 2022, a subida da sua taxa diretora pela primeira vez em 11 anos. Essa subida foi seguida de outros aumentos em setembro, outubro e dezembro de 2022, tendo-se nesta data fixado em 2,5%. Já em 2023, o BCE decidiu por novos aumentos, fixando a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento em 3,5%, tendo sinalizado que irá manter esta política monetária até que a Zona Euro atinja a inflação alvo de 2% a médio prazo. A Novabase tem vindo a monitorizar este risco com particular atenção, e embora à data de relato não tenha um nível de endividamento significativo e esteja numa posição de excedente de caixa, estes aumentos das taxas de juro diretoras traduzem-se em custos acrescidos no acesso a financiamentos em períodos futuros caso se venham a revelar necessários.

A 31 de dezembro de 2022, 21% do saldo de empréstimos bancários está contratado a taxas fixas (2021: 19%). Todos os empréstimos estão denominados em Euros. As aplicações em instituições financeiras são de curto prazo.

A Novabase utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata de 0,5% (50 basis points) em taxas de juro de mercado, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2022 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- (i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- (ii) Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos ao justo valor;
- (iii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- (iv) Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado resultaria, respetivamente, num aumento ou diminuição dos lucros antes de impostos de aproximadamente 166m€ em 2022, e num aumento ou diminuição, respetivamente, de cerca de 276m€ em 2021. Não existem impactos nos capitais próprios sem ser o que por inerência advém do impacto em resultados.

c) *Risco de crédito*

A gestão de risco de crédito da Novabase é efetuada simultaneamente ao nível das unidades de negócio, para os montantes em dívida de clientes, e ao nível consolidado, para a globalidade das posições ativas dos instrumentos financeiros. O risco de crédito advém de caixa e equivalentes a caixa, instrumentos financeiros derivados, e exposições de crédito a clientes, incluindo valores a receber e transações já acordadas. Ao nível de bancos e instituições financeiras, são apenas aceites entidades com credibilidade no sector. A gestão do risco de crédito dos clientes é efetuada com base em intervalos de limites de crédito, tendo por base a posição financeira do cliente e o histórico das relações comerciais com o cliente. A nota 14 apresenta a exposição ao risco de crédito e as perdas esperadas para os clientes da Novabase, por intervalos de maturidade, a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

No atual contexto adverso, com a guerra na Ucrânia e uma ameaça latente de recessão na Europa, existe uma enorme incerteza nos mercados financeiros que poderá refletir-se na revisão em baixa pelas agências de *rating* das notações de risco dos bancos e instituições financeiras e conseqüentemente no aumento de imparidades no futuro. A deterioração geral da situação financeira das contrapartes em todo o mundo poderá ainda ter impacto na qualidade de crédito dos clientes e outras contas a receber do Grupo Novabase.

Apesar deste contexto, a Novabase não antecipa a esta data impactos relevantes, continuando a monitorizar a evolução deste risco. Por um lado, a sua exposição ao risco de crédito por via dos depósitos bancários é atualmente baixa, dado que o Grupo já tinha como política relacionar-se apenas com bancos e instituições financeiras com credibilidade no sector. Por outro lado, os principais clientes e contrapartes do Grupo são clientes da indústria de Telco e/ou clientes com um perfil de crédito sólido.

Em 31 de dezembro de 2022, os 60 clientes com maiores saldos devedores do Grupo representavam 92,6% do saldo total (2021: 92,6%).

Esses clientes distribuíam-se do seguinte modo por mercado geográfico:

	31.12.22	31.12.21
Portugal	32%	28%
Europa	51%	57%
Médio Oriente	13%	10%
África	4%	5%
	<u>100%</u>	<u>100%</u>

Esses clientes distribuíam-se do seguinte modo por sector de atividade:

	31.12.22	31.12.21
Telecomunicações	73%	73%
Serviços Financeiros	11%	16%
Tecnologias de Informação	4%	1%
Energia	3%	2%
Administração Pública	2%	2%
Outros	7%	6%
	<u>100%</u>	<u>100%</u>

Os ratings atribuídos pela Moody's Investors Services às instituições financeiras com as quais o Grupo tem o maior saldo de depósitos bancários (nota 18) a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 são analisados de seguida. Estes saldos são apresentados antes das imparidades registadas de acordo com a IFRS 9.

	31.12.22	31.12.21
A1	2.070	5.764
A3	28.360	41.777
Baa2	8.206	18.145
B2	-	1.237
B3	838	-
	<u>39.474</u>	<u>66.923</u>

Todos os depósitos bancários são facilmente mobilizáveis.

d) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes, da existência de fontes de financiamento através de um montante adequado de facilidades de crédito e a possibilidade de fechar posições de mercado.

A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez do Grupo (linhas de crédito não utilizadas e caixa e equivalentes a caixa) na base dos fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e a data esperada dos inflows dos ativos financeiros. Adicionalmente, é efetuado um controlo regular sobre a concentração da maturidade dos instrumentos financeiros derivados passivos e dos empréstimos e obrigações do Grupo. As notas 16 e 22 apresentam essas responsabilidades da Novabase, respetivamente, por intervalos de maturidade residual contratual a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

De seguida, detalham-se os saldos dos empréstimos e os plafonds de linhas de crédito negociados pelo Grupo Novabase, por instituição financeira:

	Euro	
	31.12.22	31.12.21
Banco BPI (BPI)	9.400	10.600
Bankinter	5.500	7.500
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	5.000	5.000
Novo Banco	2.000	3.000
Banco Comercial Português (BCP)	-	2.600
ABanca	1.000	1.000
	<u>22.900</u>	<u>29.700</u>

Conforme expresso na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados, o Grupo Novabase financia-se através dos cashflows gerados pela sua atividade. Adicionalmente, como decorre da análise do quadro acima, o Grupo mantém um perfil diversificado nos financiamentos e tem acesso a facilidades de crédito (plafonds), montantes que não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Essas facilidades de crédito podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses.

Os plafonds de crédito disponíveis de curto prazo e médio longo prazo mas não utilizados, ascendem a cerca de 13.500m€ em 31 de dezembro de 2022 (31.12.21: 13.500m€), sendo suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas. Além destas facilidades de crédito, e tal como expresso na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, a Novabase tem a 31 de dezembro de 2022 um saldo de 'Caixa e equivalentes a caixa' de 40.617m€, que combinado com as facilidades de crédito, perfaz 54.117m€.

Considerando a atual envolvente macroeconómica e de negócios e os compromissos assumidos à data de relato, o Grupo avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual situação de liquidez se mantém adequada. A Novabase espera satisfazer todas as suas necessidades de tesouraria com o recurso às suas reservas de liquidez e, caso venha a ser eventualmente necessário, recorrendo às linhas de crédito disponíveis existentes e/ou novos financiamentos. A Novabase entende ainda que se encontra assegurado o cumprimento dos atuais *covenants* associados aos empréstimos.

e) Risco de capital

Os objetivos do Grupo em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira consolidada, são:

- (i) Salvaguardar a capacidade do Grupo de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes *stakeholders*;
- (ii) Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio;
- (iii) Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

A Gestão monitoriza o rácio Return on Capital (ROC), que o Grupo define como 'Resultados Operacionais' dividido pelo 'Total dos Capitais Próprios', que mede até que ponto a Novabase gera cashflows relativamente ao capital que investiu no seu negócio.

	31.12.22	31.12.21
Resultados Operacionais	10.392	9.146
Total dos Capitais Próprios	<u>67.227</u>	<u>75.949</u>
Return on Capital	15,5 %	12,0 %

O Grupo tem como objetivo manter o ROC superior ao custo de capital (medido pelo WACC - Weighted Average Cost of Capital), o que permite ao Grupo criar valor. O WACC do Grupo, situou-se em torno dos 10,8% (2021: 7,6%). Em 2022, o objetivo foi alcançado.

No que se refere aos compromissos de remuneração acionista assumidos no Plano Estratégico 2019-2023, o Conselho de Administração reafirmou a intenção de pagar os remanescentes 42 cêntimos de Euro por ação até ao final de 2023, em comunicado de 16 de fevereiro. Considerando a robustez do balanço da Empresa, o Conselho de Administração aprovou uma Oferta Pública de Aquisição de ações próprias até 20% do capital, criando uma oportunidade adicional de remuneração para os acionistas (ver nota 43).

4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e que adote pressupostos que afetam os ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data de relato das demonstrações financeiras, bem como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato, consequentemente os resultados reais podem vir a ser diferentes dos estimados. As estimativas e julgamentos são avaliados de forma contínua e têm por base a experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se consideram serem razoáveis face às circunstâncias existentes.

Apresenta-se a seguir as estimativas e julgamentos mais relevantes utilizados na preparação destas demonstrações financeiras.

a) *Análise de imparidade do goodwill*

O Grupo Novabase testa anualmente, no segundo semestre de cada exercício económico, se o goodwill se encontra em imparidade, de acordo com a política contabilística referida na nota 2.6.. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa foram calculados de acordo com o seu valor em uso. Estes cálculos requerem o uso de estimativas ao nível dos fluxos de caixa de cada unidade geradora de caixa, e a escolha de uma taxa de desconto e uma taxa de crescimento na perpetuidade adequadas (ver nota 8).

b) *Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor*

O justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo é determinado com base em métodos de avaliação e teorias financeiras. A utilização de metodologias de valorização requer a utilização de pressupostos, sendo que alguns deles requerem a utilização de estimativas (ver nota 40). Desta forma, alterações nos referidos pressupostos podem resultar numa alteração do justo valor reportado.

c) *Imposto sobre o rendimento e Imposto diferido*

O Grupo Novabase é sujeito à tributação em vários territórios, existindo, portanto, uma componente de julgamento quando se determina o cálculo da estimativa para impostos e a utilização dos ativos e passivos por impostos diferidos. Os ativos e passivos por impostos diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor para as empresas do Grupo, ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos.

O Grupo reconhece ativos por impostos diferidos relativos a créditos fiscais obtidos no âmbito do SIFIDE com base em estimativas. O valor final destes créditos fiscais, apenas é conhecido em exercícios futuros com base na aprovação pelo organismo competente das candidaturas apresentadas pelo Grupo. Os montantes contabilizados de créditos fiscais ainda não aprovados ascendem a 2.313m€ (2021: 2.437m€), sendo provável a aprovação dos mesmos.

Quando o impacto fiscal é diferente dos montantes inicialmente registados, estas diferenças terão impacto no gasto de imposto sobre o rendimento e no imposto diferido, no período em que este cálculo é efetuado.

d) *Rédito*

O reconhecimento do crédito pelo Grupo Novabase proveniente da prestação de serviços de projetos em regime de 'turn key' requer o uso de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos "stand-alone prices". Adicionalmente, a Gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos de consultoria, os quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à presente data pelos responsáveis técnicos de cada projeto.

Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de 'Acréscimos de proveitos' e de 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' na demonstração da posição financeira e 'Prestação de serviços' na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano (e que representam cerca de 4% em 2022 e 3% em 2021) nem no desfecho da transação.

e) *Perdas por imparidade de ativos financeiros*

As perdas por imparidade de saldos de clientes e devedores são baseadas em pressupostos sobre o risco de *default* e taxas esperadas de perda. O Grupo utiliza julgamentos ao efetuar esses pressupostos, selecionando os inputs para o cálculo da imparidade, com base na sua experiência passada (como por exemplo a análise do tempo de incumprimento de clientes e a sua experiência histórica de abates, o histórico de crédito do cliente e mudanças nos perfis de pagamento), bem como nas condições de mercado existentes e informação prospetiva a cada data de relato. Se as condições financeiras do cliente se deteriorarem, os ajustamentos para perdas por imparidade e os abates reais poderão ser superiores aos esperados. No que respeita a imparidade para títulos de dívida e depósitos e aplicações financeiras a prazo, o Grupo avalia ainda se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial.

f) *Provisões para processos em contencioso*

O Grupo exerce julgamento na mensuração e reconhecimento de provisões e a sua exposição a passivos contingentes relacionados com processos em contencioso, baseado na opinião dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos). Esta avaliação é feita de forma a aferir a probabilidade de desenlace de cada um dos processos, constituindo provisões para os montantes que estima poderem representar desembolsos futuros, ou divulgando nas notas aqueles em que a probabilidade de ter um desfecho desfavorável é inferior a provável - a menos que a possibilidade de qualquer desembolso seja remota, casos em que não é necessária a divulgação. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão.

O Grupo divulga na sua nota 'Contingências' (nota 41), todos os processos em que considera que existe a possibilidade de uma saída de recursos, muito embora, não seja provável, razão pela qual os passivos não são reconhecidos. Para estes processos, a Administração apoiada nos pareceres dos seus especialistas e conselheiros jurídicos (internos e/ou externos) considera existir fundamentação suficiente para a sua contestação em tribunal e, por conseguinte, que a defesa contra as referidas ações será bem-sucedida.

g) *Bónus*

O Grupo Novabase reconhece mensalmente uma estimativa de prémios e outras remunerações variáveis que tem em consideração os valores teóricos acordados com os colaboradores, o seguimento das taxas previstas de atingimento dos objetivos e a situação geral dos negócios da Empresa. A remuneração variável dos elementos do Conselho de Administração é determinada pela Comissão de Vencimentos nos termos da política de remuneração, podendo ser composta por uma remuneração variável em numerário (associada, entre outros fatores, ao desempenho da Novabase) e planos tendo por base valores mobiliários da Novabase (designadamente participação em Planos de Opções de Atribuição de Ações da Novabase). Desta forma, a estimativa do custo corrente do exercício registado na rubrica de 'Fornecedores e outras contas a pagar', é preparada com base na melhor estimativa da Gestão face ao desempenho do exercício em curso, sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos. Mais informação sobre a política de remuneração da Novabase e remunerações auferidas pelos Administradores no exercício, pode ser encontrada no ponto D. Remunerações do Relatório sobre o Governo da Sociedade, que constitui parte integrante deste Relatório Financeiro Anual.

h) *Loações*

O Grupo exerce julgamento na determinação do prazo da locação para alguns contratos que têm opções de renovação ou de cancelamento, ou seja, considera todos os fatores relevantes que constituem um incentivo económico ao exercício das opções. A avaliação sobre se é razoavelmente certo que o Grupo exerça as opções de renovação ou razoavelmente certo que não irá exercer as opções de cancelamento antecipado têm impacto no prazo da locação, o que afeta significativamente o montante de passivos de locação e ativos sob direito de uso reconhecidos. Após a data inicial, o Grupo reavalia o prazo da locação se existir um evento significativo ou alteração de circunstâncias que estão no seu controlo e que afetam a sua capacidade de exercer (ou não) as opções.

O Grupo exerce ainda julgamento na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar a cada carteira de locações identificada e na determinação do valor residual garantido, componente dos pagamentos de locação. Neste último caso, de acordo com a IFRS 16, a Gestão considera no cálculo do passivo de locação o valor que estima vir a pagar.

5. **Atividade por segmentos**

A atividade da Novabase está organizada em dois segmentos operacionais:

- Next-Gen
- Value Portfolio

O segmento Next-Gen é constituído pelos ativos detidos em Serviços Financeiros e Telecomunicações. Este segmento pretende atingir um crescimento acelerado através do foco nas Tecnologias de Informação de Nova-Geração (Design & UX, Insights através de Dados, Cloud nativa & escalável, Arquitetura Digital, Exposição a API's, AI / Analytics, Automação de Testes, Engenharia, Delivery Contínuo e Operações Inteligentes) para as indústrias de Telco e Serviços Financeiros e geografias Europa e Médio Oriente. Os seus réditos advêm de projetos de consultoria em regime de 'time and materials', de projetos em regime de contrato fechado ('turn key') e de projetos de outsourcing ou manutenção, podendo também incluir uma pequena componente de vendas.

O segmento Value Portfolio agrega as atividades de *IT Staffing* e de capital de risco, desenvolvidas pela Neotalent e Novabase Capital, respetivamente. O Value Portfolio tem como objetivo a maximização da eficiência operacional de modo a gerar os fundos necessários à aposta no crescimento do Next-Gen. Os réditos deste segmento advêm sobretudo de projetos de consultoria em regime de 'time and materials'. No caso da atividade de capital de risco, os rendimentos deste segmento advêm ainda da valorização e de resultados na alienação de participadas e da prestação de serviços de assessoria em processos de compra e venda e de M&A.

Os segmentos são apresentados de forma consistente com o reporting interno produzido e disponibilizado à Gestão, com base no qual esta procede à avaliação do desempenho de cada segmento e à alocação dos recursos disponíveis.

Os valores reportados para cada segmento operacional resultam da agregação das subsidiárias definidas no perímetro de cada segmento, bem como da anulação das transações entre empresas do mesmo segmento.

As empresas que compõem cada um dos segmentos são apresentadas na nota 6. Para efeitos de relato por segmentos, a Novabase S.G.P.S., S.A. (empresa que inclui a gestão de topo do Grupo) e, até à sua fusão na Celfocus, S.A., a Novabase Serviços, S.A. (empresa que incluía os serviços partilhados do Grupo) são consideradas como parte integrante do segmento Value Portfolio.

No decurso de 2022 ocorreu a fusão da Novabase Serviços, S.A. na Celfocus, S.A., pelo que a informação financeira e o desempenho desta entidade passaram a ser reportados no segmento Next-Gen. De modo a fornecer informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras, de seguida é dada informação sobre o contributo desta subsidiária para o rédito e principais indicadores de desempenho em 2021, incluídos no Value Portfolio: i) Vendas e prestação de serviços - clientes externos: 22m€; ii) Resultados Operacionais: -891m€; e iii) Resultados das operações em continuação: -812m€.

Os réditos por segmentos operacionais, bem como outras mensurações dos lucros ou prejuízos e de itens materiais da demonstração consolidada dos resultados, podem ser analisados como segue:

Em 31 de dezembro de 2021	Value Portfolio	Next-Gen	Novabase
(i) Réditos totais do segmento	43.909	104.365	148.274
Vendas e prestação de serviços - inter-segmentos	9.232	254	9.486
Vendas e prestação de serviços - clientes externos	34.677	104.111	138.788
Resultados Operacionais	2.180	6.966	9.146
Custo líquido de financiamento	290	(161)	129
Perdas em associadas (nota 33)	(66)	-	(66)
Imposto sobre o rendimento	1.096	(1.389)	(293)
Resultado das operações em continuação	3.500	5.416	8.916
Resultado das operações descontinuadas (nota 39)	1.060	-	1.060
Outras informações:			
Amortizações e depreciações	(2.190)	(1.331)	(3.521)
(Provisões) / anulação de provisões	892	950	1.842
Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber	(19)	(253)	(272)
Em 31 de dezembro de 2022	Value Portfolio	Next-Gen	Novabase
(i) Réditos totais do segmento	51.879	123.518	175.397
Vendas e prestação de serviços - inter-segmentos	8.772	3.220	11.992
Vendas e prestação de serviços - clientes externos	43.107	120.298	163.405
Resultados Operacionais	4.498	5.894	10.392
Custo líquido de financiamento	99	(589)	(490)
Perdas em associadas (nota 33)	(69)	-	(69)
Imposto sobre o rendimento	(1.501)	(1.116)	(2.617)
Resultado das operações em continuação	3.027	4.189	7.216
Resultado das operações descontinuadas (nota 39)	2.139	-	2.139
Outras informações:			
Amortizações e depreciações	(358)	(3.201)	(3.559)
(Provisões) / anulação de provisões	230	114	344
Imparidade líquida de clientes e outras contas a receber	(66)	171	105

(i) Líquido de réditos intra-segmento (em 2021: 13.210m€, dos quais 4.993m€ no Value Portfolio e 8.217m€ no Next-Gen, e em 2022: 9.534m€, dos quais 409m€ no Value Portfolio e 9.125m€ no Next-Gen).

A Novabase não divulga informação sobre ativos e passivos por segmentos operacionais uma vez que não fornece essa informação aos responsáveis pela tomada de decisões operacionais.

No âmbito do acompanhamento da execução do plano estratégico, a Gestão monitoriza o Volume de Negócios por geografia, com base na localização do cliente onde o projeto é entregue, sendo este critério geográfico também usado para desagregação do rédito nas apresentações para investidores.

As vendas e prestação de serviços por geografia em 2021 e 2022 são analisados como segue:

Em 31 de dezembro de 2021	Value Portfolio	Next-Gen	Novabase	Total %
Vendas e prestação de serviços - clientes externos	34.677	104.111	138.788	100,0%
Portugal	21.114	37.960	59.074	42,6%
Europa e Médio Oriente	12.224	59.641	71.865	51,8%
Resto do Mundo	1.339	6.510	7.849	5,7%
Em 31 de dezembro de 2022	Value Portfolio	Next-Gen	Novabase	Total %
Vendas e prestação de serviços - clientes externos	43.107	120.298	163.405	100,0%
Portugal	24.373	39.554	63.927	39,1%
Europa e Médio Oriente	16.420	75.421	91.841	56,2%
Resto do Mundo	2.314	5.323	7.637	4,7%

A Novabase não divulga informações geográficas de ativos não correntes pois o custo da elaboração dessa informação, que não é utilizada pela Gestão, seria excessivo. Consultar nota 6 - A. Subsidiárias com valor material de interesses que não controlam para alguma informação sobre os ativos não correntes na geografia de Angola.

6. Empresas incluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, à data de 31 de dezembro de 2022, eram as seguintes:

Empresa Holding e Empresas Subsidiárias	Principal local de negócios	Capital social 31.12.22	% participação do Grupo	
			31.12.22	31.12.21
Empresa-Mãe:				
Novabase S.G.P.S., S.A.	Portugal	32.971.464 €	-	-
Next-Gen:				
Novabase E.A., S.A.	Portugal	150.000 €	100,0%	100,0%
Celfocus, S.A.	Portugal	101.000 €	100,0%	100,0%
Novabase Solutions Middle East FZ-LLC	EAU	699.670 €	100,0%	100,0%
(i) Celfocus B. T. T. H. T. Limited	Turquia	-	-	100,0%
Celfocus LTD	Reino Unido	15.000 GBP	100,0%	100,0%
Celfocus B.V.	Países Baixos	20.000 €	100,0%	100,0%
Novabase Business Solutions, S.A.	Portugal	3.365.000 €	100,0%	100,0%
Binómio, Lda.	Portugal	2.626 €	100,0%	100,0%
Value Portfolio:				
NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A. *	Moçambique	8.235.000 MZN	74,0%	74,0%
Novabase Neotalent, S.A.	Portugal	52.630 €	95,0%	95,0%
Novabase Neotalent España S.A.U	Espanha	1.000.000 €	95,0%	95,0%
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A. **	Angola	47.500.000 AOA	49,4%	49,4%
Novabase Capital S.C.R., S.A.	Portugal	2.500.000 €	100,0%	100,0%
FCR NB Capital Inovação e Internacionalização	Portugal	9.260.000 €	51,8%	51,8%
FCR Novabase Capital +Inovação	Portugal	6.450.142 €	57,8%	57,8%
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	Portugal	5.233.264 €	100,0%	100,0%
NOVABASE IMS 2, S.A.	Portugal	220.500 €	100,0%	100,0%
TVLab, S.A.	Portugal	52.517 €	70,0%	70,0%
Nbase International Investments B.V.	Países Baixos	1.220.800 €	100,0%	100,0%
Serviços Partilhados Novabase:				
(ii) Novabase Serviços, S.A.	Portugal			100,0%

(*) A Novabase descontinuou a atividade nesta subsidiária desde finais de 2019, na sequência do acordo de venda do seu Negócio GTE à VINCI Energies Portugal, S.G.P.S., S.A. (nota 39).

(**) A Novabase tem o controlo desta empresa, de acordo com o referido na nota 2.2., pelo que ela é consolidada pelo método integral.

No ano de 2022, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação:

(i) A Celfocus B. T. T. H. T. Limited foi liquidada no primeiro trimestre de 2022.

(ii) Com referência a 1 de janeiro de 2022, realizou-se uma operação de fusão, tendo a subsidiária Celfocus, S.A. incorporado os ativos e passivos da Novabase Serviços, S.A..

As empresas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de dezembro de 2022, eram as seguintes:

Empresas associadas (ver notas 9 e 33)	Principal local de negócios	Capital social 31.12.22	% participação do Grupo	
			31.12.22	31.12.21
(iii) Novabase Capital Fundo Capital Risco	Portugal		-	30,0%

(iii) A Novabase Capital Fundo Capital Risco, fundo gerido pela Novabase Capital S.C.R., S.A., foi liquidada no último trimestre de 2022.

A. Subsidiárias com valor material de interesses que não controlam

A Novabase considera que as principais subsidiárias com valor material de interesses que não controlam são as apresentadas a seguir, as quais representam agregadamente 91% do valor de 'Interesses que não controlam' de resultados relativo a subsidiárias que têm INC à data de 31.12.22 (2021: 99%). O capital social destas subsidiárias é composto unicamente por ações ordinárias que são detidas diretamente pelo Grupo, sendo a proporção de participações detidas pelo Grupo igual aos direitos de voto. O país de incorporação é o principal local de negócios.

Subsidiária	Principal atividade
Novabase Neotalent, S.A.	Consultoria, formação e desenvolvimento de tecnologias de informação, operando nas áreas de negócio de cedência de recursos e outsourcing aplicacional
NBASIT-Sist. de Inf. e Telecomunic., S.A.	Produção, comercialização, importação e exportação de produtos e serviços informáticos e atividades conexas e sistemas de informação
FCR NB Capital Inovação e Internacionalização	Atividade de capital de risco através do financiamento de projetos de investimento que visem a inovação, a modernização e a internacionalização de pequenas e médias empresas de base tecnológica em fase de criação ou desenvolvimento inicial
FCR Novabase Capital +Inovação	Atividade de capital de risco através do financiamento de projetos de investimento que visem a inovação, a modernização e a internacionalização de pequenas e médias empresas de base tecnológica em fase de criação ou desenvolvimento inicial

Informação financeira resumida sobre as subsidiárias com valor material de Interesses que não controlam (montantes antes das eliminações intra-grupo):

	Novabase Neotalent, S.A.		NBASIT (Angola)		FCR NB Capital II		FCR NB Capital +Inovação	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
<i>Posição financeira:</i>								
Ativos Não Correntes	3.389	3.453	-	-	13.185	12.964	764	728
Ativos Correntes	12.037	8.885	1.574	1.155	4.805	5.004	5.085	4.941
Passivos Não Correntes	(1.100)	(1.453)	-	-	-	-	-	-
Passivos Correntes	(9.056)	(7.891)	(3.445)	(3.293)	(313)	(314)	(2)	(4)
Ativo líquido	<u>5.270</u>	<u>2.994</u>	<u>(1.871)</u>	<u>(2.138)</u>	<u>17.677</u>	<u>17.654</u>	<u>5.847</u>	<u>5.665</u>
Ativo líquido atrib. a INC	314	200	840	617	8.515	8.504	2.466	2.389
<i>Resultados e rendimento integral:</i>								
Vendas e Prestação de serviços	33.936	28.392	2.021	999	-	-	-	-
Resultado líquido	<u>2.276</u>	<u>1.694</u>	<u>506</u>	<u>416</u>	<u>23</u>	<u>547</u>	<u>182</u>	<u>196</u>
Rendimento integral total	<u>2.276</u>	<u>1.694</u>	<u>506</u>	<u>416</u>	<u>23</u>	<u>547</u>	<u>182</u>	<u>196</u>
Rendimento integral atrib. a INC	114	85	196	814	11	270	77	83
<i>Fluxos de caixa:</i>								
Caixa e equiv. a 1 de janeiro	1.968	6.653	787	550	4.994	7.251	228	205
Caixa e equiv. a 31 de dezembro	<u>3.037</u>	<u>1.968</u>	<u>1.163</u>	<u>787</u>	<u>4.795</u>	<u>4.994</u>	<u>366</u>	<u>228</u>
Variação de caixa e equivalentes	<u>1.069</u>	<u>(4.685)</u>	<u>376</u>	<u>237</u>	<u>(199)</u>	<u>(2.257)</u>	<u>138</u>	<u>23</u>
Dividendos pagos a INC (nota 21)	-	222	-	-	-	-	-	-

B. Associadas que configuram um interesse material

Em 31 de dezembro de 2022, não existem associadas para o Grupo Novabase - ver quadro das empresas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial no início da nota 6.

Em 31 de dezembro de 2021, a Novabase considerou a sua participação de 30% na Novabase Capital Fundo Capital Risco como um interesse imaterial. Este Fundo apresentava, àquela data, Ativos Líquidos no montante de 573m€, constituído por Ativos Correntes de 635m€ e Passivos Correntes de 62m€, um saldo de caixa e seus equivalentes de 570m€ e Resultados Líquidos de -207m€.

7. Ativos fixos tangíveis

	31.12.22			31.12.21		
	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	27.792	25.070	2.722	27.380	22.894	4.486
Equipamento básico	8.603	7.196	1.407	8.120	6.616	1.504
Equipamento de transporte	1.862	1.043	819	1.767	1.102	665
Equipamento administrativo	1.823	1.600	223	1.731	1.546	185
Outros ativos tangíveis	12	12	-	12	12	-
	<u>40.092</u>	<u>34.921</u>	<u>5.171</u>	<u>39.010</u>	<u>32.170</u>	<u>6.840</u>

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2021, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.21	Aquisições / dotações	Abates	Transfer.	Diferenças cambiais	Saldo em 31.12.21
<i>Custo:</i>						
Edifícios e outras construções	28.660	557	(1.837)	-	-	27.380
Equipamento básico	7.442	787	(112)	-	3	8.120
Equipamento de transporte	1.864	576	(686)	-	13	1.767
Equipamento administrativo	1.731	4	(7)	-	3	1.731
Outros ativos tangíveis	12	-	-	-	-	12
	<u>39.709</u>	<u>1.924</u>	<u>(2.642)</u>	<u>-</u>	<u>19</u>	<u>39.010</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>						
Edifícios e outras construções	21.699	2.165	(970)	-	-	22.894
Equipamento básico	6.111	600	(98)	-	3	6.616
Equipamento de transporte	1.297	443	(651)	-	13	1.102
Equipamento administrativo	1.496	55	(7)	-	2	1.546
Outros ativos tangíveis	11	1	-	-	-	12
	<u>30.614</u>	<u>3.264</u>	<u>(1.726)</u>	<u>-</u>	<u>18</u>	<u>32.170</u>

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2022, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.22	Aquisições / dotações	Abates	Transfer.	Diferenças cambiais	Saldo em 31.12.22
<i>Custo:</i>						
Edifícios e outras construções	27.380	365	-	47	-	27.792
Equipamento básico	8.120	589	(109)	-	3	8.603
Equipamento de transporte	1.767	659	(575)	-	11	1.862
Equipamento administrativo	1.731	101	(8)	-	(1)	1.823
Outros ativos tangíveis	12	-	-	-	-	12
	<u>39.010</u>	<u>1.714</u>	<u>(692)</u>	<u>47</u>	<u>13</u>	<u>40.092</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>						
Edifícios e outras construções	22.894	2.176	-	-	-	25.070
Equipamento básico	6.616	672	(95)	-	3	7.196
Equipamento de transporte	1.102	464	(534)	-	11	1.043
Equipamento administrativo	1.546	62	(8)	-	-	1.600
Outros ativos tangíveis	12	-	-	-	-	12
	<u>32.170</u>	<u>3.374</u>	<u>(637)</u>	<u>-</u>	<u>14</u>	<u>34.921</u>

As dotações de ativos fixos tangíveis ocorridas em 2022 referem-se essencialmente a 'Equipamento básico' para as operações, maioritariamente portáteis, e a ativos sob direito de uso de 'Edifícios e outras construções' e 'Equipamento de transporte' (ver detalhe abaixo).

Em 2022, não foram identificados quaisquer eventos ou circunstâncias que indicassem que o valor pelo qual os ativos fixos tangíveis estão registados pudesse não ser recuperável, pelo que não foram efetuados testes de imparidade.

As dotações de depreciações foram incluídas em 'Amortizações e depreciações' em resultados do exercício (nota 30).

Os ativos sob direito de uso incluídos nos 'Ativos fixos tangíveis', por classe de ativo, são detalhados como segue:

	31.12.22			31.12.21		
	Edifícios e out. constr.	Equip. de transporte	Total	Edifícios e out. constr.	Equip. de transporte	Total
Custo	24.373	1.787	26.160	24.063	1.703	25.766
Depreciações acumuladas	(21.939)	(968)	(22.907)	(19.884)	(1.038)	(20.922)
	<u>2.434</u>	<u>819</u>	<u>3.253</u>	<u>4.179</u>	<u>665</u>	<u>4.844</u>

Os movimentos ocorridos nos ativos sob direito de uso são como segue:

	31.12.22			31.12.21		
	Edifícios e out. constr.	Equip. de transporte	Total	Edifícios e out. constr.	Equip. de transporte	Total
Saldo em 1 de janeiro	4.179	665	4.844	6.565	567	7.132
Aquisições / dotações	310	659	969	557	576	1.133
Abates	-	(41)	(41)	(867)	(35)	(902)
Depreciações do exercício (i)	(2.055)	(464)	(2.519)	(2.076)	(443)	(2.519)
Saldo em 31 de dezembro	<u>2.434</u>	<u>819</u>	<u>3.253</u>	<u>4.179</u>	<u>665</u>	<u>4.844</u>

(i) Incluídas em 'Amortizações e depreciações'.

As dotações de ativos sob direito de uso de 'Edifícios e outras construções' incluem a extensão do prazo de três contratos de arrendamento existentes no valor de 266m€ e a remensuração de contratos existentes, dependentes de um índice ou taxa, no valor de 44m€.

As aquisições e abates de ativos sob direito de uso de 'Equipamento de transporte' estão no âmbito da renovação normal da frota ao serviço do Grupo.

Informação sobre os movimentos ocorridos durante o exercício nos passivos de locação relacionados com estes ativos sob direito de uso, nomeadamente, gasto de juros e pagamentos de locações, pode ser encontrada na nota 22.

Para as locações de curto prazo consideradas na isenção ao reconhecimento prevista na IFRS 16, o Grupo reconheceu neste exercício, o montante de 149m€ (2021: 170m€) na rubrica de 'Fornecimentos e serviços externos'.

8. Ativos intangíveis

	31.12.22			31.12.21		
	Custo	Amortiz. acumuladas	Valor líquido	Custo	Amortiz. acumuladas	Valor líquido
Intangíveis desenv. internamente	2.961	2.777	184	10.568	10.476	92
Propriedade industrial e o. direitos	388	369	19	9.884	9.844	40
Intangíveis em curso	231	-	231	240	-	240
Goodwill	11.501	-	11.501	11.501	-	11.501
	<u>15.081</u>	<u>3.146</u>	<u>11.935</u>	<u>32.193</u>	<u>20.320</u>	<u>11.873</u>

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2021, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.21	Aquisições / dotações	Imparidade / abates	Transfer.	Diferenças cambiais	Saldo em 31.12.21
<i>Custo:</i>						
Intangíveis desenv. internamente	10.549	19	-	-	-	10.568
Propriedade industrial e o. direitos	9.882	2	-	-	-	9.884
Intangíveis em curso	194	46	-	-	-	240
Goodwill	11.501	-	-	-	-	11.501
	<u>32.126</u>	<u>67</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>32.193</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
Intangíveis desenv. internamente	10.325	151	-	-	-	10.476
Propriedade industrial e o. direitos	9.738	106	-	-	-	9.844
	<u>20.063</u>	<u>257</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>20.320</u>

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2022, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.22	Aquisições / dotações	Imparidade / abates	Transfer.	Diferenças cambiais	Saldo em 31.12.22
<i>Custo:</i>						
Intangíveis desenv. internamente	10.568	-	(7.863)	256	-	2.961
Propriedade industrial e o. direitos	9.884	-	(9.496)	-	-	388
Intangíveis em curso	240	294	-	(303)	-	231
Goodwill	11.501	-	-	-	-	11.501
	<u>32.193</u>	<u>294</u>	<u>(17.359)</u>	<u>(47)</u>	<u>-</u>	<u>15.081</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>						
Intangíveis desenv. internamente	10.476	164	(7.863)	-	-	2.777
Propriedade industrial e o. direitos	9.844	21	(9.496)	-	-	369
	<u>20.320</u>	<u>185</u>	<u>(17.359)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.146</u>

Em 2022, o Grupo efetuou o abate dos ativos intangíveis para os quais já não era esperado nenhum benefício económico futuro. Estes ativos abatidos, apesar de terem um valor bruto significativo, já se encontravam totalmente amortizados.

As dotações de amortizações foram incluídas em 'Amortizações e depreciações' em resultados do exercício (nota 30).

Na rubrica de 'Intangíveis desenvolvidos internamente' e 'Intangíveis em curso' encontram-se relevados os custos incorridos no âmbito de projetos de desenvolvimento de programas informáticos.

O valor do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto associado aos principais projetos ascendeu a cerca de 3,1M€ (2021: 3,0M€), e respeita essencialmente a horas-homem com colaboradores alocados a projetos registadas em 'Gastos com o pessoal'.

O movimento no goodwill bruto pode ser apresentado da seguinte forma:

	31.12.22	31.12.21
Saldo em 1 de janeiro	11.501	11.501
Saldo em 31 de dezembro	<u>11.501</u>	<u>11.501</u>

O movimento na imparidade do goodwill pode ser apresentado da seguinte forma:

	31.12.22	31.12.21
Saldo em 1 de janeiro	-	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>-</u>	<u>-</u>

Testes de imparidade ao goodwill

O goodwill é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGC), identificadas de acordo com a forma como a Novabase monitoriza as operações e toma as suas decisões sobre a continuação ou alienação dos seus ativos e operações, conforme segue:

	31.12.22	31.12.21
Next-Gen	8.115	8.115
Neotalent (Value Portfolio)	3.386	3.386
	<u>11.501</u>	<u>11.501</u>

Os testes de imparidade ao goodwill foram efetuados com base no método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios de 5 anos estimado pela Gestão, com os seguintes pressupostos:

	31.12.22		31.12.21	
	Next-Gen	Neotalent	Next-Gen	Neotalent
Taxa de atualização (depois de imposto)	10,8%	10,8%	7,6%	7,6%
Taxa de crescimento na perpetuidade	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Taxa de crescimento anual média do volume de negócios	8,0%	10,2%	9,1%	11,5%

Em resultado da aplicação do método acima descrito, obtém-se um valor recuperável (determinado pelo valor de uso) dos ativos superior ao valor dos ativos contabilísticos, concluindo-se assim não existir imparidade dos ativos do Grupo alocados às Unidades Geradoras de Caixa. Um possível aumento ou diminuição de 1 p.p. na WACC não tornaria o Equity Value da UGC Next-Gen e da UGC Neotalent, em nenhum dos casos, inferior ao valor contabilístico dos ativos.

9. Investimentos em empresas associadas

	% de participação direta		Valor	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
Novabase Capital Fundo Capital Risco (notas 6 e 33)	-	30,0%	-	160
			-	160

Em 2022 ocorreu a liquidação do fundo Novabase Capital Fundo Capital Risco. Durante o ano e até à sua liquidação, o Grupo reconheceu resultados para esta associada no montante total de -1m€, dos quais -69m€ em 'Perdas em associadas' (nota 33) e +68m€ - relativos ao 2º earn-out e arbitragem do 'Holdback Amount' da Collab - em 'Resultados das operações descontinuadas' (nota 39). A quota-parte do Grupo no resultado da liquidação ascendeu a 159m€, tendo sido sujeito a uma retenção na fonte de 10%, o que originou um recebimento de 144m€.

10. Ativos financ. ao justo valor através de resultados

	% de participação direta		Valor	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
(i) Feedzai, S.A.	1,4%	1,4%	11.539	11.323
(ii) Globaleda, S.A.	25,1%	25,1%	539	624
(iii) FCR IStart I	11,6%	11,6%	396	382
(iv) Aixel Technologies, S.A.	5,7%	5,7%	492	419
(v) Probely, S.A.	2,0%	3,3%	158	159
(vi) Bright Innovation, Lda.	90,0%	90,0%	-	-
(vii) Powergrid, Lda.	88,9%	88,9%	-	-
(viii) Powerdata, Lda.	80,0%	80,0%	-	-
(ix) Radical Innovation, Lda.	80,0%	80,0%	2	-
(x) Glarevision, S.A.	5,7%	5,7%	75	15
(xi) Habit Analytics PT, Lda.	6,0%	4,6%	14	3
(xii) Outras			746	690
			13.961	13.615

(i) Empresa, detida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, dedicada ao desenvolvimento de soluções para processamento de grandes volumes de dados em tempo real, que aplica modelos avançados de machine learning e inteligência artificial no combate à fraude em serviços financeiros e e-commerce.

(ii) Detida pela Novabase Business Solutions S.A., é uma empresa de base tecnológica, na área da engenharia dos sistemas de informação e das telecomunicações.

(iii) Fundo de Capital de Risco constituído em 2011 e detido pela Novabase Capital S.C.R., S.A., com o objetivo de apoiar provas de conceito tecnológico, prototipagem, valorização da propriedade intelectual e desenvolvimento de planos de negócio. É gerido pela Armilar Venture Partners SCR.

(iv) Empresa, detida pelos fundos FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação, que desenvolveu a FIBERCLOUD, uma plataforma de gestão de redes para o mercado global.

(v) Empresa, detida pelo Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação, focada na área de *cybersecurity*.

(vi) Esta empresa tem por objeto a incubação de projetos na área das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e prestação de serviços integrados nas vertentes administrativa e financeira, formação e apoio a candidaturas destinadas a PME's TIC, suportados por uma plataforma multi-canal. É detida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização.

(vii) Empresa, detida pelo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização, dedica-se ao desenvolvimento de uma plataforma aplicacional para *Smart Grids*.

(viii) Empresa, detida pelo fundo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e pela Novabase Capital S.C.R., S.A. (na sequência da liquidação do fundo Novabase Capital Fundo Capital Risco em 2022), dedica-se a soluções de *business intelligence* para *utilities* (eletricidade, gás e água) em mercados liberalizados ou em vias de liberalização.

(ix) Empresa, detida pelo fundo FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e pela Novabase Capital S.C.R., S.A. (na sequência da liquidação do fundo Novabase Capital Fundo Capital Risco em 2022), tem por objeto a incubação de projetos na área das TIC e prestação de serviços integrados nas vertentes administrativa e financeira, formação e apoio a candidaturas, destinados a PME's TIC da Região de Lisboa.

(x) Empresa, detida pelo Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação, dedicada ao desenvolvimento de soluções baseadas em realidade aumentada para manutenção industrial.

(xi) Empresa, detida pelo Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação e pela Novabase Capital S.C.R., S.A., dedicada ao desenvolvimento de uma plataforma de inteligência de dados em tempo real (*Internet of Things*).

(xii) Em 2022 e 2021, o valor respeita integralmente ao FCT - Fundo de compensação do Trabalho.

A Novabase não tem o controlo das empresas participadas pelos seus fundos FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e Fundo de Capital de Risco Novabase Capital +Inovação e pela Novabase Capital S.C.R., S.A., o qual é entendido como o poder de gerir as atividades relevantes de uma entidade, estando exposto aos riscos de variação do retorno obtido pela entidade e tendo a capacidade de afetar o retorno do investidor, pelo que estas não foram consideradas subsidiárias ou associadas.

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Saldo em 1 de janeiro	13.615	12.601
Aquisições / aumento de capital	190	55
Alienações / devolução de capital	(63)	-
Variações líquidas do justo valor (ver notas 31 e 32)	<u>219</u>	<u>959</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u><u>13.961</u></u>	<u><u>13.615</u></u>

As aquisições em 2022 e 2021 correspondentes às contribuições para o FCT - Fundo de compensação do Trabalho ascenderam a 103m€ e 55m€, respetivamente (informação complementar sobre aquisições de instrumentos de Nível 3 na nota 40).

Em 2022 foram ainda alienadas ações na sociedade Probely, S.A. pelo montante de 151m€, integralmente recebido no ano, gerando uma mais-valia de 88m€ (ver nota 31).

As variações líquidas do justo valor de instrumentos de Nível 1 na hierarquia de justo valor registadas no exercício totalizaram -47m€, enquanto as variações líquidas do justo valor de instrumentos de Nível 3 ascenderam a 266m€ (ver nota 40).

A nota 40 fornece informação sobre a hierarquia do justo valor destes ativos financeiros, metodologias de valorização, inputs dos modelos e análises de sensibilidade e processos de valorização.

11. Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos são compensados quando existe um direito irrevogável para compensação de impostos correntes ativos e passivos, e os impostos diferidos ativos e passivos são relativos à mesma entidade fiscal. O passivo por imposto diferido compensado em 2022 ascende a 926m€ (2021: 0m€).

O movimento bruto nos ativos por impostos diferidos foi o seguinte:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Saldo em 1 de janeiro	9.443	7.947
Efeito registado em resultados (nota 34)	(617)	1.474
Efeito registado em outro rendimento integral	-	22
Saldo em 31 de dezembro	<u><u>8.826</u></u>	<u><u>9.443</u></u>

Para o Grupo, o movimento nos ativos por impostos diferidos após a compensação dos saldos dentro da mesma jurisdição fiscal no exercício é o seguinte:

	<u>Créditos Fiscais</u>	<u>Provisões / Ajustam.</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
Em 1 de janeiro de 2021	7.053	894	-	7.947
Dotações Resultado Líquido	1.729	(233)	(22)	1.474
Dotações Outro Rendimento Integral	-	-	22	22
Em 31 de dezembro de 2021	<u>8.782</u>	<u>661</u>	<u>-</u>	<u>9.443</u>
Dotações Resultado Líquido	374	(991)	-	(617)
Dotações Outro Rendimento Integral	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	<u><u>9.156</u></u>	<u><u>(330)</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>8.826</u></u>

Os ativos por impostos diferidos relativos a Benefícios Fiscais resultam dos projetos de Investigação e Desenvolvimento apresentados no âmbito do regime de incentivos SIFIDE.

As Dotações Resultado Líquido, em 2022, incluem (i) constituição 489m€ referente ao exercício de 2022 os quais se encontram em aprovação, (ii) acertos na estimativa de SIFIDE de 2020 e 2021 no valor de 137m€ de acordo com as aprovações recebidas da ANI em 2022, (iii) acerto da estimativa de 2021 em 111k€, de acordo com os benefícios esperados das candidaturas submetidas em 2022, e (iv) utilização de 363m€ na modelo 22 de 2022.

A caducidade dos ativos por impostos diferidos é analisada como segue:

	<u>Créditos Fiscais</u>	<u>Provisões / Ajustam.</u>	<u>Outros</u>	<u>Total</u>
De 1 a 2 anos	883	-	-	883
De 2 a 3 anos	791	-	-	791
De 3 a 4 anos	1.189	-	-	1.189
De 4 a 5 anos	1.246	-	-	1.246
De 5 a 6 anos	772	-	-	772
Mais de 6 anos	4.275	-	-	4.275
Sem prazo definido	-	(330)	-	(330)
	<u><u>9.156</u></u>	<u><u>(330)</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>8.826</u></u>

12. Outros ativos não correntes

	31.12.22	31.12.21
Empréstimos a partes relacionadas (nota 38 iii)	5.943	5.033
(*) Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	25	-
Alienação de participações financeiras (nota 39)	-	215
Ajustamento por imparidade de empréstimos a partes relacionadas (nota 38 iii)	(4.262)	(3.251)
	<u>1.706</u>	<u>1.997</u>

(*) Adiantamento por conta da criação de uma nova subsidiária (Alemanha), que ocorreu nos primeiros meses do ano de 2023.

Em 2022, a Novabase Capital S.C.R., S.A., juntamente com a compra da participação da Powerdata, Lda. à associada Novabase Capital Fundo Capital Risco (prévia à sua liquidação), ficou com o direito às prestações suplementares, no montante de 994m€. Como o valor contabilístico destas prestações suplementares, no momento da compra, era zero, o Grupo reconheceu o direito às prestações suplementares e uma imparidade de empréstimos de igual montante.

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

Os movimentos de ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas são analisados como segue:

	31.12.22	31.12.21
Saldo em 1 de janeiro	3.251	3.223
Imparidade (nota 32)	17	57
Reversão de imparidade (nota 31)	-	(29)
Transferências	994	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>4.262</u>	<u>3.251</u>

13. Instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de dezembro de 2021	Ativos finan. ao custo amortizado	Ativos / passivos JV atrav. result.	Outros passivos financeiros	Ativos / passivos não financeiros	Total
Ativos					
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	-	13.615	-	-	13.615
Outros ativos não correntes	1.997	-	-	-	1.997
Clientes e outras contas a receber	38.515	-	-	4.119	42.634
Acréscimos de proveitos	4.691	-	-	-	4.691
Instrumentos financeiros derivados	-	16	-	-	16
Outros ativos correntes	-	-	-	4.105	4.105
Caixa e equivalentes a caixa	68.431	-	-	-	68.431
	<u>113.634</u>	<u>13.631</u>	<u>-</u>	<u>8.224</u>	<u>135.489</u>
Passivos					
Empréstimos	-	-	22.000	-	22.000
Outros passivos não correntes	-	-	2.120	-	2.120
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	37.775	-	37.775
Instrumentos financeiros derivados	-	71	-	-	71
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	19.711	-	19.711
	<u>-</u>	<u>71</u>	<u>81.606</u>	<u>-</u>	<u>81.677</u>
Em 31 de dezembro de 2022					
Ativos					
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	-	13.961	-	-	13.961
Outros ativos não correntes	1.681	-	-	25	1.706
Clientes e outras contas a receber	50.332	-	-	4.034	54.366
Acréscimos de proveitos	6.095	-	-	-	6.095
Instrumentos financeiros derivados	-	763	-	-	763
Outros ativos correntes	-	-	-	3.963	3.963
Caixa e equivalentes a caixa	40.617	-	-	-	40.617
	<u>98.725</u>	<u>14.724</u>	<u>-</u>	<u>8.022</u>	<u>121.471</u>
Passivos					
Empréstimos	-	-	13.251	-	13.251
Outros passivos não correntes	-	-	363	-	363
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	43.153	-	43.153
Instrumentos financeiros derivados	-	260	-	-	260
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	20.007	-	20.007
	<u>-</u>	<u>260</u>	<u>76.774</u>	<u>-</u>	<u>77.034</u>

Informação sobre cada uma das categorias de ativos e passivos financeiros pode ser encontrada na política na nota 2.7..

14. Clientes e outras contas a receber

	31.12.22	31.12.21
Clientes	50.227	38.666
Ajustamento por imparidade de clientes	(794)	(901)
	<u>49.433</u>	<u>37.765</u>
Alienação de participações financeiras (nota 39)	215	-
Subscritores de capital do FCR Novabase Capital +Inovação	1.898	1.898
Imposto sobre o valor acrescentado	2.084	2.144
Saldos a receber relativos a projetos financiados (nota 26)	1.412	1.402
Adiantamentos a fornecedores	40	71
Pessoal	12	6
Outros saldos a receber	310	406
Ajustamento por imparidade de outros devedores	(1.038)	(1.058)
	<u>4.933</u>	<u>4.869</u>
	<u>54.366</u>	<u>42.634</u>

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

O valor contabilístico desta rubrica acrescida do saldo de 'Acréscimos de proveitos' (ver nota 15) representa a exposição máxima ao risco de crédito.

A exposição ao risco de crédito e as perdas esperadas para os clientes da Novabase à data 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 é analisada como segue:

Em 31 de dezembro de 2021	Taxa média ponderada de perdas	Saldo de clientes	Perda por imparidade	Ativo em Default
Saldos não vencidos	0,39%	22.780	92	Não
Saldos vencidos 1-180 dias	3,12%	13.908	117	Não
Saldos vencidos 181-360 dias	17,94%	813	78	Não
Saldos vencidos há mais 360 dias	78,40%	1.165	614	Sim
		<u>38.666</u>	<u>901</u>	
<hr/>				
Em 31 de dezembro de 2022	Taxa média ponderada de perdas	Saldo de clientes	Perda por imparidade	Ativo em Default
Saldos não vencidos	0,19%	40.845	61	Não
Saldos vencidos 1-180 dias	4,04%	7.920	47	Não
Saldos vencidos 181-360 dias	26,82%	918	229	Não
Saldos vencidos há mais 360 dias	88,87%	544	457	Sim
		<u>50.227</u>	<u>794</u>	

Detalhes sobre a concentração do saldo de clientes do Grupo e sobre a distribuição dos clientes com maiores saldos por mercado geográfico e por sector de atividade são dados na nota 3 c).

Os movimentos de imparidade de clientes e outros devedores são analisados como segue:

	Clientes		O. Devedores		Total	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
Saldo em 1 de janeiro	901	876	1.058	1.104	1.959	1.980
Imparidade	295	437	-	-	295	437
Reversão de imparidade	(380)	(119)	(20)	(46)	(400)	(165)
Diferenças cambiais	29	39	-	-	29	39
Abates	(51)	(332)	-	-	(51)	(332)
Saldo em 31 de dezembro	<u>794</u>	<u>901</u>	<u>1.038</u>	<u>1.058</u>	<u>1.832</u>	<u>1.959</u>

15. Acréscimos de proveitos

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Projetos em curso	6.043	4.621
Outros acréscimos de proveitos	<u>52</u>	<u>70</u>
	<u><u>6.095</u></u>	<u><u>4.691</u></u>

Os saldos com projetos em curso referem-se a diferenças de andamento dos projetos e dos tempos de faturação contratualizados. Tal enquadramento é típico desta indústria.

16. Instrumentos financeiros derivados

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados pode ser apresentado da seguinte forma:

	<u>Ativos</u>		<u>Passivos</u>	
	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Forward de taxa de câmbio	<u>763</u>	<u>16</u>	<u>260</u>	<u>71</u>
	<u><u>763</u></u>	<u><u>16</u></u>	<u><u>260</u></u>	<u><u>71</u></u>

O Grupo encontra-se exposto ao risco de taxa de câmbio, em especial relativamente ao Dólar norte-americano, dado que algumas das suas subsidiárias efetuam transações nesta moeda. A exposição da Novabase ao risco cambial advém também da presença em diversos mercados, nomeadamente Angola, muito embora a exposição a esta geografia tenha diminuído significativamente nos últimos anos.

Os instrumentos financeiros utilizados para mitigar esta exposição são os forwards cambiais contratados sobre a exposição líquida às divisas, de acordo com os prazos de recebimento e pagamento acordados com terceiros, de forma a fixar o câmbio associado a estas operações. A natureza do risco coberto é a variação cambial registada nas transações tituladas em divisas.

O justo valor é classificado como ativo ou passivo não corrente se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como ativo ou passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses. Em 2022, os instrumentos financeiros derivados foram classificados como ativos e passivos correntes. Embora contratados com o objetivo de cobertura económica, de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, as variações do justo valor destes derivados foram reconhecidas em resultados (ver nota 2.21. (2)). A nota 40 fornece informação sobre a hierarquia do justo valor destes ativos e passivos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo detinha contratos de venda de moeda a prazo com valor nocional de 23.399.430 USD (31.12.21: 12.535.514 USD) e contratos de compra de moeda a prazo com valor nocional de 3.826.542 USD (31.12.21: 680.504 USD).

17. Outros ativos correntes

Os valores registados relativos ao pagamento antecipado de serviços contratados são como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Consultoria	1.928	3.235
Licenças software	1.103	-
Seguros	496	380
Manutenção de software	76	145
Outros serviços especializados	323	253
Aluguer de instalações	<u>37</u>	<u>92</u>
	<u><u>3.963</u></u>	<u><u>4.105</u></u>

Para o correto balanceamento dos serviços prestados por terceiros, foram especializados custos que serão refletidos nos resultados do próximo período.

18. Caixa e equivalentes a caixa

Com referência à demonstração dos fluxos de caixa, para efeitos de determinação e discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes, esta rubrica é analisada como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Numerário	34	19
Depósitos bancários a curto prazo	<u>40.586</u>	<u>68.414</u>
Caixa e equivalentes a caixa em 31 de dezembro	<u><u>40.620</u></u>	<u><u>68.433</u></u>
Imparidade de depósitos e aplicações financeiras	<u>(3)</u>	<u>(2)</u>
Caixa e equivalentes a caixa	<u><u>40.617</u></u>	<u><u>68.431</u></u>

A evolução do saldo de 'Caixa e equivalentes a caixa' no ano reflete o pagamento das importâncias libertadas na sequência da redução do capital social, no montante de 13.063m€ (ver nota 19) e um investimento significativo em fundo de maneiço, como decorre da leitura do balanço.

76% do saldo de caixa e equivalentes (líquido de imparidades) diz respeito a subsidiárias detidas pelo Grupo em 100%. Do remanescente valor, 15% é relativo a subsidiárias localizadas fora de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registados em caixa e seus equivalentes, considerando o referido a seguir sobre Angola. Desde 2019, tem-se verificado uma diminuição nas restrições quanto às transferências para fora do País, tendo a Novabase diminuído significativamente a sua exposição a esta geografia. Com efeito, na rubrica 'Depósitos bancários a curto prazo' estão incluídos apenas 1.160m€ da subsidiária da Novabase sediada em Angola.

Os *ratings* atribuídos às instituições financeiras com as quais o Grupo tem o maior saldo de depósitos bancários encontram-se detalhados na nota 3 c).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

Os movimentos de imparidade de depósitos e aplicações financeiras a curto prazo são analisados como segue:

	31.12.22	31.12.21
Saldo em 1 de janeiro	2	19
Imparidade (nota 32)	3	-
Reversão de imparidade (nota 31)	(2)	(17)
Saldo em 31 de dezembro	3	2

19. Capital Social, prémios de emissão e ações próprias e opções sobre ações

O capital social em 31 de dezembro de 2022 é de 32.971.463,70 Euros (31.12.21: 54.638.425,56 Euros), representado por 31.401.394 ações de valor nominal de 1,05 Euros cada uma (31.12.21: 1,74 Euros), e encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, 63,04% do capital social da Novabase (19.793.897 ações) é detido por titulares de participações qualificadas. A lista dos titulares de participações qualificadas pode ser consultada nos anexos ao relatório de gestão, incluído no Relatório de Gestão, que é parte integrante do Relatório Financeiro Anual.

	N.º Ações (milhares)	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão	Total
Em 1 de janeiro de 2021	31.401	54.638	(1.177)	226	53.687
Aquisição de ações próprias	-	-	(40)	-	(40)
Em 31 de dezembro de 2021	31.401	54.638	(1.217)	226	53.647
Redução de capital	-	(21.667)	578	-	(21.089)
Aquisição de ações próprias	-	-	(1.511)	-	(1.511)
Em 31 de dezembro de 2022	31.401	32.971	(2.150)	226	31.047

Em cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral da Novabase S.G.P.S. realizada no dia 24 de maio de 2022, foi executada a redução do capital social de 54.638.425,56€ para 32.971.463,70€, sendo o montante global da redução de 21.666.961,86€, tendo as seguintes finalidades:

- (a) o montante de 4.818.217,86€ foi destinado a cobertura de prejuízos;
- (b) o remanescente montante da redução, correspondente a 16.848.744,00€, foi destinado a libertação de excesso de capital, nos seguintes termos: i) o montante de 3.346.144,58€ foi transferido para reservas livres; e ii) o montante de 13.502.599,42€ foi atribuído diretamente aos acionistas, correspondendo a 0,43€ por ação.

Em resultado da redução de capital, foi feita a atualização do valor da rubrica 'Ações próprias' no montante de 578m€ por contrapartida de reservas, de forma a refletir o número de ações próprias detidas pela Sociedade ao novo valor nominal após essa operação, de 1,05 Euros por ação (ver nota 20). O pagamento a acionistas, ocorrido em julho, ascendeu a 13.063m€ descontando a remuneração das ações próprias em carteira que ficou na Novabase, tendo sido transferida para 'Reservas e resultados acumulados'.

Em conformidade com a legislação em vigor, por deliberação em Assembleia Geral de 24 de maio de 2022, a aquisição de ações próprias por parte da Novabase S.G.P.S. é permitida até ao limite máximo de 10% do seu capital social.

Em 31 de dezembro de 2021, a Novabase detinha em carteira 699.480 ações próprias, representativas de 2,23% do seu capital social.

Durante o ano de 2022, a Novabase adquiriu em bolsa 1.347.933 ações próprias a um preço líquido médio de 4,20 Euros, 962.194 das quais através da sua participada Novabase Consulting S.G.P.S., S.A., detida por si a 100% (valor total de 5.663m€ - ver também nota 20). As aquisições de ações próprias foram realizadas no âmbito do programa de recompra de ações próprias da Sociedade em vigor ("Programa de Recompra") e/ou por serem consideradas de interesse para a Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2022, a Novabase detinha em carteira 2.047.413 ações próprias, representativas de 6,52% do seu capital social. Deste total 962.194 ações, representativas de 3,06% do capital social, são detidas através Novabase Consulting S.G.P.S., S.A..

Das referidas 2.047.413 ações próprias, encontram-se retidas pela Novabase 139.483 ações (2021: 91.539 ações), na sequência do exercício de opções sobre ações da Novabase (ver secção seguinte).

Importa referir que em 2022 foi deliberado o alargamento do Programa de Recompra em até 118.000 ações ordinárias, elevando assim o número máximo de ações a adquirir para 388.000 ações, correspondente ao número estimado de ações necessárias para fazer face à liquidação das opções atribuídas ao abrigo do Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade.

Os prémios de emissão de ações resultaram de ágios obtidos com aumentos de capital. Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados nesta rubrica só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos (sem necessidade de prévia utilização de outras reservas), não podendo ser utilizados para atribuição de dividendos ou para a aquisição de ações próprias.

Opções sobre ações

Em 31 de dezembro de 2022 está em vigor o Regulamento do Plano de Opções de Atribuição de Ações (“Regulamento”), aprovado na Assembleia Geral de acionistas de 26 de setembro de 2019. Este Regulamento estabelece os termos e condições gerais pelos quais poderão ser atribuídas opções tendo por objeto ações da Sociedade a membros do Conselho de Administração e a colaboradores da Novabase.

As opções atribuídas têm como única condição de aquisição, a permanência do colaborador nas datas definidas nos termos do plano, e caducam automaticamente sempre que o colaborador deixe de estar ao serviço de qualquer das empresas do Grupo.

A liquidação das opções exercidas processa-se da seguinte forma: i) 50% por meio da atribuição de ações da Novabase ('net share settlement') detidas em carteira própria, e ii) os remanescentes 50% por meio da atribuição de ações da Novabase ('net share settlement') ou, alternativamente, em dinheiro ('net cash settlement'), mediante opção do participante. O mesmo Regulamento estabelece ainda que a data de maturidade das opções corresponde ao 2º aniversário contado da data de atribuição (sem prejuízo da opção de exercício no 1º aniversário pelo participante) e que o período de retenção (período durante o qual as ações correspondentes às opções exercidas serão retidas pela Novabase) corresponde a três anos a contar da data de exercício.

Os movimentos no número de opções sobre ações vivas são os seguintes:

	31.12.22		31.12.21	
	Preço médio de exercício por ação	Opções (milhares)	Preço médio de exercício por ação	Opções (milhares)
Saldo em 1 de janeiro		600		-
Expirado		-		-
Atribuído	1,801	600	1,801	600
Exercido	4,993	(150)		-
Saldo em 31 de dezembro		1.050		600

As opções sobre ações em aberto no final do exercício têm a seguinte data de termo e os seguintes preços de exercício:

Data de termo	Preço de exercício	Opções (milhares)	
		31.12.22	31.12.21
2023	1,801	450	600
2024	1,801	600	-
		1.050	600

No ano de 2022 foram atribuídas 600 mil opções, com um valor total estimado do plano de 2.037m€.

O justo valor das opções atribuídas no período, determinado utilizando o modelo de Monte Carlo, foi de 3,3125€. Os principais inputs do modelo foram os seguintes:

(i) Spot: 5,08€

(ii) Preço de exercício: 1,801€

(iii) Volatilidade: 21,873% - obtida com base numa média amostral de uma série histórica de volatilidades baseadas em 180 cotações de fecho diárias

(iv) Tempo para a maturidade das opções: 2 anos

(v) Taxa de juro sem risco: 1,14516558% (a 2 anos)

De acordo com o Regulamento, o preço de exercício das opções é ajustado pela distribuição de dividendos. Assim sendo, as opções podem ser avaliadas com base no preço de exercício definido e assumindo uma 'dividend yield' nula.

Ainda no ano de 2022 foram exercidas 150 mil opções, tendo resultado no pagamento de 240m€ e na atribuição de 47.944 ações ordinárias da Novabase.

Na demonstração dos resultados, foi registado em 2022 um custo de 1.542m€ em 'Gastos com o pessoal' (ver nota 28) - o qual inclui 886m€ respeitante a esta nova atribuição, por contrapartida de reservas relativas a opções sobre ações, no montante de 568m€ (ver nota 20), de um passivo de 734m€ (ver nota 25) e de uma saída de cash de 240m€ como referido acima.

20. Reservas e resultados acumulados

Os movimentos da rubrica 'Reservas e resultados acumulados' são analisados como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Saldo em 1 de janeiro	3.235	(4.124)
Resultados do ano anterior	8.706	7.486
Redução de capital	8.026	-
Diferença cambial de operações estrangeiras	53	(250)
Aquisição e venda de ações próprias (nota 19)	(4.152)	(71)
Pagamentos baseados em ações (nota 19)	568	175
Transações com interesses que não controlam	-	19
Saldo em 31 de dezembro	<u>16.436</u>	<u>3.235</u>

A Assembleia Geral de Acionistas de 24 de maio de 2022 deliberou a redução do capital social da Novabase (ver nota 19). Com efeito, o valor indicado na tabela acima corresponde aos montantes da redução de capital destinados à cobertura de prejuízos e ao reforço das reservas livres (4.818m€ e 3.346m€, respetivamente), adicionado: i) da remuneração das ações próprias em carteira relacionada com a libertação de excesso de capital aos acionistas (440m€), e ii) do acerto da rubrica 'Ações próprias' para o novo valor nominal (-578m€), ambos decorrentes da operação de redução de capital.

De acordo com a legislação vigente, as empresas sediadas em Portugal que integram o Grupo Novabase são obrigadas a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não poderá ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos e para incorporação no capital social. Para além disso, e nos termos do n.º 1 b) do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a Novabase constituiu uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado em ações próprias (31.12.22: 3.900m€ e 31.12.21: 2.028m€).

Em 2021, o Grupo realizou uma operação com interesses que não controlam (INC) com o seguinte impacto:

<u>Em 31 de dezembro de 2021</u>	<u>Consideração total na aquisição / red. ativos</u>	<u>(Diminuição) / aumento dos INC (nota 21)</u>	<u>Efeito nos Cap. Próprios atrib. aos acionistas</u>
(i) Aumento da participação no FCR NB Capital Inovação e Internacionalização	1.040	(1.059)	19
	<u>1.040</u>	<u>(1.059)</u>	<u>19</u>

(i) Na sequência de uma devolução de capital social do FCR NB Capital Inovação e Internacionalização aos seus Participantes (distribuição de liquidez em excesso), o Grupo aumentou a sua participação no referido Fundo em 0,2% (ver nota 21). O correspondente pagamento a INC está incluído na rubrica 'Transações com interesses que não controlam', em Atividades de Financiamento da Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados.

21. Interesses que não controlam

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Saldo em 1 de janeiro	10.361	10.047
Transações com interesses que não controlam (nota 20)	-	(1.059)
Distribuição de dividendos a interesses que não controlam	-	(309)
Diferença cambial de operações estrangeiras	28	412
Atribuição de resultados	438	1.270
Saldo em 31 de dezembro	<u>10.827</u>	<u>10.361</u>

22. Empréstimos

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Não correntes		
Dívidas a instituições de crédito	5.200	9.400
Passivos de locação	1.114	3.017
	<u>6.314</u>	<u>12.417</u>
Correntes		
Dívidas a instituições de crédito	4.200	6.800
Passivos de locação	2.737	2.783
	<u>6.937</u>	<u>9.583</u>
Total dos empréstimos	<u>13.251</u>	<u>22.000</u>

A análise da maturidade das dívidas reconhecidas em 'Empréstimos' é como segue:

	6 meses ou menos	De 6 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Dívidas a instituições de crédito	2.700	4.100	4.200	5.200	-	16.200
Passivos de locação	1.381	1.402	2.331	686	-	5.800
Em 31 de dezembro de 2021	4.081	5.502	6.531	5.886	-	22.000
Dívidas a instituições de crédito	2.100	2.100	4.200	1.000	-	9.400
Passivos de locação	1.420	1.317	769	345	-	3.851
Em 31 de dezembro de 2022	3.520	3.417	4.969	1.345	-	13.251

A média ponderada das taxas de juro efetivas das dívidas a instituições de crédito à data de relato é de 4,088% (31.12.21: 1,457%). O Grupo usa a sua taxa de financiamento incremental no cálculo do valor presente dos pagamentos futuros das locações, determinada tendo em consideração as características do contrato (ativo subjacente, garantias do contrato e prazo). A taxa média ponderada aplicada à data de relato é de 2,630% (31.12.21: 2,466%). Nesta nota, os passivos de locação são apresentados já descontados dos futuros resultados financeiros não realizados, os quais ascendem a 430m€ à data de 31 de dezembro de 2022 (31.12.21: 446m€).

Durante o ano de 2022, as amortizações de empréstimos com instituições bancárias ascenderam a 6,8M€ (31.12.21: 6,4M€). Não foram contratados novos empréstimos no período, nem renegociadas as condições ou covenants relativamente aos empréstimos existentes a 31 de dezembro de 2021.

Os movimentos ocorridos nos passivos de locação são como segue:

	31.12.22	31.12.21
Saldo em 1 de janeiro	5.800	8.325
Aumentos (i)	969	1.133
Cancelamento contratos	(41)	(902)
Gasto de juros (ii)	276	327
Pagamentos de locações (iii)	(3.153)	(3.083)
Saldo em 31 de dezembro	3.851	5.800

(i) Inclui novos contratos, remensuração de contratos que estão dependentes de um índice ou taxa e modificação de contratos que não qualificam como uma locação separada (termo).

(ii) Incluídos em 'Gastos financeiros' (ver nota 32).

(iii) Classificados como 'Fluxos das Atividades de Financiamento' na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados.

Informação sobre os ativos sob direito de uso relacionados com estes passivos de locação pode ser encontrada na nota 7.

Os empréstimos do Grupo têm os seguintes tipos de *covenants*:

Covenants

- Dívida líquida / EBITDA \leq 3
- Dívida líquida / EBITDA \leq 3,5
- Autonomia financeira \geq 35%; Dívida líquida / EBITDA \leq 4
- Graduação pari passu das obrigações
- Cross Default
- Situação tributária e contributiva em dia
- Prestação de contas
- Deveres de Informação de Litigância
- Seguros em vigor

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo estava a cumprir todos os *covenants* assumidos contratualmente. Nota ainda para referir que os *covenants* da Novabase incluem a não redução de capital / não redução de capital em montantes significativos, pelo que em 2022 a Novabase comunicou a redução de capital ocorrida aos bancos, tendo recebido destes o seu consentimento à redução de capital sem renúncia a quaisquer direitos ou garantias.

(a) Reconciliação da dívida líquida

De seguida apresenta-se uma análise da dívida líquida e dos movimentos na dívida líquida para cada um dos períodos apresentados.

	31.12.22	31.12.21
Caixa e equivalentes a caixa (montante antes de imparidades)	40.620	68.433
Empréstimos - reembolsáveis até 1 ano (incluindo "overdrafts")	(6.937)	(9.583)
Empréstimos - reembolsáveis após 1 ano	(6.314)	(12.417)
Dívida líquida	27.369	46.433

	Caixa e equivalentes a caixa	Dívidas a instituições de crédito reemb. <1 ano	Dívidas a instituições de crédito reemb. >1 ano	Passivos de locação reemb. <1 ano	Passivos de locação reemb. >1 ano	Dívida líquida
Em 1 de janeiro de 2021	71.948	(6.400)	(16.200)	(3.032)	(5.293)	41.023
Cash flows	(3.493)	6.400	-	2.756	-	5.663
Aquisições - passivos de locação	-	-	-	-	(1.133)	(1.133)
Efeito das diferenças de câmbio	(22)	-	-	-	-	(22)
Outros movimentos non-cash	-	(6.800)	6.800	(2.507)	3.409	902
Em 31 de dezembro de 2021	68.433	(6.800)	(9.400)	(2.783)	(3.017)	46.433
Cash flows	(26.750)	6.800	-	2.877	-	(17.073)
Aquisições - passivos de locação	-	-	-	-	(969)	(969)
Efeito das diferenças de câmbio	(1.063)	-	-	-	-	(1.063)
Outros movimentos non-cash	-	(4.200)	4.200	(2.831)	2.872	41
Em 31 de dezembro de 2022	40.620	(4.200)	(5.200)	(2.737)	(1.114)	27.369

23. Provisões

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	31.12.22	31.12.21
Saldo em 1 de janeiro	3.391	5.233
Dotação do exercício (nota 29)	984	318
Reversões / utilizações (nota 29)	(1.328)	(2.160)
Saldo em 31 de dezembro	3.047	3.391

O saldo da rubrica de 'Provisões' destina-se a fazer face a riscos e encargos diversos, nomeadamente, às situações abaixo elencadas, das quais da sua resolução poderão resultar exfluxos de caixa e outros passivos prováveis, não sendo possível estimar com fiabilidade o momento da concretização da despesa:

- Responsabilidades com custos a incorrer com possíveis penalizações contratuais relativas a projetos em curso;
- Outros riscos relacionados com eventos / diferendos de natureza diversa, que incluem contingências de natureza civil, contratual, laboral, entre outros, e envolvem clientes, fornecedores, parceiros ou colaboradores.

24. Outros passivos não correntes

	31.12.22	31.12.21
Aquisição de participações financeiras	-	1.698
Subsídios para investigação e desenvolvimento	363	422
	363	2.120

Os 'Outros passivos não correntes' correspondem ao valor de subsídios para investigação e desenvolvimento com maturidade superior a 12 meses. A parcela de subsídios para investigação e desenvolvimento com maturidade inferior a 12 meses, encontra-se incluída em 'Proveitos diferidos e outros passivos correntes' (nota 26).

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica incluía ainda montantes devidos pelas aquisições da Celfocus, S.A. e dos interesses que não controlam no Negócio GTE, que se encontram refletidos em passivo corrente a esta data de relato (nota 25).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

A maturidade destes passivos é a seguinte:

	31.12.22	31.12.21
De 1 a 2 anos	85	1.829
De 2 a 5 anos	278	291
	363	2.120

25. Fornecedores e outras contas a pagar

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Fornecedores	7.015	4.508
Remunerações, férias e subsídios de férias	10.993	9.705
Bónus	9.701	11.617
Aquisição de participações financeiras	1.691	1.500
Projetos em curso	4.103	2.480
Imposto sobre o valor acrescentado	1.585	1.305
Contribuições para a segurança social	2.636	2.371
Retenção de impostos sobre o rendimento	1.707	1.551
Colaboradores	90	66
Plano de opções sobre ações (nota 19)	1.177	443
Montante a pagar a interesses que não controlam	2	88
Adiantamentos de clientes	2	2
Outros acréscimos de custos	2.155	1.911
Outros credores	296	228
	<u>43.153</u>	<u>37.775</u>

A rubrica 'Aquisição de participações financeiras' compreende (i) a consideração contingente associada a garantias de contratação de serviços pela aquisição da Celfocus, S.A. no montante de 1.476m€ e (ii) a consideração a pagar pela aquisição dos interesses que não controlam da Novabase Digital, S.A. - que precedeu a alienação de 100% do Negócio GTE - no valor de 215m€ (ver nota 39).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

A maturidade destas dívidas é a seguinte:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Até 1 ano	43.153	37.775
	<u>43.153</u>	<u>37.775</u>

26. Proveitos diferidos e outros passivos correntes

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Projetos de consultoria	19.815	19.442
Subsídios para investigação e desenvolvimento	192	269
	<u>20.007</u>	<u>19.711</u>

Os saldos com projetos de consultoria referem-se a diferenças de andamento dos projetos e dos tempos de faturação contratualizados. Tal enquadramento é típico desta indústria.

Na tabela abaixo são apresentados os incentivos financeiros à investigação e desenvolvimento em aberto à data de 31 de dezembro de 2022, por tipo de programa de incentivos. Os saldos por receber são apresentados na nota 14.

	<u>Valor contratado</u>	<u>Valor acum. recebido</u>
Subsídios:		
• FAI - Fundo de Apoio à Inovação	1.706	718
• P2020 - Portugal 2020	1.005	581
	<u>2.711</u>	<u>1.299</u>

27. Fornecimentos e serviços externos

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Subcontratos	41.394	32.370
Comissões e honorários	2.205	2.016
Transportes, deslocações e estadias e despesas de representação	3.294	1.224
Trabalhos especializados e rendas	3.329	3.163
Publicidade e propaganda	509	390
Água, eletricidade e combustíveis	595	410
Comunicações	299	264
Seguros	399	372
Utensílios, material de escritório e documentação técnica	933	756
Outros fornecimentos e serviços	639	553
	<u>53.596</u>	<u>41.518</u>

Os subcontratos referem-se na sua maioria a valores incorridos por serviços prestados por entidades externas usadas pelo Grupo para suportar os projetos a clientes.

Uma análise do valor agregado dos subcontratos e dos 'Gastos com o pessoal' permite concluir que a sua evolução em 2022 acompanhou o crescimento do rédito. Adicionalmente, registou-se um aumento dos gastos com deslocações e estadias para níveis próximos dos pré-pandémicos.

28. Gastos com o pessoal

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Remuneração / benefícios dos órgãos sociais (nota 38 i)	967	1.539
Remuneração do pessoal	74.975	67.819
Encargos sobre remunerações do pessoal	14.236	12.366
Stock options atribuídas (notas 19 e 38 i)	1.542	618
Outros custos com o pessoal	4.745	3.571
	<u>96.465</u>	<u>85.913</u>

Os outros custos com o pessoal englobam seguros de acidentes de trabalho, ação social, formação e indemnizações.

A evolução dos 'Gastos com o pessoal' em 2022 reflete o incremento dos gastos com a equipa de especialistas de TI, motivado por um lado pelo aumento da base de talento, que cresceu 13% em termos homólogos, e por outro, pela inflação salarial e investimento em iniciativas de talento focadas na sua retenção.

O número médio de colaboradores é analisado como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Value Portfolio	828	741
Next-Gen	1.284	1.125
	<u>2.112</u>	<u>1.866</u>

Em 2022, a equipa de *shared services* (Novabase Serviços, S.A.) foi absorvida pela Celfocus, S.A., principal empresa do segmento Next-Gen. Em 2021 os *shared services*, incluídos no segmento Value Portfolio, representaram 60 colaboradores.

À data de 31 de dezembro de 2022, o número de colaboradores da Novabase era 2166 (2021: 2011), 31% dos quais são mulheres (2021: 31%).

29. Outros ganhos e perdas líquidos

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Imparidade de inventários	-	(3)
Provisões e reversão de provisões para outros riscos e encargos (nota 23)	344	1.842
Outros ganhos e perdas operacionais	158	(257)
	<u>502</u>	<u>1.582</u>

30. Amortizações e depreciações

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
<i>Ativos fixos tangíveis (nota 7):</i>		
Edifícios e outras construções	2.176	2.165
Equipamento básico	672	600
Equipamento de transporte	464	443
Equipamento administrativo	62	55
Outros ativos tangíveis	-	1
	<u>3.374</u>	<u>3.264</u>
<i>Ativos intangíveis (nota 8):</i>		
Intangíveis desenvolvidos internamente	164	151
Propriedade industrial e outros direitos	21	106
	<u>185</u>	<u>257</u>
	<u>3.559</u>	<u>3.521</u>

31. Rendimentos financeiros

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Juros obtidos	45	11
Diferenças de câmbio favoráveis	1.679	780
Atualização do justo valor de ativos financeiros (nota 10)	365	968
(*) Dividendos de ativos financeiros	3	90
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas (nota 12)	-	29
(**) Mais-valia na alienação de ativos financeiros	88	50
Reversão de imparidade depósitos e aplicações financeiras (nota 18)	2	17
	<u>2.182</u>	<u>1.945</u>

(*) Dividendos recebidos relativos ao investimento na Globaleda, S.A..

(**) Em 2022 refere-se à Probely, S.A. e em 2021 à CB Talents Global, S.A. (ver também nota 10).

32. Gastos financeiros

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Juros pagos		
- empréstimos	(204)	(306)
- contratos de locação (nota 22)	(276)	(327)
- outros juros	(6)	(2)
Despesas com garantias bancárias	(14)	(23)
Serviços e comissões bancárias	(129)	(97)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(1.860)	(962)
Atualização do justo valor de ativos financeiros (nota 10)	(146)	(9)
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas (nota 12)	(17)	(57)
Atualização de contraprestação contingente	(17)	(33)
Imparidade de depósitos e aplicações financeiras (nota 18)	(3)	-
	<u>(2.672)</u>	<u>(1.816)</u>

A variação na rubrica de 'Gastos financeiros' deve-se essencialmente ao incremento das diferenças de câmbio desfavoráveis em termos homólogos, contudo, considerando uma leitura conjunta com as diferenças de câmbio favoráveis apresentadas em 'Rendimentos financeiros' (nota 31), conclui-se que os resultados com diferenças cambiais do Grupo mantiveram-se estáveis.

33. Perdas em associadas

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Novabase Capital Fundo Capital Risco (notas 6 e 9)	(69)	(66)
	<u>(69)</u>	<u>(66)</u>

34. Imposto sobre o rendimento

A Novabase e as suas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC à taxa normal de 21%, que pode ser incrementada pela Derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, à taxa normal de IRC acresce a Derrama Estadual à taxa de 3% sobre os lucros tributáveis que excedam 1.500m€ e até 7.500m€, à taxa de 5% sobre os lucros tributáveis que excedam 7.500m€ e até 35.000m€, e à taxa de 9% para a parte dos lucros tributáveis acima dos 35.000m€.

A Novabase é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), desde 1 de janeiro de 2009, sendo o Grupo de tributação constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem com as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

As restantes empresas subsidiárias, não abrangidas pelo regime especial de tributação do Grupo Novabase, são tributadas individualmente, com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de impostos aplicáveis.

Os resultados gerados em subsidiárias estrangeiras são tributados às taxas de imposto sobre o rendimento local aplicáveis com base nas respetivas matérias coletáveis, nomeadamente, os resultados gerados em Espanha, Angola, Moçambique, Países Baixos e Reino Unido são tributados, respetivamente, a 25%, 25%, 32%, 15% e 19%.

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais o imposto sobre o rendimento de um exercício está sujeito a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período subsequente. Em Portugal, esse período é de 4 anos ou, caso seja efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2019 a 2022 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

Alterações legislativas introduzidas pelo Orçamento do Estado para 2023

Relativamente à Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022), referir que deixa de estar previsto um período temporal para reporte de prejuízos fiscais. Por outro lado, o limite anual da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65% (atualmente, 70%). Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso. O Orçamento do Estado para 2023 introduziu ainda alterações às taxas de Tributação Autónoma sobre os encargos com algumas viaturas: i) os encargos com viaturas movidas exclusivamente a energia elétrica passam a ser tributados em sede de tributação autónoma à taxa de 10%, quando o custo de aquisição ultrapasse 62.500€ (atualmente, os encargos não são sujeitos a tributação autónoma); e ii) os encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in e movidas a GNV passam a ser tributadas às mesmas taxas de tributação autónoma: 2,5%, 7,5% e 15% (atualmente, híbridas plug-in sujeitas a 5%, 10% e 17,5% e GNV sujeitas a 7,5%, 15% e 27,5%).

A Gestão considerou não existirem alterações com impacto relevante ao nível do imposto sobre o rendimento do Grupo Novabase.

A rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Impostos correntes	2.000	1.767
Impostos diferidos relativos às diferenças temporárias (nota 11)	617	(1.474)
	<u>2.617</u>	<u>293</u>

Para o Grupo, o imposto sobre o rendimento do exercício difere do valor teórico usando a taxa média de impostos do país da Empresa-Mãe devido ao seguinte:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Resultado antes de impostos	9.833	9.209
Imposto à taxa nominal (21% em 2022 e 2021)	2.065	1.934
Reduções de provisões	-	(146)
Dividendos	(1)	(19)
Tributação autónoma	343	319
Resultados em empresas onde não são reconhecidos impostos diferidos	(186)	(112)
Despesas não aceites para efeitos fiscais	430	211
Diferencial de taxa de imposto em empresas localizadas no estrangeiro	56	40
Benefício fiscal à Investigação e Desenvolvimento	(737)	(2.446)
Derrama	243	252
Imparidade do PEC, prejuízos fiscais e retenções de não residentes	361	95
Outros	43	165
Imposto sobre o rendimento	<u>2.617</u>	<u>293</u>
Taxa efetiva de imposto	26,6%	3,2%

A variação da taxa efetiva deve-se sobretudo ao registo no ano de 2021 de um maior volume de benefícios fiscais associados a projetos de Investigação e Desenvolvimento no âmbito do regime de incentivos SIFIDE.

35. Resultados por ação

Os resultados por ação são analisados como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Nº médio ponderado de ações ordinárias	30.380.686	30.721.008
Ajustamento relativo às stock options	851.439	429.466
Nº médio ponderado de ações ordinárias ajustado	<u>31.232.125</u>	<u>31.150.474</u>
Resultado total atribuível aos acionistas ordinários	8.917	8.706
Resultado por Ação - Básico - Euros	<u>0,29 Euros</u>	<u>0,28 Euros</u>
Resultado por Ação - Diluído - Euros	<u>0,29 Euros</u>	<u>0,28 Euros</u>
Resultado das operações em continuação atribuível aos acionistas ordinários	6.778	7.646
Resultado por Ação - Básico - Euros	<u>0,22 Euros</u>	<u>0,25 Euros</u>
Resultado por Ação - Diluído - Euros	<u>0,22 Euros</u>	<u>0,25 Euros</u>
Resultado das operações descontinuadas atribuível aos acionistas ordinários	2.139	1.060
Resultado por Ação - Básico - Euros	<u>0,07 Euros</u>	<u>0,03 Euros</u>
Resultado por Ação - Diluído - Euros	<u>0,07 Euros</u>	<u>0,03 Euros</u>

36. Dividendos por ação

Em 2022 e 2021 não foram distribuídos dividendos aos acionistas.

37. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Consolidada, referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso e a locações do Grupo ou decorrentes da alienação de negócios, são analisados como segue:

	Banco	31.12.22	31.12.21
Novabase S.G.P.S., S.A.	Santander	-	2.500
Novabase S.G.P.S., S.A.	Bankinter	1.935	1.935
Novabase Business Solutions, S.A.	BCP	600	2.114
Novabase Business Solutions, S.A.	Santander	220	233
Novabase Business Solutions, S.A.	Novo Banco	20	20
Novabase Business Solutions, S.A.	BPI	216	216
Novabase Business Solutions, S.A.	Bankinter	7	42
Novabase Neotalent, S.A.	BPI	15	8
Novabase Serviços, S.A.	Novo Banco	-	410
Celfocus, S.A.	Santander	50	50
Celfocus, S.A.	Novo Banco	410	-
Novabase Neotalent España S.A.U	Abanca	74	90
		<u>3.547</u>	<u>7.618</u>

No âmbito da alienação da COLLAB - Sol. I. Com. e Colab., S.A. em março de 2020, a Novabase assumiu os seguintes compromissos, solidariamente com os restantes Vendedores:

- CAP de responsabilidade para as garantias referentes a titularidade, ações, e organização societária no valor correspondente a 100% do preço inicial acordado, durante 3 anos após conclusão da Transação, ou seja, até 19 de março de 2023;
- CAP de responsabilidade para todas as outras garantias prestadas pelos Vendedores de 3M€ entre 2 anos e trinta dias úteis e 5 anos e trinta dias úteis (caducidade das garantias fiscais e de Segurança Social), ou seja, entre 24 de abril de 2022 e 5 de maio de 2025;
- O CAP máximo agregado de responsabilidade nos termos acima referidos corresponde a 100% do preço inicial acordado;
- Constituição de um *basket deductible* de 100m€, sem *minimis*;
- Obrigação de não concorrência durante 3 anos entre a COLLAB e a Novabase nas suas core business areas, ou seja, até 19 de março de 2023.

No âmbito da alienação do Negócio GTE no final de 2019, a Novabase assumiu os seguintes compromissos:

- CAP de responsabilidade de 3,87M€ assegurado por garantia bancária irrevogável da Novabase de igual valor durante 18 meses (duração das garantias), i.e., entre 9 de janeiro de 2020 e 9 de julho de 2021, reduzida para 1,935M€ entre 18 meses e 5 anos (caducidade das garantias fiscais e da Segurança Social), ou seja, entre 10 de julho de 2021 e 9 de janeiro de 2025;
- Constituição de um *basket deductible* para correções posteriores no montante de 306m€, *minimis* de 30,6m€, até final do período, i.e., 9 de janeiro de 2025;
- Obrigação de não concorrência durante 3 anos entre a VINCI Energies Portugal, S.G.P.S., S.A. e a Novabase nas suas core business areas, ou seja, até 9 de janeiro de 2023.

No ano de 2022, o Grupo tinha as seguintes linhas de crédito grupadas contratadas:

Grupo de empresas	Plafond
Novabase S.G.P.S.; NB Business Solutions, S.A.	5,0 M€
Novabase S.G.P.S.; Celfocus, S.A.; Novabase Neotalent, S.A.; NB Business Solutions, S.A.	7,0 M€

38. Partes relacionadas

Para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras, são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias e associadas (identificadas na nota 6), participadas da Novabase classificadas com ativos financeiros ao justo valor através de resultados (identificadas na nota 10), acionistas e elementos-chave na gestão do Grupo.

i) Remuneração / Benefícios dos principais elementos da Gestão

As remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração e outros gestores-chave do Grupo, durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, são como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Benefícios / remunerações de curto prazo	882	1.112
Outros benefícios / remunerações a longo prazo	85	427
Stock options atribuídas (nota 19)	<u>1.542</u>	<u>618</u>
	<u>2.509</u>	<u>2.157</u>

A rubrica 'Outros benefícios / remunerações a longo prazo' corresponde à parcela das remunerações variáveis especializadas no exercício (sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos - ver nota 4 g)), cujo pagamento será diferido a mais de 1 ano após a data de relato.

O total das remunerações variáveis atribuídas aos Órgãos de Administração da Novabase S.G.P.S. e a outros elementos-chave na gestão do Grupo, independentemente do ano de atribuição, cujo pagamento está diferido, ascende a 1.095m€ (31.12.21: 1.997m€).

A 31 de dezembro de 2022, existem saldos de contas correntes a receber dos elementos-chave da gestão no montante de 4m€ (31.12.21: 4m€) e saldos a pagar no montante de 10m€ (31.12.21: 4m€).

A política de remuneração dos Órgãos Sociais da Empresa-Mãe do Grupo, Novabase S.G.P.S., encontra-se detalhada no ponto D. Remunerações do Relatório sobre o Governo da Sociedade, parte integrante do Relatório Financeiro Anual, que se resume abaixo.

Por deliberações unânimes da Comissão de Vencimentos, foram determinadas as componentes fixas da remuneração para os membros do Conselho de Administração da Novabase em 2022, bem como a remuneração variável anual. Tais remunerações são distribuídas entre os membros do Conselho de Administração de acordo com o critério de repartição definido pela Comissão de Vencimentos nos termos da Política de Remuneração, auferindo os administradores uma remuneração fixa em dinheiro e podendo auferir ainda uma remuneração variável que poderá ser composta por remuneração variável em numerário e remuneração variável com base em opções sobre ações. Esta remuneração é repartida entre os administradores atendendo às responsabilidades assumidas pelos mesmos no seio da Novabase e tal como indicado pela Comissão de Vencimentos ao abrigo do disposto na Política de Remuneração.

A remuneração dos administradores não executivos e não independentes poderá possuir uma componente variável, conforme previsto na Política de Remuneração, caso as respetivas funções e responsabilidades assim justifiquem. Com efeito, o desempenho de funções remuneradas por parte destes membros do Conselho de Administração permite à Novabase contar com um extenso know-how adquirido, designadamente pelos fundadores da empresa e acumulado ao longo de um período de 30 anos, tanto mais que os administradores em causa continuam a assumir relevantes responsabilidades no Grupo.

A componente variável em dinheiro da remuneração dos administradores deverá ser determinada anualmente pela Comissão de Vencimentos, tendo por base os critérios descritos na Política de Remuneração e no ponto 70 do Relatório sobre o Governo da Sociedade. Em 2022 a Comissão de Vencimentos deliberou que toda a remuneração variável seria atribuída via planos tendo por base valores mobiliários da Novabase, designadamente a participação no Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade aprovado na Assembleia Geral de 26 de setembro de 2019, dado o contexto específico da Sociedade, nomeadamente devido a execução do plano estratégico em curso (Update Estratégico 2019+). Com efeito, foram atribuídas 600.000 opções sobre ações da Novabase durante o exercício de 2022, ao abrigo do Plano de Opções de Atribuição de Ações, aos administradores-delegados Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira e aos administradores com encargos especiais Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes e María del Carmen Gil Marín, conforme expresso no quadro abaixo.

O total de remuneração variável em dinheiro dos administradores da Novabase relativa ao desempenho no exercício de 2021 foi 0 Euros (zero Euros). Assim, a remuneração variável em dinheiro paga em 2022 corresponde apenas a 1/6 da parcela da remuneração variável em dinheiro atribuída em 2021 relativamente ao exercício de 2020, 1/6 do valor atribuído em 2020 referente a 2019 e 1/6 do valor atribuído em 2019 referente a 2018.

De referir ainda que a Comissão de Vencimentos deliberou em 2022 canalizar 20% das verbas atribuídas a título de remuneração fixa para o exercício de 2022 a cada um dos administradores com funções executivas ou com encargos especiais para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Sociedade em substituição do pagamento daquela parte da remuneração fixa.

As remunerações pagas pela Novabase S.G.P.S., S.A. em 2022 aos administradores da Sociedade em funções a 31 de dezembro de 2022 são como segue:

Administradores ¹	Remuner. fixa anual (€) ²	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2022 (€) ^{3, 4}	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2022) (€)	Variável em dinheiro pago em 2022 / Total parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€) ⁵	Remuner. variável Número opções @ 1,801
Luís Paulo Cardoso Salvado	324.000	185.099	509.099	36,36	204.575	250.000
Álvaro José da Silva Ferreira	270.000	115.995	385.995	30,05	128.200	200.000
Total Executivos	594.000	301.094	895.094	33,64	332.775	450.000
(% total)	56,37	53,74	55,46		53,74	
María del Carmen Gil Marín	180.000	92.549	272.549	33,96	102.287	75.000
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	108.500	92.549	201.049	46,03	102.287	75.000
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	42.000	37.019	79.019	46,85	40.914	-
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho	42.000	37.019	79.019	46,85	40.914	-
Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira	42.000	-	42.000	-	-	-
Benito Vázquez Blanco	25.317	-	25.317	-	-	-
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo C. Rosado	20.000	-	20.000	-	-	-
Total Não Executivos	459.817	259.137	718.954	36,04	286.403	150.000
(% total)	43,63	46,26	44,54		46,26	
TOTAL	1.053.817	560.231	1.614.048	34,71	619.178	600.000

¹ Os administradores Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes e Benito Vázquez Blanco foram eleitos na Assembleia Geral de 24 de maio de 2022, sendo que as remunerações aqui apresentadas, relativas a estes administradores, apenas se referem ao período pós-eleição. Refira-se ainda que o administrador Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes e a administradora Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado auferiram valores em 2022 através de outras Sociedades do Grupo, que são respeitantes, respetivamente, a períodos anteriores à sua eleição como membro do Conselho de Administração da Novabase e ao exercício da função de Head of Legal do Grupo Novabase. Esses valores não estão considerados nesta tabela, sendo apresentados mais abaixo.

² O valor indicado inclui as verbas atribuídas a título de remuneração fixa na reunião da Comissão de Vencimentos de 30 de maio de 2022, que foram canalizadas para complementos de reforma através do reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Sociedade, em substituição do pagamento daquela parte da remuneração fixa - a saber, Luís Paulo Cardoso Salvado (64.880 Euros), Álvaro José da Silva Ferreira (54.000 Euros), María del Carmen Gil Marín (36.000 Euros) e Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes (21.700 Euros).

³ O valor indicado representa o valor total pago a cada administrador no exercício de 2022 (excluindo a componente variável com base em opções sobre ações, conforme aplicável): 1/6 do valor atribuído em 2021 referente a 2020, 1/6 do valor atribuído em 2020 referente a 2019 e 1/6 do valor atribuído em 2019 referente a 2018.

⁴ Valor utilizado para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Novabase.

⁵ Valores atribuídos em 2021 referentes a 2020 e atribuídos em 2020 relativos a 2019, de acordo com os critérios divulgados nos Relatórios de Governo da Sociedade dos respetivos anos.

Referir ainda que, durante o exercício de 2022, a administradora María del Carmen Gil Marín e o administrador Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes exerceram as suas opções (75.000 opções cada um, atribuídas em 2021) nos seguintes termos:

- Relativamente a 50% das opções objeto de exercício (correspondente a 37.500 opções/administrador) por net share settlement, tendo resultado na atribuição de 23.972 ações ordinárias da Novabase a cada um dos administradores, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no regulamento do Plano, ou seja, um total de 47.944 ações ordinárias; e
- Relativamente aos remanescentes 50% por net cash settlement, tendo resultado no pagamento a cada um dos administradores do montante de 119.689,88 Euros, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no regulamento do Plano, ou seja, um total de 239.379,76 Euros.

No quadro abaixo apresentam-se as remunerações pagas pela Novabase S.G.P.S., S.A. em 2022, aos administradores da Sociedade que cessaram funções na Assembleia Geral de 24 de maio de 2022 ou anterior:

Administradores	Remuner. fixa anual (€)	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2022 (€)	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2022) (€)	Variável em dinheiro pago em 2022 / Total parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€)
José Sancho García ⁶	16.800	-	16.800	-	-
Paulo Jorge de Barros Pires Trigo ⁷	-	42.423	42.423	100,00	75.952
João Nuno da Silva Bento ⁷	-	185.099	185.099	100,00	204.575
TOTAL	16.800	227.522	244.322	93,12	280.526

⁶ Cessou funções na Assembleia Geral de 24 de maio de 2022. O valor indicado respeita à remuneração auferida até à data de produção de efeitos da sua renúncia.

⁷ Cessou funções na Assembleia Geral de 25 de maio de 2021. Os valores indicados respeitam aos anos em que exerceu funções de administrador nesta Sociedade, conforme divulgado nos Relatórios sobre o Governo da Sociedade de anos anteriores.

Em 2022 foi pago adicionalmente aos membros do Conselho de Administração, em funções durante o ano de 2022, um total de 13.971,93 Euros para subsídios de refeição. Não existem valores relevantes de benefícios não pecuniários considerados como remuneração e não abrangidos nas situações anteriores.

Não se encontram formalmente previstos quaisquer mecanismos que regulem a possibilidade de solicitar a restituição da remuneração variável auferida pelos administradores da Novabase. Não obstante, nos termos dos princípios gerais que norteiam a política de remunerações da Novabase, quando o desempenho da Sociedade constituir um critério de determinação de uma remuneração variável, a sua deterioração poderá justificar, face às circunstâncias concretas, a limitação de tal remuneração.

Os membros do Conselho de Administração da Novabase são pagos apenas por esta entidade, não auferindo qualquer outra remuneração por qualquer outra empresa em relação de domínio ou de grupo com a Novabase, ou por sociedade sujeita a domínio comum com o da Novabase, com exceção das remunerações indicadas na tabela seguinte.

Administradores	Remuner. fixa anual (€)	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2022 (€)	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2022) (€)	Variável em dinheiro pago em 2022 / Total parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€)
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes ⁸	71.750	-	71.750	-	-
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo C. Rosado ⁹	102.029	-	102.029	-	-

⁸ Valor pago pela Celfocus, S.A., empresa detida indiretamente a 100% pela Novabase S.G.P.S., S.A., correspondente à remuneração auferida até à sua eleição como membro do Conselho de Administração na Assembleia Geral de 24 de maio de 2022.

⁹ Valor pago pela Celfocus, S.A., empresa detida indiretamente a 100% pela Novabase S.G.P.S., S.A., correspondente à remuneração auferida pelo exercício das funções de Diretora Jurídica do Grupo Novabase que exerce ao abrigo de um contrato de prestação de serviços.

Em 2022 não foi paga qualquer remuneração adicional sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios. Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2022, para além das legalmente devidas.

ii) Saldos e transações com partes relacionadas

As participadas do Grupo têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas. Nos procedimentos de consolidação estas transações com empresas do Grupo são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse.

Os saldos e transações com partes relacionadas ascenderam aos seguintes montantes:

	Clientes e outras contas a receber		Fornecedores e outras contas a pagar	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
Empresas associadas	-	47	-	-
Outras participadas	1	1	-	-
	<u>1</u>	<u>48</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Ajustamento por imparidade de clientes e outros devedores	-	-	-	-
	<u>1</u>	<u>48</u>		

	Prestação de serviços		Proveitos suplementares		Juros obtidos	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
Empresas associadas	45	182	-	-	-	-
Outras participadas	57	140	5	5	5	5
	<u>102</u>	<u>322</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>

As contas a receber e a pagar a empresas relacionadas serão liquidadas em numerário e não se encontram cobertas por garantias.

iii) Outros saldos com partes relacionadas

	Não corrente (nota 12)	
	31.12.22	31.12.21
Empresas associadas	-	-
Outras participadas		
Empréstimo à Powergrid, Lda.	2.050	2.050
Empréstimo à Bright Innovation, Lda.	1.477	1.477
Empréstimo à Radical Innovation, Lda.	994	994
Empréstimo à Powerdata, Lda.	1.242	248
Empréstimo à Glarevision, S.A.	180	180
Empréstimo à Probely, S.A.	-	75
Empréstimo à Habit Analytics, Inc.	-	9
	<u>5.943</u>	<u>5.033</u>
Ajustamentos para empréstimos a partes relacionadas	<u>(4.262)</u>	<u>(3.251)</u>
	<u>1.681</u>	<u>1.782</u>

Estes empréstimos revestem a forma legal de prestações suplementares quase-capital.

Para além dos valores mencionados nos quadros apresentados acima, não existem quaisquer outros saldos ou transações mantidas com partes relacionadas do Grupo.

39. Operações descontinuadas

A informação financeira das operações descontinuadas por subsidiária / negócio alienado pode ser apresentada como segue:

	31.12.21			
	COLLAB	GTE	IMS	Novabase
<i>Resultados das operações descontinuadas:</i>				
Resultados das atividades operacionais, líquidos de imposto	260	742	9	1.011
Mais-valia na alienação do Negócio	49	-	-	49
Imposto sobre a mais-valia na alienação do Negócio	-	-	-	-
	<u>309</u>	<u>742</u>	<u>9</u>	<u>1.060</u>
<i>Ativos e passivos das operações descontinuadas:</i>				
Ativos das operações descontinuadas	-	396	-	396
Passivos das operações descontinuadas	(817)	(3.497)	(17)	(4.331)
	<u>(817)</u>	<u>(3.101)</u>	<u>(17)</u>	<u>(3.935)</u>
<i>Fluxos de caixa das operações descontinuadas:</i>				
Fluxo das Atividades Operacionais	(5)	(882)	9	(878)
Fluxo das Atividades de Investimento	-	-	-	-
Fluxo das Atividades de Financiamento	-	(16)	(15)	(31)
	<u>(5)</u>	<u>(898)</u>	<u>(6)</u>	<u>(909)</u>
	31.12.22			
	COLLAB	GTE	IMS	Novabase
<i>Resultados das operações descontinuadas:</i>				
Resultados das atividades operacionais, líquidos de imposto	478	620	44	1.142
Mais-valia na alienação do Negócio	997	-	-	997
Imposto sobre a mais-valia na alienação do Negócio	-	-	-	-
	<u>1.475</u>	<u>620</u>	<u>44</u>	<u>2.139</u>
<i>Ativos e passivos das operações descontinuadas:</i>				
Ativos das operações descontinuadas	-	268	-	268
Passivos das operações descontinuadas	(120)	(1.848)	-	(1.968)
	<u>(120)</u>	<u>(1.580)</u>	<u>-</u>	<u>(1.700)</u>
<i>Fluxos de caixa das operações descontinuadas:</i>				
Fluxo das Atividades Operacionais	(219)	(999)	19	(1.199)
Fluxo das Atividades de Investimento	1.061	-	-	1.061
Fluxo das Atividades de Financiamento	-	(9)	-	(9)
	<u>842</u>	<u>(1.008)</u>	<u>19</u>	<u>(147)</u>

COLLAB

Em 2020 o Grupo alienou à Netadmin System i Sverige AB a sua participação na COLLAB, S.A. (detida em 72,45% pela Novabase Business Solutions, S.A. e em 17,75% pela associada Novabase Capital Fundo Capital Risco), tendo reportado esta subsidiária como operação descontinuada no referido exercício. O preço inicial acordado foi de 6.000m€ (com 1.500m€ temporariamente retidos a título de 'Holdback Amount'), ao qual poderia acrescer um earn-out anual aplicável até ao máximo de três períodos anuais, dependente da performance da COLLAB, S.A.. Nesse ano, reconheceu-se uma mais-valia de 335m€ não tendo sido considerado qualquer montante para a consideração contingente neste negócio de acordo com a melhor estimativa da Gestão à data da venda, e registou-se uma provisão de 1.580m€ para Reps & Warranties (R&W).

Em 2022, a Novabase foi informada pela compradora do apuramento do Segundo Preço de Compra Adicional no valor de 749m€ (2021: 63m€ relativos ao earn-out do primeiro ano). Adicionalmente, em 2022 terminou por acordo, homologado pelo Tribunal Arbitral, o processo de arbitragem voluntária entre as partes iniciado em 2020 relativamente ao 'Holdback Amount', com o pagamento de 480m€ (recorda-se que em novembro de 2020 tinha sido pago pela compradora, 1.022m€ dos 1.500m€ retidos). Assim, foi reconhecido um acerto à mais-valia no valor de 997m€ (2021: 49m€). O recebimento ascendeu a 1.061m€, reconhecido em 'Venda de subsidiárias', em Atividades de Investimento da Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados.

Durante 2022 foram ainda utilizadas provisões de R&W no montante de 137m€ (2021: 51m€), e revertidas provisões de 560m€ (2021: 260m€) tendo em atenção o efeito temporal sobre o período de garantias decorrido. A 31 de dezembro de 2022, o saldo de provisões para responsabilidades ainda em aberto, reconhecido em 'Passivos de operações descontinuadas', ascende a 120m€ (31.12.21: 817m€).

NEGÓCIO GTE

Em 2019 o Grupo descontinuou o seu Negócio GTE, na sequência do acordo de venda à VINCI Energies Portugal, S.G.P.S., S.A., o qual era desenvolvido na subsidiária Novabase Digital S.A. objeto do acordo mas também na subsidiária moçambicana NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A. (ver nota 6), relativamente à qual o Grupo iniciou os procedimentos tendentes à sua cessação. Nesse ano, registou-se uma provisão no total de 8.283m€ para Reps & Warranties e para riscos associados ao encerramento da atividade da entidade moçambicana.

Durante 2022 foram utilizadas provisões para R&W no montante de 744m€ (2021: 885m€). Adicionalmente, foram revertidas provisões no valor líquido de 662m€ (2021: 776m€) considerando o período de garantias entretanto já decorrido (ver também nota 37). A 31 de dezembro de 2022, o saldo de provisões para responsabilidades ainda em aberto, reconhecido em 'Passivos de operações descontinuadas', ascende a 1.841m€ (31.12.21: 3.213m€).

O encerramento da subsidiária moçambicana depende da conclusão dos contratos vigentes à data da venda, dado que a NBMSIT, Sist. de Inf. e Tecnol., S.A. deverá assegurar a relação entre o cliente final e o comprador do Negócio GTE, conforme definido aquando da alienação. A 31 de dezembro de 2022, esta subsidiária apresenta ativos no montante de 268m€ (2021: 396m€) e passivos de 7m€ (2021: 284m€).

Referir ainda que a 31 de dezembro de 2022 existem saldos a receber e a pagar no montante de 215m€ (ver notas 14 e 25), correspondentes a valor retido pela VINCI Energies Portugal, S.A. e indexado à aquisição pela Novabase de 9,9% da Novabase Digital, S.A. a minoritários (condição precedente ao negócio), conforme termos previstos no contrato, montantes que foram entretanto recebidos e liquidados em janeiro 2023.

NEGÓCIO IMS

Relativamente ao Negócio IMS, descontinuado no final de 2016 na sequência do acordo de venda à VINCI Energies Portugal, SGPS, S.A., o período de garantias / responsabilidades terminou a 5 de janeiro de 2022, pelo que no ano foi revertido o saldo remanescente da provisão criada, no montante de 17m€ (em 2021 foram utilizadas provisões de 15m€). Adicionalmente, e no âmbito desse acordo, foi reconhecida uma recuperação de dívidas consideradas incobráveis, no valor de 27m€ (2021: 9m€).

40. Mensurações do justo valor de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Grupo registados pelo justo valor são os seguintes:

- Instrumentos financeiros derivados (ativos e passivos) - Referem-se aos forwards de taxa de câmbio contratados com o objetivo de mitigar a exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio (ver nota 16). Embora contratados com o objetivo de cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, as variações do justo valor destes derivados são reconhecidas em resultados (ver nota 2.21).
- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - Nesta categoria encontram-se as participações do Grupo em sociedades detidas essencialmente através dos seus Fundos de Capital de Risco, FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e FCR Novabase Capital +Inovação, e as unidades de participação no FCT - Fundo de compensação do Trabalho (ver nota 10).

O Grupo classifica os seus instrumentos financeiros de acordo com os 3 Níveis de hierarquia do justo valor preconizados nas Normas:

- Nível 1: O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência do balanço.
- Nível 2: O justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais inputs dos modelos utilizados são observáveis no mercado.
- Nível 3: O justo valor dos instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

A 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os ativos e passivos financeiros do Grupo mensurados e reconhecidos ao justo valor numa base recorrente são como segue:

	31.12.22			31.12.21		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos mensurados ao justo valor						
Ativos financ. ao justo valor através de resultados	746	-	13.215	690	-	12.925
Instrumentos financeiros derivados	-	763	-	-	16	-
	<u>746</u>	<u>763</u>	<u>13.215</u>	<u>690</u>	<u>16</u>	<u>12.925</u>
Passivos mensurados ao justo valor						
Instrumentos financeiros derivados	-	260	-	-	71	-
	<u>-</u>	<u>260</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>71</u>	<u>-</u>

O Grupo possui igualmente uma série de instrumentos financeiros que não são mensurados pelo seu justo valor na demonstração da posição financeira. A 31 de dezembro de 2022, os justos valores desses instrumentos não diferem materialmente dos seus valores contabilísticos, uma vez que os juros a receber / a pagar se aproximam das taxas atuais de mercado ou os instrumentos são de curto prazo.

A. Metodologias de valorização

Metodologias específicas usadas na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros incluem:

- Para as unidades de participação no FCT - o justo valor é calculado com referência ao valor das Unidades de Participação (UP's) à data de relato observável no mercado (Nível 1 na hierarquia do justo valor).
- Para os instrumentos financeiros derivados (nomeadamente os forwards cambiais) - o justo valor é calculado utilizando as cotações *Market-to-Market* (MtM) disponibilizadas pelos intermediários financeiros onde essas transações foram efetuadas. Essas avaliações representam a estimativa atual dos intermediários do valor da transação ou instrumento na data especificada (Nível 2 na hierarquia do justo valor).
- Para outros instrumentos financeiros (onde se incluem as participadas do FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e do FCR Novabase Capital +Inovação) - o justo valor é determinado com recurso a modelos de avaliação e teorias financeiras, cujos principais inputs não são observáveis no mercado (Nível 3 na hierarquia do justo valor). É utilizado o método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios de 5 anos estimado pela Gestão.

B. Mensurações do justo valor usando inputs não observáveis significativos (Nível 3)

A tabela seguinte apresenta a movimentação nos instrumentos de Nível 3 para os exercícios de 2022 e 2021:

	31.12.22	31.12.21
Saldo em 1 de janeiro	12.925	12.024
Aquisições	87	-
Alienações	(63)	-
Efeito registado em resultados	266	901
Saldo em 31 de dezembro	<u>13.215</u>	<u>12.925</u>

As aquisições em 2022 referem-se sobretudo aos investimentos na Probely, S.A. e na Habit Analytics, Lda., na sequência da conversão de prestações suplementares quase-capital em capital (ver nota 38, iii), enquanto as alienações respeitam à venda parcial de ações da Probely, S.A., numa ronda de investimento no mercado secundário.

As variações líquidas do justo valor de instrumentos de Nível 3 registadas no período refletem essencialmente a valorização dos investimentos na Feedzai, S.A. (216m€), Aixtel, S.A. (73m€) e Glarevision, S.A. (60m€), parcialmente anulada pela desvalorização do investimento na Globaleda, S.A. (-85m€). As variações positivas do justo valor foram reconhecidas em resultados e incluídas em 'Rendimentos financeiros' (ver nota 31), enquanto que as variações negativas foram reconhecidas em resultados e incluídas em 'Gastos financeiros' (ver nota 32).

Durante o ano de 2022 não houve transferências entre os Níveis 3 e 2 para a mensuração do justo valor. Também não foram efetuadas alterações às metodologias de valorização aplicadas desde 31 de dezembro de 2021.

Apresentam-se, de seguida, as informações quantitativas sobre os inputs não observáveis significativos usados na mensuração de justo valor de Nível 3 da Feedzai, S.A., o principal ativo nesta categoria representando aproximadamente 87% do valor destes instrumentos a 31 de dezembro de 2022, bem como a relação de alguns desses inputs com o justo valor.

	Feedzai	
	31.12.22	31.12.21
Taxa de atualização (depois de imposto)	13,7%	12,9%
Taxa de crescimento na perpetuidade	0,5%	0,5%
Taxa de crescimento anual média do volume de negócios	32,6%	46,9%

De acordo com as análises de sensibilidade efetuadas, um possível aumento ou diminuição de 1 p.p. na WACC resultaria numa variação do justo valor da Feedzai, S.A. de cerca de -870m€ e +1.023m€, respetivamente. Já um possível aumento ou diminuição de 0,5 p.p. na taxa de crescimento implícita no cálculo do Valor Terminal ('Terminal Value') da avaliação, com todas as outras variáveis constantes, resultaria numa variação do justo valor de cerca de +345m€ e -319m€, respetivamente.

O Grupo possui uma equipa responsável pelas mensurações de justo valor de Nível 3 das participadas detidas essencialmente pelos fundos FCR NB Capital Inovação e Internacionalização e FCR Novabase Capital +Inovação, que reporta diretamente ao *Chief Financial Officer* (CFO). As discussões dos processos e resultados das valorizações são realizadas entre o CFO e a equipa de avaliação pelo menos uma vez a cada seis meses, de acordo com os períodos semestrais de relato do Grupo ao mercado.

Os principais inputs de Nível 3 usados pelo Grupo na mensuração do justo valor de instrumentos financeiros são determinados e avaliados como segue:

- Taxas de atualização: São determinadas através do cálculo do custo médio ponderado do capital (*Weighted Averaged Cost of Capital*, "WACC") para cada participada em cada Fundo. Para o cálculo do custo de capital do WACC, o retorno do ativo isento de risco corresponde ao rendimento médio das Obrigações de Portugal a 10 anos nos últimos 5 anos à avaliação (*risk-free*), acrescido do prémio de risco de Portugal (*Market Risk Premium*) aquando da avaliação, onde o fator de risco referente à participada (*beta*) é obtido através da média de empresas comparáveis cotadas nos mercados acionistas. Por fim, é ainda adicionado ao custo de capital um prémio de risco conservador (*alfa*). Para o cálculo do custo da dívida financeira de cada participada, é utilizado o *risk-free* do custo de capital, ao qual é adicionado um *spread* consoante o *rating* de risco da participada a avaliar, sendo posteriormente deduzido o valor da taxa de imposto sobre o rendimento a pagar.
- Taxas de crescimento do volume de negócios: A evolução deste indicador é feita de forma individual para cada participada após uma análise profunda da evolução do negócio de cada empresa bem como das suas perspetivas de crescimento. As perspetivas de crescimento do mercado como um todo onde a participada atua são também tidas em conta, tendo em consideração não só o crescimento do próprio mercado mas também a evolução do produto da participada e o seu *fit* no mercado e perspetivas de expansão para novos mercados.
- Taxas de crescimento na perpetuidade: Em todas as participadas a taxa de crescimento na perpetuidade é +0,5%.
- Ajustamentos de risco específicos para as contrapartes (incluindo pressupostos sobre a probabilidade de *default*): Os ajustamentos de riscos específicos são maioritariamente refletidos nas taxas de desconto calculadas para cada participada. A equipa de avaliação da Novabase analisa os diversos riscos de cada participada de forma individualizada refletindo os necessários ajustamentos no WACC, sempre que se justifique.

Quaisquer alterações no justo valor dos instrumentos financeiros dos Níveis 2 e 3 são analisadas no final de cada período de relato durante a discussão de avaliação semestral entre o CFO e a equipa de avaliação. No âmbito dessa discussão, é tido em consideração se os inputs dos modelos utilizados inicialmente na sua mensuração, passaram por exemplo a ser observáveis e se os mesmos têm aderência face ao instrumento financeiro em análise. Caso os inputs sejam observáveis e representativos, a Novabase altera a categoria de Nível 3 para Nível 2.

41. Contingências

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo era interveniente no seguinte processo:

- Encontra-se em curso no Ghana High Circuit Court - Commercial Division, ação intentada pela Rhema Systems Associates Ltd, parceiro da Novabase no Gana, para pagamento de valores que considera serem devidos em sede de partilha de proveitos no âmbito de alguns contratos celebrados com clientes, no valor global de 1.568.801,76 USD. De acordo com as alegações da Rhema a distribuição não foi feita nos termos acordados no contrato de parceria existindo à data divergências quanto aos termos executados. A fase do processo judicial encontra-se suspensa pois as partes optaram por iniciar um procedimento de mediação, envolvendo um mediador externo da Faculdade de Direito da Universidade do Gana. Foram apresentados argumentos por todas as partes, estando para ser agendada nova data para reunião de mediação com todos. Existem provisões (incluídas na nota 23) para prováveis responsabilidades associadas ao processo, não se esperando custos adicionais aos já contemplados nestas contas.

Adicionalmente, no decurso da sua atividade, a Novabase encontra-se exposta a riscos de natureza civil, laboral, contratual, entre outros, cuja probabilidade de desfecho é avaliada com recurso a assessores legais, sempre que aplicável. Com referência a 31 de dezembro de 2022, as contingências graduadas como possíveis ascendiam a cerca de 7,1M€ (31.12.21: 7,6M€). As contingências prováveis encontram-se registadas na rubrica de 'Provisões' (nota 23) ou na rubrica de 'Passivos das operações descontinuadas' (nota 39).

Em 2022 foi apurado o Segundo Preço de Compra Adicional pela alienação da COLLAB, S.A. no valor de 749m€ (nota 39), podendo o Grupo ainda receber um Terceiro Preço de Compra Adicional o qual depende da performance da entidade, não sendo a esta data possível estimar o valor do mesmo, pelo que foi considerado como ativo contingente.

42. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

Tendo em consideração o previsto nos termos do artigo 508.º-F do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem refletidas na demonstração da posição financeira consolidada ou descritas nas suas notas;
- O total das remunerações do Revisor Oficial de Contas no ano de 2022 foi de 127.300 Euros, do qual 123.300 Euros correspondem a serviços de revisão legal de contas e 4.000 Euros são relativos a pareceres de cisão-fusão e liquidação exigidos por lei nos termos das disposições legais do Código das Sociedades Comerciais (2021: 110.350 Euros relativos a serviços de revisão legal de contas e 1.500 Euros relativos a pareceres de cisão-fusão exigidos por lei nos termos das disposições legais do Código das Sociedades Comerciais);
- A nota 38 deste anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

43. Eventos subsequentes ao fim do exercício

Em 2023, até à emissão do presente relatório, ocorreram os seguintes factos relevantes:

- **Oferta Pública de Aquisição sobre ações da Novabase**

A 16 de fevereiro de 2023, a Novabase anunciou o lançamento de uma oferta pública de aquisição (OPA) sobre um máximo de 6.280.279 ações, ou seja, 20% do seu capital, por uma contrapartida de 4,85 Euros. O lançamento desta oferta dependia de algumas condições, nomeadamente a aprovação prévia em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do balanço da Sociedade, reportado a 31 de dezembro, a redução de capital social por redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social, a redução de capital social por amortização de ações próprias a serem adquiridas no âmbito da oferta e a obtenção do registo prévio da oferta junto da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

No dia 13 de março de 2023 realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, tendo sido aprovados todos os pontos da ordem de trabalhos (ver também ponto sobre Reduções do Capital Social). A OPA foi registada na CMVM e o prospecto publicado no dia 28 de março, tendo o período da oferta decorrido entre 29 de março de 2023 e 18 de abril de 2023.

Em resultado da oferta, a Novabase adquiriu 3.558.550 ações representativas de 11,33% do seu capital social, ficando a deter, após a OPA, 5.623.757 ações, representativas de 17,91% do seu capital social. A liquidação da oferta ocorreu em 21 de abril de 2023.

- **Suspensão temporária do programa de recompra de ações**

A 16 de fevereiro de 2023, a Novabase anunciou ainda a suspensão temporária do programa de recompra de ações da Novabase, lançado em 29 de setembro de 2021, na sequência da divulgação de anúncio preliminar relativo a uma oferta pública de aquisição de ações próprias.

Desde 1 de janeiro de 2023 e até à suspensão do programa de recompra a 16 de fevereiro de 2023 (inclusive), a Novabase adquiriu em bolsa 17.794 ações próprias a um preço líquido médio de 4,17 Euros, pelo que na referida data a Novabase detinha em carteira 2.065.207 ações próprias (962.194 das quais através da sua subsidiária Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.), representativas de 6,58% do capital social.

- **Reduções do Capital Social**

A 13 de março de 2023, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, uma redução de capital social por redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social, com a finalidade de libertar reservas necessárias à concretização da oferta pública de aquisição anunciada a 16 de fevereiro, e a redução de capital social por amortização de ações próprias que viessem a ser adquiridas no âmbito da oferta.

Em 16 de março a Novabase anunciou que foi submetida a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa uma redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social da Novabase. Em resultado do registo de tal operação, o capital social da Novabase foi reduzido de 32.971.463,70 Euros para 942.041,82 Euros, com redução do valor nominal unitário das ações representativas da totalidade do capital social da Novabase para 0,03 Euros.

Tal como em 2022, alguns contratos de financiamento não preveem a redução de capital, pelo que a Novabase comunicou esta redução de capital aos bancos, tendo recebido destes o seu consentimento formal. Adicionalmente, a Novabase avaliou o impacto desta redução no cumprimento dos restantes covenants, sendo expectável o não atingimento do rácio de autonomia financeira existente num dos contratos de financiamento, sendo que o próximo cálculo do rácio irá apenas ocorrer a 31 de dezembro de 2023.

Na sequência da divulgação dos resultados da OPA sobre ações próprias da Novabase, em 21 de abril a Novabase submeteu a registo a redução de capital social mediante extinção das 3.558.550 ações próprias adquiridas no âmbito da oferta. Em resultado do registo de tal operação, o capital social da Novabase foi reduzido em 106.756,50 Euros, para 835.285,32 Euros, sendo representado por 27.842.844 ações ordinárias com o valor nominal unitário de 0,03 Euros.

- **Suspensão do dever de lançamento de OPA geral sobre a Novabase**

Na sequência do apuramento de resultados da oferta pública de aquisição lançada pela Novabase sobre ações próprias, passou a ser imputável à sociedade HNB - SGPS, S.A. e a Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho uma participação de 52,51% dos direitos de voto da Novabase, correspondente à detenção pelos mesmos diretamente ou através do acordo parassocial atualmente em vigor de que são signatários, tendo assim ultrapassado o limite de metade dos direitos de voto nessa Sociedade, gerador do dever de lançamento de oferta pública geral de aquisição das ações representativas do capital social da mesma.

Deste modo, a HNB e Pedro Carvalho comunicaram que obrigam-se a pôr termo à situação geradora do dever de lançamento de oferta pública de aquisição, designadamente através da cessação do acordo parassocial de que são signatários, nos 120 dias seguintes à data da liquidação da oferta pública de aquisição de ações lançada pela Novabase.

- **Intenção de distribuição de 0,42 Euros por ação a acionistas**

No dia 16 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Sociedade, comunicou que mantém a intenção de distribuir, até ao final de 2023, os 0,42 Euros por ação ainda por pagar de acordo com a Estratégia 2019+.

Conforme descrito na proposta de aplicação dos resultados incluída no Relatório de Gestão, que constitui parte integrante deste Relatório Financeiro Anual, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral anual de 2023 a distribuição de um dividendo aos acionistas de 0,10 Euros por ação, que corresponderá a um pagamento de 2.784.284,40 Euros, relativamente ao número total de ações emitidas tendo em conta as operações de redução de capital realizadas entretanto, após 31 de dezembro de 2022.

- **Falência do Silicon Valley Bank**

A 10 de março de 2023, o Silicon Valley Bank (SVB) ficou insolvente depois de uma corrida aos depósitos, levando as autoridades norte-americanas a decretar o seu fecho. O fim do SVB representa o maior colapso de um banco nos EUA desde 2008. Apesar de o SVB ser um banco de nicho (particularmente importante para as tecnológicas e startups) e de não estar no topo dos maiores do setor, há ondas de choque a afetar os gigantes financeiros de Wall Street: as bolsas caíram a pique, o banco nova-iorquino Signature (um dos maiores bancos ligados à indústria das criptomoeda) foi fechado pelas autoridades citando possíveis riscos de contágio sistémico, a Moody's colocou 6 bancos dos EUA em alerta para eventual revisão em baixa de rating e os receios de uma nova crise financeira a fazer lembrar a crise de 2008 instalaram-se.

A Novabase não tem nenhuma exposição e/ou relação comercial com o SVB, nomeadamente através da sua participada Feedzai, S.A., e não é impactada diretamente pela situação atual de falência do banco americano.

(Página intencionalmente deixada em branco)

II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTADO NA CMVM

(Página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA
NOVABASE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos Exmos. Senhores Acionistas,

INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Fiscalização da Sociedade

No decurso do exercício em análise acompanhámos regularmente a evolução da atividade da sociedade e das suas participadas, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, bem como procedemos à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de preparação e divulgação da informação financeira, da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do seu património, resultados e fluxos de caixa consolidados.

De referir ainda que na data da Assembleia Geral de acionistas de 25 de maio de 2021, após comunicação do Dr. João Duque nesse sentido, o Conselho Fiscal da Novabase deliberou aprovar a declaração deste membro como temporariamente impedido de iniciar as suas funções enquanto tal, nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 415.º do Código das Sociedades Comerciais. Com efeito, em virtude do cargo de vogal do Conselho Geral e de Supervisão que o Dr. João Duque exerce no banco Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., o início das suas funções enquanto membro do Conselho Fiscal da Novabase encontrava-se sujeito a apreciação e autorização prévia por parte do Banco de Portugal. Tendo sido devidamente autorizada por este regulador, foi então deliberado por este Conselho a cessação do impedimento temporário do referido vogal na reunião de 27 de Abril de 2022 com efeitos a 1 de maio de 2022. Neste contexto, durante o período de impedimento deste membro, foi o mesmo substituído pelo Dr. Manuel Saldanha Tavares Festas, membro suplente do Conselho Fiscal eleito na mesma Assembleia Geral.

Durante o exercício o Conselho Fiscal reuniu quatro vezes tendo as respetivas reuniões sido formalmente registadas em ata. Nessas reuniões registou-se assiduidade de 100% para o Presidente e para a vogal Fátima Farinha, o vogal suplente Manuel Tavares Festas esteve presente em 100% das reuniões para as quais foi convocado enquanto durou o impedimento do vogal João Duque (duas reuniões), o qual esteve presente em 100% das reuniões para as quais foi convocado após a cessação do seu impedimento a 1 de Maio de 2022 (duas).

Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2022.

No âmbito das nossas funções mantivemos os contactos necessários com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar o planeamento e os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões. As reuniões mantidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo permitiram-nos formular um parecer positivo quanto à integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e objetividade com que levaram a cabo os respetivos trabalhos, bem como da fiabilidade da informação financeira.

Foram ainda objeto de análise com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo as matérias relevantes de auditoria; remetemos para o seu relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas a descrição dos elementos essenciais objeto de análise.

Durante as reuniões do Conselho Fiscal, analisámos e discutimos com a Gestão e com o Revisor Oficial de Contas os principais riscos que afetam a Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e as sociedades que integram o perímetro de consolidação, tendo como base apresentações preparadas pelos referidos órgãos sociais. Consideramos que obtivemos as explicações e esclarecimentos que considerámos relevantes.

Comunicação de irregularidades

Declaramos que durante o exercício de 2022 não rececionámos, através dos meios definidos para o efeito, qualquer comunicação sobre irregularidades.

Transações com partes relacionadas

Durante o exercício de 2022 não foram sujeitas à apreciação do Conselho Fiscal quaisquer transações com partes relacionadas nos termos do regulamento em vigor.

Independência do Auditor Externo

O Conselho Fiscal recebeu a declaração do Revisor Oficial de Contas a confirmar a sua independência relativamente à Sociedade e comunicando todos os relacionamentos que possam ser percecionados como uma ameaça à sua independência, assim como as salvaguardas implementadas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o disposto no artigo 29.º - G n.º 1, C) do Código dos Valores Mobiliários aplicável por força dos disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação),

declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas atrás referidos, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

PARECER

Analisámos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas relativas ao exercício de 2022, que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração Consolidada dos Resultados, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações aos Capitais Próprios e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e as respetivas notas anexas, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

No âmbito das nossas competências analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Consolidada relativas ao exercício de 2022, elaboradas pelo Revisor Oficial de Contas, documento que não apresenta qualquer reserva e com o qual estamos de acordo.

Analisámos ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2022, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) competindo-nos apenas atestar que o mesmo incluía todos os elementos referidos no artigo n.º 29.º-H do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, é nosso parecer que:

- nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2022;
- nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2022.

Lisboa, 29 de abril de 2023

O Conselho Fiscal

Álvaro José Barrigas do Nascimento - Presidente

Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha – Vogal

João Luís Correia Duque - Vogal

(Página intencionalmente deixada em branco)



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Novabase, S.G.P.S., S.A.** (o Grupo), que compreendem a Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 149.641 milhares de euros e um total de capital próprio de 67.227 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas de 8.917 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração de alterações aos capitais próprios consolidados e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Novabase, S.G.P.S., S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Reconhecimento do rédito (163.405 milhares de euros)

Ver nota 5 das demonstrações financeiras consolidadas

O Risco

A política de reconhecimento do rédito de projetos de consultoria em regime de contrato fechado (“*turn key*”), os quais representam uma parte significativa do negócio do Grupo, requer julgamento conforme divulgado na nota 4 (d) das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.

O reconhecimento dos referidos projetos “*over time*” de acordo com a política contabilística aplicável descrita na nota 2.18 (a), envolve um conjunto de fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação, custos a incorrer, incluindo valores de contingências em matéria de riscos contratuais, que justificam que o reconhecimento do rédito tenha sido considerado uma matéria relevante para a auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Analisámos a política de reconhecimento do rédito adotada pelo Grupo por referência às normas contabilísticas aplicáveis;
 - Avaliámos o desenho, implementação e eficácia operacional dos controlos relevantes, incluindo controlos aplicacionais e controlos gerais de IT, relacionados com o processo de reconhecimento do rédito;
 - Analisámos de forma crítica as estimativas e pressupostos efetuados pelo órgão de gestão, nomeadamente ao nível da estimativa de faturação, dos custos a incorrer e das contingências;
 - Efetuámos procedimentos substantivos analíticos e testes de detalhe aos registos contabilísticos por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; e,
 - Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-



Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (8.826 milhares de euros)

Ver nota 11 das demonstrações financeiras consolidadas que descreve o montante de ativos por impostos diferidos relativos a benefícios fiscais decorrentes de projetos de Investigação e Desenvolvimento apresentados no âmbito do regime de incentivos SIFIDE.

O Risco

Os ativos por impostos diferidos registados pela gestão são baseados na sua melhor estimativa sobre a tempestividade e montantes futuros necessários para a sua recuperação, usando pressupostos que requerem julgamento, conforme referido nas notas 2.14 e 4 (c).

O nível de incerteza associado e o grau de julgamento inerente justificam que a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos tenha sido considerada uma matéria relevante para a auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho, implementação e eficácia operacional dos principais controlos implementados pelo Grupo relacionados com esta matéria e analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores;
 - Analisámos os pressupostos e metodologia seguida pela gestão para avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, nomeadamente as projeções de lucro tributável; e,
 - Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.



Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo preparou um relatório sobre remunerações que inclui as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Novabase, S.G.P.S, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e,
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Grupo pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2021 para um terceiro mandato compreendido entre 2021 e 2023.



- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 29 de abril de 2023.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

29 de abril de 2023

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes
(ROC n.º 1232 e registado na CMVM com o n.º 20160843)

(Página intencionalmente deixada em branco)

III. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E VALORES MOBILIÁRIOS DETIDOS POR ÓRGÃOS SOCIAIS

(Página intencionalmente deixada em branco)

VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA SOCIEDADE E POR SOCIEDADES COM AS QUAIS A NOVABASE S.G.P.S. TEM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO, DETIDOS POR TITULARES DE ÓRGÃOS SOCIAIS DA NOVABASE S.G.P.S.

	Capital social	N.º total de ações / quotas	N.º ações / quotas detidas pelos órgãos sociais em 31.12.21	Transações	N.º ações / quotas detidas pelos órgãos sociais em 31.12.22	% detida pelos órgãos sociais em 31.12.22
Novabase S.G.P.S., S.A.	32.971.464 €	31.401.394	17.556.114	688.028	13.665.289	43,5%
HNB - S.G.P.S., S.A. ^(a)			10.810.823	628.028	11.438.851	36,4%
IBI - Information Business Integration, A.G. ^(b)			4.549.188	60.000	N/A	-
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho			2.097.613	0	2.097.613	6,7%
Manuel Saldanha Tavares Festas			74.986	0	74.986	0,2%
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes ^(c)			N/A	0	30.335	0,1%
María del Carmen Gil Marín			23.001	0	23.001	0,1%
João Luís Correia Duque			500	0	500	0,0%
Luís Paulo Cardoso Salvado			1	0	1	0,0%
Álvaro José da Silva Ferreira			1	0	1	0,0%
José Afonso Oom Ferreira de Sousa			1	0	1	0,0%
José Sancho García ^(d)			0	0	N/A	-
Benito Vázquez Blanco ^(c)			N/A	0	0	0,0%
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado			0	0	0	0,0%
Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira			0	0	0	0,0%
Álvaro José Barrigas do Nascimento			0	0	0	0,0%
Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha			0	0	0	0,0%
KPMG & Associados - S.R.O.C., representada por						
Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes			0	0	0	0,0%
Maria Cristina Santos Ferreira			0	0	0	0,0%
NBASIT - Sist. Inf e Telecomunicações, S.A.	47.500.000 AOA	100.000	600	0	800	0,8%
Álvaro José da Silva Ferreira			400	0	400	0,4%
Luís Paulo Cardoso Salvado			200	0	200	0,2%
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes ^(c)			N/A	0	200	0,2%

^(a) Os administradores da Novabase José Afonso Oom Ferreira de Sousa, Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira são acionistas controladores e administradores da HNB - S.G.P.S., S.A., tendo celebrado um acordo parassocial tendo por objeto a totalidade do capital social desta sociedade.

^(b) Deixou de ser considerada pessoa coletiva estreitamente relacionada com administrador a partir de 24 de maio de 2022, na sequência da saída do administrador José Sancho García do Conselho de Administração da Novabase.

^(c) Passou a pertencer aos órgãos sociais da Sociedade a partir de 24 de maio de 2022.

^(d) Deixou de pertencer aos órgãos sociais da Sociedade a partir de 24 de maio de 2022.

A Novabase reporta neste mapa os valores mobiliários detidos diretamente por parte das pessoas com responsabilidades de direção e fiscalização da Sociedade ou pessoas estreitamente relacionadas com elas.

(Página intencionalmente deixada em branco)

CONTAS INDIVIDUAIS 2022

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

I. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	31.12.22	31.12.21
Ativo			
Ativos Não Correntes			
Ativos fixos tangíveis	5	105	110
Investimentos financeiros	6	25.585	26.127
Total de Ativos Não Correntes		25.690	26.237
Ativos Correntes			
Clientes e outras contas a receber	8	4.554	4.627
Outros ativos correntes		14	12
Caixa e equivalentes a caixa	9	21.054	37.868
Total de Ativos Correntes		25.622	42.507
Total do Ativo		51.312	68.744
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital social	10	32.971	54.638
Ações próprias	10	(1.139)	(1.217)
Prêmios de emissão	10	226	226
Reservas e resultados acumulados	11	6.978	(1.271)
Resultado líquido		3.795	1.026
Total do Capital Próprio		42.831	53.402
Passivo			
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	12	2.200	4.400
Provisões	13	72	2.562
Total de Passivos Não Correntes		2.272	6.962
Passivos Correntes			
Empréstimos	12	2.200	4.800
Fornecedores e outras contas a pagar	14	3.670	3.507
Imposto sobre o rendimento a pagar		338	71
Proveitos diferidos e outros passivos correntes		1	2
Total de Passivos Correntes		6.209	8.380
Total do Passivo		8.481	15.342
Total do Capital Próprio e do Passivo		51.312	68.744

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	12 M *	
		31.12.22	31.12.21
Prestação de serviços	24	2.266	1.870
Fornecimentos e serviços externos	15	(509)	(622)
Gastos com o pessoal	16	(2.395)	(2.077)
Outros ganhos e perdas líquidos	17	4.769	2.077
		<u>4.131</u>	<u>1.248</u>
Depreciações	18	(6)	(6)
Resultados Operacionais		4.125	1.242
Rendimentos financeiros	19	20	5
Gastos financeiros	20	(155)	(242)
Resultados Antes de Impostos		3.990	1.005
Imposto sobre o rendimento	21	(195)	21
Resultado Líquido		3.795	1.026
Outro rendimento integral no exercício		-	-
Rendimento integral total no exercício		3.795	1.026

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração de Alterações aos Capitais Próprios Individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Euros)

Nota	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão	Reservas legais	Res. rel. a opções s/ ações	Outras res. e result. acumul.	Total dos Capitais Próprios
Saldos em 1 de janeiro de 2021	54.638	(1.177)	226	3.140	41	(4.556)	52.312
Rendimento integral total no exercício	-	-	-	-	-	1.026	1.026
Redução de capital	10, 11	-	-	-	-	-	-
Compra e venda de ações próprias	10, 11	-	(40)	-	-	(71)	(111)
Pagamentos baseados em ações	10, 11	-	-	-	175	-	175
Saldos em 31 de dezembro de 2021	54.638	(1.217)	226	3.140	216	(3.601)	53.402
Saldos em 1 de janeiro de 2022	54.638	(1.217)	226	3.140	216	(3.601)	53.402
Rendimento integral total no exercício	-	-	-	-	-	3.795	3.795
Redução de capital	10, 11	(21.667)	578	-	-	8.026	(13.063)
Compra e venda de ações próprias	10, 11	-	(500)	-	-	(1.371)	(1.871)
Pagamentos baseados em ações	10, 11	-	-	-	568	-	568
Saldos em 31 de dezembro de 2022	32.971	(1.139)	226	3.140	784	6.849	42.831

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Nota	12 M *	
		31.12.22	31.12.21
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		2.086	2.737
Pagamentos a fornecedores		(501)	(636)
Pagamentos ao pessoal		(2.621)	(2.882)
Fluxo gerado pelas operações		(1.036)	(781)
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento		(305)	1.424
Outros pagamentos operacionais		(330)	(457)
		(635)	967
Fluxo das Atividades Operacionais		(1.671)	186
Atividades de Investimento			
<i>Recebimentos:</i>			
Alienação de subsidiárias e outros investimentos	24	2.250	-
Financiamento de filiais		-	3.746
Juros e proveitos similares		7	1
Dividendos	24	2.500	2.075
		4.757	5.822
<i>Pagamentos:</i>			
Financiamento de filiais	24	-	-
Fluxo das Atividades de Investimento		4.757	5.822
Atividades de Financiamento			
<i>Pagamentos:</i>			
Empréstimos obtidos	12	(4.800)	(4.400)
Reduções de capital	10	(13.063)	-
Juros e custos similares		(171)	(253)
Aquisição de ações próprias	10, 11	(1.867)	(111)
		(19.901)	(4.764)
Fluxo das Atividades de Financiamento		(19.901)	(4.764)
Caixa e seus equivalentes em 1 de janeiro	9	37.870	36.626
Variação de caixa e seus equivalentes		(16.815)	1.244
Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro	9	21.055	37.870

12 M * - período de 12 meses findo em

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1. Informação geral

A Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (adiante designada por Novabase S.G.P.S., Novabase ou Empresa), criada inicialmente sob a denominação de Novabase - Sistemas de Informação e Base de Dados, Lda., é a Empresa mais antiga do Grupo Novabase, detendo as participações sociais das restantes Empresas do Grupo. Constituída em 11 de maio de 1989 em Portugal, teve como atividade principal a produção e comercialização de sistemas informáticos até ao final de 1999.

Em 23 de dezembro de 1999, a Empresa alterou a sua denominação social e o seu objeto, convertendo-se numa sociedade gestora de participações sociais, tendo como objeto a gestão de participações sociais de outras empresas como forma indireta de exercício de atividade económica.

A Novabase está cotada na Euronext Lisbon. O capital social é composto por 31.401.394 ações (2021: 31.401.394 ações), tendo todas as ações o valor nominal de 1,05 Euros (2021: 1,74 Euros).

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de forma a dar uma imagem apropriada das operações da Empresa, bem como da sua posição e performance financeiras e fluxos de caixa. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 27 de abril de 2023.

Estas demonstrações financeiras individuais serão submetidas a aprovação na Assembleia Geral de Acionistas agendada para 24 de maio de 2023.

2. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais encontram-se descritas de seguida. Estas políticas contabilísticas são apresentadas de maneira consistente nos períodos refletidos nestas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras da Novabase foram preparadas em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro), tal como adotadas pela União Europeia e em vigor a 31 de dezembro de 2022.

Deve entender-se como fazendo parte daquelas Normas, quer as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), quer as IAS emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respetivas interpretações - IFRIC e SIC, emitidas, respetivamente, pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") e Standard Interpretations Committee ("SIC"). O conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por IFRS.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de euros (m€), arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado em contrário.

Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes que se tornaram efetivas em 2022

- **Alteração à IAS 16**, 'Ativos fixos tangíveis - Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento'. Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico ("narrow scope amendments") publicadas pelo IASB em maio de 2020, e vem proibir a dedução dos montantes recebidos como contraprestação por itens vendidos que resultaram da produção em fase de testes dos ativos fixos tangíveis, ao valor contabilístico desses mesmos ativos. A contraprestação recebida pela venda dos "outputs" obtidos durante a fase de testes deve ser reconhecida em resultados do exercício, de acordo com os normativos aplicáveis, assim como os gastos diretamente relacionados.

- **Alteração à IFRS 3**, 'Concentrações de atividades empresariais - Referência à Estrutura Conceptual'. Esta alteração faz igualmente parte das alterações de âmbito específico ("narrow scope amendments") publicadas pelo IASB em maio de 2020, e vem atualizar as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, no que se refere à identificação de um ativo ou de um passivo no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, sem introduzir alterações aos requisitos contabilísticos para o registo das concentrações de atividades empresariais. Esta alteração clarifica ainda que na aplicação do método da compra, os passivos e passivos contingentes devem ser analisados à luz da IAS 37 e/ou IFRIC 21 e não conforme a definição de passivo da Estrutura Conceptual, e que os ativos contingentes da adquirida não podem ser reconhecidos numa concentração de atividades empresariais.

- **Alteração à IAS 37**, 'Contratos onerosos - Custos de cumprir com um contrato'. Esta alteração faz parte das alterações de âmbito específico ("narrow scope amendments") publicadas pelo IASB em maio de 2020, e especifica quais são os custos que a entidade deve considerar quando está a avaliar se um contrato é ou não oneroso. Apenas os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato são aceites, e estes podem incluir: i) os custos incrementais para cumprir o contrato como a mão-de-obra direta e materiais; e ii) a alocação de outros gastos que se relacionem diretamente com o cumprimento do contrato, como por exemplo a alocação dos gastos de depreciação de um dado ativo fixo tangível utilizado para realizar o contrato.

- **Ciclo anual de melhorias 2018 - 2020**. Este ciclo de melhorias afeta as seguintes normas (temas): IFRS 1 - 'Primeira adoção das IFRS' (subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez), IFRS 9 - 'Instrumentos financeiros' (desreconhecimento de passivos financeiros - custos incorridos a incluir no teste dos "10 por cento" de variação), IFRS 16 - 'Locações' (incentivos de locação) e IAS 41 - 'Agricultura' (tributação e mensuração de justo valor).

Nenhuma norma, interpretação ou alteração a norma existente, aplicada pela Empresa pela primeira vez neste exercício, teve impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais.

Novas normas, interpretações e alterações a normas existentes, que apesar de já estarem publicadas à data de relato, a sua aplicação apenas é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, e que a Empresa decidiu não adotar antecipadamente

- **Alteração à IAS 1, ‘Apresentação das demonstrações financeiras - Divulgação de políticas contabilísticas’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração requer que as entidades passem a divulgar as suas políticas contabilísticas com base na definição de “material” em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 - ‘Making Materiality Judgements’ foi também alterado pelo IASB, para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

- **Alteração à IAS 8, ‘Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros - Divulgação de estimativas contabilísticas’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração introduz a definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.

- **Alteração à IAS 12, ‘Impostos sobre o rendimento - Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração clarifica como devem as entidades contabilizar imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes com os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias não estão no âmbito da isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos.

- **Alteração à IFRS 16, ‘Locações - Passivos de locação em transações de venda e relocação’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). A alteração a esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia e introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15 - ‘Rédito de contratos com clientes’. Esta alteração estabelece um requisito para os vendedores-locatários determinarem os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira a que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

- **Alteração à IAS 1, ‘Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos como correntes ou não correntes’** (como resultado da pandemia de COVID-19, a data efetiva foi adiada por um ano para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração emitida pelo IASB em janeiro de 2020, parcialmente alterada em outubro de 2022 com a IAS 1 - ‘Passivos não correntes com “covenants”’, ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro, e exige que o direito de diferir a liquidação deve ter substância e deve existir no final do período de relato. A classificação de um passivo não é afetada pela probabilidade de que a entidade exerça o seu direito de diferir a liquidação por pelo menos doze meses após o período de relato.

- **Alteração à IAS 1, ‘Apresentação das demonstrações financeiras - Passivos não correntes com “covenants”’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia e clarifica que os “covenants” que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente, mesmo que a sua verificação pela entidade credora apenas ocorra após a data de relato (ex: quando o “covenant” é baseado na posição da situação financeira à data de relato). Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants” é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses.

Não se espera que alguma norma, interpretação ou alteração a norma existente, de aplicação não obrigatória neste exercício e não aplicada antecipadamente, tenha impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

As demonstrações financeiras da Novabase foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tomando por base o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como os valores reportados do rédito e das despesas incorridos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da Gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados reais podem, em última instância, diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que pressupostos e estimativas sejam significativas para as demonstrações financeiras são apresentadas na nota 4.

É convicção do Conselho de Administração que as estimativas e pressupostos adotados não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2. Investimentos em empresas subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a Novabase tem o poder de gerir as atividades relevantes, estando exposta a, ou tendo direitos sobre, retornos variáveis do seu envolvimento com essas entidades, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder sobre as mesmas. Normalmente está associado ao controlo, direto ou indireto, de mais de metade dos direitos de voto.

Os investimentos em subsidiárias são registados pelo valor de aquisição, deduzido de perdas por imparidade, quando aplicável.

Os testes de imparidade dos investimentos em subsidiárias (incluindo saldos de prestações suplementares) são realizados por unidades geradoras de caixa, as quais a Novabase considera serem os segmentos operacionais reportáveis do Grupo, baseado na substância operacional da atividade desenvolvida, independentemente da forma legal de cada subsidiária.

Para além do reconhecimento da imparidade do investimento na subsidiária, a Novabase reconhece perdas adicionais se tiver assumido obrigações ou se tiver efetuado pagamentos em benefício da subsidiária.

2.3. Transações em moedas estrangeiras

(1) Moeda de mensuração

As demonstrações financeiras da Novabase S.G.P.S. são apresentadas em milhares de Euros (m€). O Euro é a moeda funcional e de relato.

(2) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevaletentes à data da transação. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação destas transações e da conversão na data de relato dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos em resultados.

As principais cotações utilizadas à data de relato foram as seguintes:

Taxas de câmbio de referência do Euro (x de moeda estrangeira por 1 Euro)	Taxa em		Taxa média	
	31.12.22	31.12.21	2022	2021
• Dólar dos Estados Unidos da América (USD)	1,0666	1,1326	1,0574	1,1877

2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos por edifícios e outras construções e equipamento administrativo. Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, líquido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Considera-se, como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual e local de uso).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas em resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

	N.º de anos
• Edifícios e outras construções	20 a 50
• Equipamento administrativo	3 a 10

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de relato.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas gerados nas alienações de ativos são determinados pela comparação do valor de venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do exercício.

2.5. Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira individual na data de negociação ou contratação.

No momento inicial, com exceção das contas a receber comerciais, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para os ativos ao justo valor através de resultados em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos em resultados. O justo valor é determinado com base nos preços de um mercado ativo, ou em métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo). Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

As contas a receber comerciais são reconhecidas, no momento inicial, pelo preço de transação conforme definido pela IFRS 15.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa, ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou iii) a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos, não obstante retenha parte mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Novabase classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (i) ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, (ii) ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e (iii) ativos financeiros ao justo valor através de resultados. A sua classificação depende do modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros e das características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro.

(i) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

São aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de receber os fluxos de caixa contratuais, sendo que estes cashflows contratuais são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

(ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

São aqueles que estão inseridos num modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da captura dos fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros, sendo que estes cashflows contratuais são apenas reembolso de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Enquadram-se nesta categoria os instrumentos financeiros derivados e instrumentos de capital que a Empresa não tenha classificado na categoria (ii). Integram-se também aqui todos os instrumentos financeiros cujos cashflows contratuais não representem exclusivamente pagamentos de capital e juros.

Todos os ativos financeiros da Empresa estão classificados na categoria de 'Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado' e incluem prestações suplementares concedidas a subsidiárias, clientes e outras contas a receber e caixa e seus equivalentes. Estas rubricas são incluídas na demonstração da posição financeira no ativo corrente, exceto para saldos com maturidades de mais de 12 meses da data de relato que são classificados como ativos não correntes.

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da sua forma legal. São desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada.

De acordo com a IFRS 9, os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com as seguintes exceções:

- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Estes passivos, incluindo os derivados que sejam passivos, devem ser subsequentemente mensurados pelo justo valor;
- Passivos financeiros que surjam quando uma transferência de um ativo financeiro não satisfaz as condições para o desreconhecimento ou quando se aplica a abordagem do envolvimento continuado;
- Contratos de garantia financeira;
- Os compromissos de concessão de um empréstimo a uma taxa de juro inferior à do mercado;
- A retribuição contingente reconhecida numa concentração de atividades empresariais à qual se aplica a IFRS 3, e que deve ser subsequentemente mensurada pelo justo valor, com as alterações reconhecidas nos resultados.

Os passivos financeiros da Empresa incluem empréstimos obtidos, fornecedores e outras contas a pagar e outros passivos correntes.

2.6. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos que não têm uma vida útil definida não são sujeitos a amortizações, mas são sujeitos anualmente a testes de imparidade. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos anualmente para determinar se estão em imparidade, quando eventos ou circunstâncias indicam que o seu valor registado pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida nos resultados do exercício pelo excesso do valor contabilístico sobre o seu valor recuperável, que é definido como o mais alto entre o valor líquido de venda (líquido de custos de alienação do ativo) e o seu valor de uso.

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações ou amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida, e são registados na mesma rubrica da Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral.

2.7. Imparidade de ativos financeiros

A cada data de relato, a Novabase avalia se os ativos financeiros ao custo amortizado se encontram em imparidade e reconhece perdas de crédito esperadas relativas a: (1) Clientes, devedores e outras contas a receber, e (2) Depósitos e aplicações financeiras a prazo.

As perdas esperadas são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das perdas de crédito e são mensuradas pelo valor presente de todos os "cash shortfalls" (isto é, a diferença entre todos os fluxos de caixa que sejam devidos a uma entidade em conformidade com o contrato e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber), descontados à taxa de juro efetiva do ativo.

O objetivo desta política de imparidade consiste em reconhecer as perdas de crédito esperadas ao longo da respetiva duração dos instrumentos financeiros que tenham sido objeto de aumentos significativos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, avaliado numa base individual ou coletiva. Se à data de relato, o risco de crédito associado a um instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Empresa mensura a provisão para perdas relativa a esse instrumento financeiro por uma quantia equivalente às perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses.

Em termos da apresentação na demonstração da posição financeira, as imparidades para perdas esperadas de ativos financeiros ao custo amortizado são deduzidas ao valor contabilístico bruto desses ativos.

(1) Clientes, devedores e outras contas a receber

No caso dos clientes e outras contas a receber, a Empresa mensura a imparidade por um montante equivalente às perdas esperadas até à maturidade do ativo ("Lifetime ECL's"). Essas perdas são calculadas com recurso à aplicação do modelo simplificado, ou seja, de uma matriz de perdas esperadas baseada na experiência de perdas reais históricas ao longo do período considerado estatisticamente relevante. A matriz é atualizada sempre que se verifique uma alteração relevante do risco de crédito na Empresa, alterações na tipologia de clientes ou alterações relevantes no negócio ou enquadramento macroeconómico.

Na determinação se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente, a Empresa considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que são relevantes e estão disponíveis sem elevados custos ou esforço, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas na sua experiência histórica e em informação prospetiva. A Novabase define que os ativos financeiros relativos a clientes e outras contas a receber entram em *default* se estiverem vencidos há mais de 360 dias.

Apesar da presunção dos 90 dias de *default* estabelecida na IFRS 9, a Empresa considera 360 dias em linha com as atuais políticas de gestão de risco da entidade, pois corresponde ao prazo em que é despoletado o envio do crédito para contencioso, e tendo em conta que a maioria dos clientes da Empresa pertencem ao mesmo grupo e não existem eventos históricos de perdas. Adicionalmente, a Empresa avaliou o impacto de considerar 360 dias de *default* em detrimento de 90 dias e concluiu que as "Expected Credit Losses" não se alterariam.

As perdas esperadas para clientes e outras contas a receber são registadas por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Outros ganhos e perdas líquidos'. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é abatido por utilização da mesma rubrica da demonstração dos resultados. A Empresa não espera recuperações significativas de montantes que tenham sido abatidos, contudo, ativos financeiros abatidos podem continuar a estar sujeitos a atividades e procedimentos internos de recuperação de valores devidos. Quando existam, as recuperações subsequentes são registadas em resultados na rubrica de 'Outros ganhos e perdas líquidos'.

Para os saldos a receber de empresas do grupo, a Empresa prepara as suas análises de avaliação de imparidade com base no modelo geral. Neste sentido, são considerados diversos inputs para a avaliação do risco de crédito subjacente a estes ativos, tais como a análise do histórico de eventuais atrasos e/ou indícios de perdas de imparidade e informações macroeconómicas e de mercado que possam interferir nas probabilidades de incumprimento e na expectativa de atrasos nos recebimentos.

No caso das prestações suplementares concedidas a empresas subsidiárias da Novabase S.G.P.S., a política relativa às imparidades está definida na nota 2.2..

(2) Depósitos e aplicações financeiras a prazo

No caso dos depósitos e aplicações financeiras a prazo para as quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, é calculada a imparidade a 12 meses (ou período ainda mais curto se a maturidade do instrumento financeiro for inferior a 12 meses).

A Empresa considera que os depósitos e aplicações financeiras a prazo não têm um risco de crédito significativo quando a sua notação de risco corresponde a CCC ou superior (ponderação dos *ratings* de várias agências de notação, entre as quais, Standard & Poor's e Moody's).

As perdas esperadas para depósitos e aplicações financeiras a prazo são registadas em resultados do exercício, na rubrica 'Gastos financeiros'. Se se verificar uma diminuição da exposição da Empresa ou se a reavaliação anual da PD e LGD usadas no cálculo das imparidades resultar numa redução das perdas esperadas, o valor destes ativos é aumentado por contrapartida de resultados do exercício, na rubrica 'Rendimentos financeiros'.

2.8. Caixa e equivalentes a caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades originais iguais ou inferiores a três meses ou com cláusulas contratuais de desmobilização imediata e com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica 'Caixa e equivalentes a caixa' compreende também descobertos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica de 'Empréstimos' nos passivos correntes na demonstração da posição financeira.

2.9. Capital social

As ações ordinárias são classificadas em capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

Quando a Novabase S.G.P.S. adquire ações próprias, estas são registadas ao custo de aquisição e o montante pago é deduzido ao total do capital próprio, e apresentadas de acordo com parágrafo seguinte, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído no capital próprio.

A rubrica 'Ações próprias' apresenta as ações próprias pelo seu valor nominal e o prémio/desconto para o custo de aquisição é apresentado como um ajustamento em outras reservas ou resultados transitados.

2.10. Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, ao seu justo valor, líquido dos custos de transação incorridos. Os empréstimos são, subsequentemente, registados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os montantes recebidos (líquidos de custos de transação) e o valor a pagar são reconhecidos em resultados durante o período dos empréstimos usando o método do juro efetivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

Os custos com juros relativos a empréstimos obtidos são registados na rubrica de 'Gastos financeiros' em resultados.

2.11. Impostos correntes e diferidos

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são calculados pelo método da responsabilidade, determinado pelas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as respetivas bases de tributação. No entanto, não são calculados impostos diferidos sobre as diferenças de reconhecimento de ativos e passivos numa transação que não uma concentração de atividades empresariais, quando as mesmas não afetam nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal no momento da transação.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa que deverá estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

2.12. Benefícios a empregados

Bónus

A Novabase S.G.P.S. reconhece um passivo e um custo por bónus, baseado numa fórmula que considera o resultado distribuível aos colaboradores depois de ajustamentos.

Opções sobre ações

A Empresa tem por prática remunerar os serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração da Sociedade e alguns colaboradores da Novabase, através de planos de atribuição de opções sobre ações liquidados em instrumentos de capital próprio ('equity settled') e em dinheiro ('cash settled'), enquanto forma de remuneração apta a promover o alinhamento de interesses dos membros dos Órgãos de Administração e colaboradores com os interesses da Sociedade e a estimular e incentivar a sua capacidade criativa e produtividade.

O justo valor dos serviços recebidos é registado como um custo em resultados, por contrapartida de um incremento nos capitais próprios (parcela 'equity settled') ou passivo (parcela 'cash settled'), ao longo do período de aquisição de direitos pelo colaborador. O valor total a registar como custo é determinado com base no justo valor das opções atribuídas, o qual é estimado apenas com recurso a condições de mercado. As condições de aquisição que não são condições de mercado são consideradas para estimar o número de opções que no final do período de aquisição terão direitos adquiridos. Em cada data de relato, a Empresa revê a estimativa do número de opções que espera que se tornem exercíveis e reconhece o impacto da revisão da estimativa original em resultados.

2.13. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) a Novabase S.G.P.S. tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos seja exigida para liquidar esta obrigação e; iii) o seu valor é razoavelmente estimável. As provisões para reestruturação incluem todas as responsabilidades a pagar, nomeadamente pagamentos de indemnizações a colaboradores. Estas provisões não incluem quaisquer perdas operacionais futuras estimadas ou ganhos estimados a obter na alienação de ativos.

Quando existirem diversas obrigações semelhantes, a exigibilidade de redução da responsabilidade é determinada considerando a categoria das obrigações no conjunto. A provisão é reconhecida mesmo quando existe uma baixa probabilidade do pagamento relativo a cada um dos itens incluídos na mesma categoria de responsabilidade.

As provisões são revistas a cada data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Sempre que possível, o efeito temporal é tido em consideração na atualização anual das provisões. Para aquelas em que não existe previsibilidade do momento de reversão das mesmas, a Empresa não procede à atualização financeira.

2.14. Fornecedores e outros credores

Os saldos de fornecedores e outros credores são responsabilidades com o pagamento de serviços adquiridos pela Empresa no curso normal das suas atividades. São registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

2.15. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O reconhecimento do rédito da Empresa é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação do preço da transação;
- alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

Assim, no início de cada contrato, a Empresa avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Empresa utiliza os preços independentes ("stand-alone") dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Novabase S.G.P.S. provêm de: (a) prestação de serviços, (b) juros e (c) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida.

(a) Prestação de serviços

Os proveitos da prestação dos serviços compreendem débitos de serviços de gestão e outros serviços de gestão centralizada desempenhados pela Novabase enquanto sociedade que gere atividades administrativas transversais ao Grupo Novabase.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados na data da prestação dos serviços.

(b) Juros

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Se um devedor estiver sujeito a imparidade, a Novabase S.G.P.S. reduz o valor ao seu valor recuperável (cashflow futuro estimado, descontado à taxa efetiva original do instrumento), e contabiliza o desconto como ganho financeiro.

(c) Dividendos

Os dividendos são reconhecidos na rubrica de 'Outros ganhos e perdas líquidos' quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.16. Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos a acionistas é reconhecida como um passivo na data em que é aprovada pelos acionistas.

2.17. Comparativos

As demonstrações financeiras individuais do período findo em 31 de dezembro de 2022 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o período findo em 31 de dezembro de 2021, não tendo ocorrido alterações de políticas contabilísticas, face às utilizadas para efeitos de preparação da informação financeira do exercício anterior, apresentada para efeitos de comparativos.

3. Política de gestão do risco financeiro

A Novabase encontra-se exposta a um conjunto de riscos financeiros que resultam da sua atividade, nomeadamente, o Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor), o Risco de crédito, o Risco de liquidez e o Risco de capital.

A evolução dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos da Novabase, de forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira.

Em 2022, as incertezas já sentidas no final de 2021 devido às pressões inflacionistas mantiveram-se e intensificaram-se, tendo este ano sido marcado por subidas das taxas de juro diretoras por parte de vários bancos centrais, entre eles o Banco Central Europeu (BCE) e a Reserva Federal norte-americana (FED). Os riscos geopolíticos estiveram em destaque durante todo o ano, tendo sido exponenciados com o conflito na Ucrânia, o que contribuiu também para o agravar das pressões inflacionistas, nomeadamente do petróleo e outras matérias-primas.

Não obstante o contexto de enorme incerteza, a Novabase acredita que as suas atuais políticas de gestão de risco financeiro mantêm-se adequadas ao perfil da Novabase, continuando a monitorizar os riscos em permanência, de forma a antecipar e gerir eventuais impactos não contemplados atualmente.

a) Risco de taxa de juro (fluxos de caixa e justo valor)

O risco de taxa de juro traduz a possibilidade de existirem flutuações no montante dos encargos financeiros futuros em empréstimos contraídos devido à evolução do nível de taxas de juro de mercado.

O custo da dívida financeira contraída pela Novabase está indexado a taxas de referência de curto prazo, revistas com uma periodicidade igual ou inferior a um ano e adicionadas de prémios de risco oportunamente negociados. Assim, variações nas taxas de juro podem afetar os resultados da Empresa.

A exposição ao risco de taxa de juro da Novabase S.G.P.S. advém de deter aplicações em instituições financeiras e empréstimos contratados a taxa fixa e/ou taxa variável. No caso das taxas fixas, a Empresa enfrenta um risco de variação do justo valor desses ativos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade. No caso das taxas variáveis, tal alteração tem impacto direto no valor dos juros, provocando, consequentemente, um risco de variação dos fluxos caixa.

A exposição a risco de taxa de juro é analisada de forma contínua pelo departamento financeiro. A gestão do risco de taxa de juro visa reduzir a volatilidade dos encargos com juros.

Em 2022, a guerra na Ucrânia gerou uma pressão nos preços de energia que alimentou uma dinâmica inflacionista iniciada no período pós-covid, tornando os impactos que pareciam temporários (no final de 2021) mais persistentes. De forma a tentar conter as pressões inflacionistas sentidas na Europa, o Conselho de Governadores do Banco Central Europeu (BCE) decidiu, em julho de 2022, a subida da sua taxa diretora pela primeira vez em 11 anos. Essa subida foi seguida de outros aumentos em setembro, outubro e dezembro de 2022, tendo-se nesta data fixado em 2,5%. Já em 2023, o BCE decidiu por novos aumentos, fixando a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento em 3,5%, tendo sinalizado que irá manter esta política monetária até que a Zona Euro atinja a inflação alvo de 2% a médio prazo. A Novabase tem vindo a monitorizar este risco com particular atenção, e embora à data de relato não tenha um nível de endividamento significativo e esteja numa posição de excedente de caixa, estes aumentos das taxas de juro diretoras traduzem-se em custos acrescidos no acesso a financiamentos em períodos futuros caso se venham a revelar necessários.

A 31 de dezembro de 2022, 45% do saldo de empréstimos bancários está contratado a taxas fixas (2021: 33%). Todos os empréstimos estão denominados em Euros. As aplicações em instituições financeiras são de curto prazo.

A Novabase S.G.P.S. utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados e capitais de um aumento ou diminuição imediata de 0,5% (50 basis points) em taxas de juro de mercado, das taxas aplicadas a 31 de dezembro de 2022 para cada classe de instrumento financeiro com todas as outras variáveis constantes. Esta análise tem apenas fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- (i) Alterações nas taxas de juro do mercado afetam rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- (ii) Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas se estes estiverem reconhecidos ao justo valor;
- (iii) Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros;
- (iv) Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros de valores atuais líquidos, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Sob estes pressupostos, um aumento ou diminuição de 0,5% em taxas de juro de mercado resultaria, respetivamente, num aumento ou diminuição dos lucros antes de impostos de aproximadamente 93m€ em 2022, e num aumento ou diminuição, respetivamente, de cerca de 158m€ em 2021. Não existem impactos nos capitais próprios sem ser o que por inerência advém do impacto em resultados.

b) Risco de crédito

O risco de crédito advém de caixa e equivalentes a caixa e exposições de crédito a clientes e entidades relacionadas, incluindo valores a receber e transações já acordadas.

No atual contexto adverso, com a guerra na Ucrânia e uma ameaça latente de recessão na Europa, existe uma enorme incerteza nos mercados financeiros que poderá refletir-se na revisão em baixa pelas agências de *rating* das notações de risco dos bancos e instituições financeiras e, consequentemente, no aumento de imparidades no futuro. A deterioração geral da situação financeira das contrapartes poderá ainda ter impacto na qualidade de crédito dos clientes e outras contas a receber do Grupo Novabase e, indiretamente, afetar o risco de crédito a que a Empresa se encontra exposta.

Apesar deste contexto, a Novabase não antecipa a esta data impactos relevantes, continuando a monitorizar a evolução deste risco. Por um lado, a sua exposição ao risco de crédito por via dos depósitos bancários é atualmente baixa, dado que a Empresa já tinha como política relacionar-se apenas com bancos e instituições financeiras com credibilidade no sector. Por outro lado, os principais clientes e contrapartes do Grupo são clientes da indústria de Telco e/ou clientes com um perfil de crédito sólido.

Em 31 de dezembro de 2022, 99,7% do saldo de clientes e outras contas a receber são com entidades relacionadas (2021: 99,8%) - ver nota 8.

De seguida, analisam-se os ratings atribuídos pela Moody's Investors Services às instituições financeiras com as quais a Novabase S.G.P.S. tem o maior saldo a 31 de dezembro de 2022. Estes saldos são apresentados antes das imparidades registadas de acordo com a IFRS 9.

	31.12.22	31.12.21
A1	422	5.397
A3	18.375	21.969
Baa2	2.027	10.222
	<u>20.824</u>	<u>37.588</u>

Todos os depósitos bancários são facilmente mobilizáveis.

c) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de dinheiro ou instrumentos financeiros líquidos suficientes, da existência de fontes de financiamento através de um montante adequado de facilidades de crédito e a possibilidade de fechar posições de mercado.

A Gestão monitoriza previsões atualizadas da reserva de liquidez da Empresa (linhas de crédito não utilizadas e caixa e equivalentes a caixa) na base dos fluxos de caixa esperados, tendo por base uma análise da maturidade contratual remanescente dos passivos financeiros e data esperada dos inflows dos ativos financeiros. Adicionalmente, é efetuado um controlo regular sobre a concentração da maturidade dos empréstimos e obrigações da Novabase S.G.P.S. (ver notas 12 e 14).

De seguida, detalham-se os saldos de empréstimos e os plafonds de linhas de crédito negociados pela Empresa, por instituição financeira:

	Euro	
	31.12.22	31.12.21
Banco BPI (BPI)	9.400	10.600
Caixa Geral de Depósitos (CGD)	5.000	5.000
Novo Banco	2.000	3.000
Banco Comercial Português (BCP)	-	2.600
	<u>16.400</u>	<u>21.200</u>

Conforme decorre da análise do quadro acima, a Empresa mantém um perfil diversificado nos financiamentos e tem acesso a facilidades de crédito (plafonds), montantes que não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Essas facilidades de crédito podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2022, os plafonds de crédito disponíveis de curto prazo e médio longo prazo mas não utilizados ascendem a cerca de 12.000m€ - ver nota 23 (31.12.21: 12.000m€), sendo suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas. Além destas facilidades de crédito, e tal como expresso na Demonstração da Posição Financeira Individual a 31 de dezembro de 2022, a Novabase tem um saldo de 21.054m€, que combinado com as facilidades de crédito, perfaz 33.054m€.

Considerando a atual envolvente macroeconómica e de negócios e os compromissos assumidos à data de relato, a Empresa avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual situação de liquidez se mantém adequada. A Empresa espera satisfazer todas as suas necessidades de tesouraria com o recurso às suas reservas de liquidez e, caso venha a ser eventualmente necessário, recorrendo às linhas de crédito disponíveis existentes e/ou novos financiamentos. A Empresa entende ainda que se encontra assegurado o cumprimento dos atuais *covenants* associados aos empréstimos.

d) *Risco de capital*

Os objetivos da Novabase S.G.P.S. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da demonstração da posição financeira individual, são:

- (i) Salvaguardar a capacidade da Empresa de continuar em atividade e assim proporcionar retornos para os acionistas e benefícios para os restantes *stakeholders*;
- (ii) Manter uma estrutura de capital sólida para apoiar o desenvolvimento do seu negócio;
- (iii) Manter uma estrutura de capital ótima que lhe permita reduzir o custo do capital.

A Gestão monitoriza o rácio Return on Capital (ROC), que a Empresa define como 'Resultados Operacionais' dividido pelo 'Total do Capital Próprio', que mede até que ponto a empresa gera cashflows relativamente ao capital que investiu no seu negócio.

	31.12.22	31.12.21
Resultados Operacionais	4.125	1.242
Capital Próprio	<u>42.831</u>	<u>53.402</u>
Return on Capital	9,6 %	2,3 %

A Novabase S.G.P.S. tem como objetivo manter o ROC superior ao custo de capital (medido pelo WACC - Weighted Average Cost of Capital), o que permite à Empresa criar valor. O WACC da Novabase, situou-se em torno dos 10,8% (2021: 7,6%). Em 2022, o objetivo não foi alcançado.

No que se refere aos compromissos de remuneração acionista assumidos no Plano Estratégico 2019-2023, o Conselho de Administração reafirmou a intenção de pagar os remanescentes 42 cêntimos de Euro por ação até ao final de 2023, em comunicado de 16 de fevereiro. Considerando a robustez do balanço da Empresa, o Conselho de Administração aprovou uma Oferta Pública de Aquisição de ações próprias até 20% do capital, criando uma oportunidade adicional de remuneração para os acionistas (ver nota 27).

4. Estimativas e julgamentos contabilísticos mais relevantes

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e que adote pressupostos que afetam os ativos e passivos, e as divulgações de ativos e passivos contingentes à data de relato das demonstrações financeiras, bem como os valores reportados do réditto e das despesas incorridos durante o período de relato, consequentemente os resultados reais podem vir a ser diferentes dos estimados. As estimativas e julgamentos são avaliados de forma contínua e têm por base a experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se consideram serem razoáveis face às circunstâncias existentes.

Apresenta-se a seguir as estimativas e julgamentos mais relevantes utilizados na preparação destas demonstrações financeiras.

a) *Imparidade de investimentos financeiros*

Os investimentos em subsidiárias são sujeitos a teste de imparidade sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor. No sentido de determinar se a imparidade existe, a Novabase S.G.P.S. exerce julgamento, tendo em conta fatores externos e internos, nomeadamente sobre a sua capacidade e intenção de deter o investimento, os resultados esperados da subsidiária, o enquadramento económico e o estado do sector. Os pressupostos utilizados nos testes de imparidade são definidos com base em informações do mercado e na melhor avaliação efetuada pela Gestão com base na sua experiência à data da preparação das demonstrações financeiras.

b) *Bónus*

A remuneração variável dos membros do Conselho de Administração é determinada pela Comissão de Vencimentos nos termos da política de remuneração, podendo ser composta por uma remuneração variável em numerário (associada, entre outros fatores, ao desempenho da Novabase) e planos tendo por base valores mobiliários da Novabase (designadamente participação em Planos de Opções de Atribuição de Ações da Novabase). Desta forma, a estimativa do custo corrente do exercício registado na rubrica de 'Fornecedores e outras contas a pagar', é preparada com base na melhor estimativa da Gestão face ao desempenho do exercício em curso, sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos. Mais informação sobre a política de remuneração da Novabase e remunerações auferidas pelos Administradores no exercício, pode ser encontrada no ponto D. Remunerações do Relatório sobre o Governo da Sociedade, que constitui parte integrante deste Relatório Financeiro Anual.

5. Ativos fixos tangíveis

	31.12.22			31.12.21		
	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Custo	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	306	202	104	306	196	110
Equipamento administrativo	1	-	1	-	-	-
	<u>307</u>	<u>202</u>	<u>105</u>	<u>306</u>	<u>196</u>	<u>110</u>

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2021, em base individual, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.21	Aquisições / dotações	Saldo em 31.12.21
<i>Custo:</i>			
Edifícios e outras construções	306	-	306
Equipamento administrativo	-	-	-
	<u>306</u>	<u>-</u>	<u>306</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>			
Edifícios e outras construções	190	6	196
Equipamento administrativo	-	-	-
	<u>190</u>	<u>6</u>	<u>196</u>

Os movimentos da rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2022, em base individual, são analisados como segue:

	Saldo em 01.01.22	Aquisições / dotações	Saldo em 31.12.22
<i>Custo:</i>			
Edifícios e outras construções	306	-	306
Equipamento administrativo	-	1	1
	<u>306</u>	<u>1</u>	<u>307</u>
<i>Depreciações acumuladas:</i>			
Edifícios e outras construções	196	6	202
Equipamento administrativo	-	-	-
	<u>196</u>	<u>6</u>	<u>202</u>

As dotações de depreciações foram incluídas em 'Depreciações' em resultados do exercício (nota 18).

6. Investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022, o detalhe dos investimentos financeiros da Novabase S.G.P.S. era o seguinte:

Em 31 de dezembro de 2021	Principal local de negócios	% participação	Custo de aquisição	Prestações suplementares	Perdas por imparidade	Total
TVLab, S.A.	Portugal	70,0%	259	9.247	(8.910)	596
Nbase International Investments B.V.	Países Baixos	100,0%	1.058	306	-	1.364
Novabase Capital S.C.R., S.A.	Portugal	100,0%	4.704	7.600	-	12.304
NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A.	Angola	49,4%	172	-	(172)	-
Novabase Consulting S.G.P.S.	Portugal	100,0%	11.863	-	-	11.863
			18.056	17.153	(9.082)	26.127

Em 31 de dezembro de 2022	Principal local de negócios	% participação	Custo de aquisição	Prestações suplementares	Perdas por imparidade	Total
TVLab, S.A.	Portugal	70,0%	259	9.247	(9.452)	54
Nbase International Investments B.V.	Países Baixos	100,0%	1.058	306	-	1.364
Novabase Capital S.C.R., S.A.	Portugal	100,0%	4.704	7.600	-	12.304
NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A.	Angola	49,4%	172	-	(172)	-
Novabase Consulting S.G.P.S.	Portugal	100,0%	11.863	-	-	11.863
			18.056	17.153	(9.624)	25.585

Os movimentos de ajustamentos por imparidade de investimentos financeiros são analisados como segue:

	31.12.22	31.12.21
Saldo em 1 de janeiro	9.082	9.079
Imparidade (nota 17)	542	3
Reversão de imparidade (nota 17)	-	-
Saldo em 31 de dezembro	9.624	9.082

Em 2022, foi registada uma perda por imparidade para o investimento na TVLab, S.A. no montante de 542m€ (2021: 3m€).

Para informação sobre dividendos atribuídos pelas subsidiárias, ver nota 24, alínea ii).

7. Instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de dezembro de 2021	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos/ passivos ao justo valor através Result.	Outros passivos financeiros	Ativos/ passivos não financeiros	Total
Ativos					
Investimentos financeiros	8.502	-	-	-	8.502
Cientes e outras contas a receber	4.623	-	-	4	4.627
Outros ativos correntes	-	-	-	12	12
Caixa e equivalentes a caixa	37.868	-	-	-	37.868
	50.993	-	-	16	51.009
Passivos					
Empréstimos	-	-	9.200	-	9.200
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	3.385	122	3.507
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	2	-	2
	-	-	12.587	122	12.709

Em 31 de dezembro de 2022	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos/passivos ao justo valor através Result.	Outros passivos financeiros	Ativos/passivos não financeiros	Total
Ativos					
Investimentos financeiros	7.960	-	-	-	7.960
Clientes e outras contas a receber	4.550	-	-	4	4.554
Outros ativos correntes	-	-	-	14	14
Caixa e equivalentes a caixa	21.054	-	-	-	21.054
	<u>33.564</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>18</u>	<u>33.582</u>
Passivos					
Empréstimos	-	-	4.400	-	4.400
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	3.460	210	3.670
Proveitos diferidos e outros passivos correntes	-	-	1	-	1
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.861</u>	<u>210</u>	<u>8.071</u>

Para informação sobre as categorias de ativos e passivos financeiros, ver política na nota 2.5..

8. Clientes e outras contas a receber

	31.12.22	31.12.21
Clientes conta corrente		
- Partes relacionadas - nota 24, alínea iii)	708	196
- Outros	-	4
	<u>708</u>	<u>200</u>
Partes relacionadas - nota 24, alínea iv)	3.831	2.173
Alienação de participações financeiras - nota 24, alínea v)	-	2.250
Pessoal - nota 24, alínea i)	4	4
Outros saldos a receber	11	-
	<u>3.846</u>	<u>4.427</u>
	<u>4.554</u>	<u>4.627</u>

A Novabase S.G.P.S. não reconheceu no período qualquer perda por imparidade de saldos com empresas do Grupo e outros devedores, tal como em 2021.

O valor contabilístico desta rubrica representa a exposição máxima ao risco de crédito.

A antiguidade dos saldos de clientes é analisada como segue:

	31.12.22	31.12.21
Saldos não vencidos	708	200

9. Caixa e equivalentes a caixa

Com referência à demonstração dos fluxos de caixa, para efeitos de determinação e discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes, esta rubrica é analisada como segue:

	31.12.22	31.12.21
- Numerário	1	1
- Depósitos bancários a curto prazo	21.054	37.869
Caixa e equivalentes a caixa em 31 de dezembro	<u>21.055</u>	<u>37.870</u>
- Imparidade de depósitos e aplicações financeiras	(1)	(2)
Caixa e equivalentes a caixa	<u>21.054</u>	<u>37.868</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 não existiam quaisquer restrições à utilização dos saldos registrados em caixa e seus equivalentes.

Os *ratings* atribuídos às instituições financeiras com as quais a Empresa tem o maior saldo de depósitos bancários encontram-se detalhados na nota 3 b).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

Os movimentos em imparidades de depósitos e aplicações financeiras a curto prazo são analisados como segue:

	31.12.22	31.12.21
Saldo em 1 de janeiro	2	3
Imparidade (nota 20)	-	-
Reversão de imparidade (nota 19)	(1)	(1)
Saldo em 31 de dezembro	1	2

10. Capital Social, prémios de emissão e ações próprias e opções sobre ações

O capital social em 31 de dezembro de 2022 é de 32.971.463,70 Euros (31.12.21: 54.638.425,56 Euros), representado por 31.401.394 ações de valor nominal de 1,05 Euros cada uma (31.12.21: 1,74 Euros), e encontra-se integralmente realizado.

Com referência a 31 de dezembro de 2022, 63,04% do capital social da Novabase (19.793.897 ações) é detido por titulares de participações qualificadas. A lista dos titulares de participações qualificadas pode ser consultada nos anexos ao relatório de gestão, incluído no Relatório de Gestão, que é parte integrante do Relatório Financeiro Anual.

	N.º Ações (milhares)	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão	Total
Em 1 de janeiro de 2021	31.401	54.638	(1.177)	226	53.687
Aquisição de ações próprias	-	-	(40)	-	(40)
Em 31 de dezembro de 2021	31.401	54.638	(1.217)	226	53.647
Redução de capital	-	(21.667)	578	-	(21.089)
Aquisição de ações próprias	-	-	(500)	-	(500)
Em 31 de dezembro de 2022	31.401	32.971	(1.139)	226	32.058

Em cumprimento das deliberações tomadas pela Assembleia Geral da Novabase S.G.P.S. realizada no dia 24 de maio de 2022, foi executada a redução do capital social de 54.638.425,56€ para 32.971.463,70€, sendo o montante global da redução de 21.666.961,86€, tendo as seguintes finalidades:

(a) o montante de 4.818.217,86€ foi destinado a cobertura de prejuízos;

(b) o remanescente montante da redução, correspondente a 16.848.744,00€, foi destinado a libertação de excesso de capital, nos seguintes termos: i) o montante de 3.346.144,58€ foi transferido para reservas livres; e ii) o montante de 13.502.599,42€ foi atribuído diretamente aos acionistas, correspondendo a 0,43€ por ação.

Em resultado da redução de capital, foi feita a atualização do valor da rubrica 'Ações próprias' no montante de 578m€ por contrapartida de reservas, de forma a refletir o número de ações próprias detidas pela Sociedade ao novo valor nominal após essa operação, de 1,05 Euros por ação (ver nota 11). O pagamento a acionistas, ocorrido em julho, ascendeu a 13.063m€ descontando a remuneração das ações próprias em carteira que ficou na Novabase, tendo sido transferida para 'Reservas e resultados acumulados'.

Em conformidade com a legislação em vigor, por deliberação em Assembleia Geral de 24 de maio de 2022, a aquisição de ações próprias por parte da Novabase S.G.P.S. é permitida até ao limite máximo de 10% do seu capital social.

Em 31 de dezembro de 2021, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 699.480 ações próprias, representativas de 2,23% do seu capital social.

Durante o ano de 2022, a Novabase S.G.P.S. adquiriu em bolsa 385.739 ações próprias a um preço líquido médio de 4,85 Euros (valor total de 1.871m€ - ver também nota 11). As aquisições de ações próprias foram realizadas no âmbito do programa de recompra de ações próprias da Sociedade em vigor ("Programa de Recompra") e/ou por serem consideradas de interesse para a Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2022, a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 1.085.219 ações próprias, representativas de 3,46% do seu capital social.

Das referidas 1.085.219 ações próprias, encontram-se retidas pela Novabase 139.483 ações (2021: 91.539 ações), na sequência do exercício de opções sobre ações da Novabase (ver secção seguinte).

Importa referir que em 2022 foi deliberado o alargamento do Programa de Recompra em até 118.000 ações ordinárias, elevando assim o número máximo de ações a adquirir para 388.000 ações, correspondente ao número estimado de ações necessárias para fazer face à liquidação das opções atribuídas ao abrigo do Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade.

Os prémios de emissão de ações resultaram de ágios obtidos com aumentos de capital. Conforme dispõe a legislação em vigor, os valores englobados nesta rubrica só podem ser utilizados para aumentar o capital ou absorver resultados transitados negativos (sem necessidade de prévia utilização de outras reservas), não podendo ser utilizados para atribuição de dividendos ou para a aquisição de ações próprias.

Opções sobre ações

Em 31 de dezembro de 2022 está em vigor o Regulamento do Plano de Opções de Atribuição de Ações (“Regulamento”), aprovado na Assembleia Geral de acionistas de 26 de setembro de 2019. Este Regulamento estabelece os termos e condições gerais pelos quais poderão ser atribuídas opções tendo por objeto ações da Sociedade a membros do Conselho de Administração e a colaboradores da Novabase.

As opções atribuídas têm como única condição de aquisição, a permanência do colaborador nas datas definidas nos termos do plano, e caducam automaticamente sempre que o colaborador deixe de estar ao serviço de qualquer das empresas do Grupo.

A liquidação das opções exercidas processa-se da seguinte forma: i) 50% por meio da atribuição de ações da Novabase ('net share settlement') detidas em carteira própria, e ii) os remanescentes 50% por meio da atribuição de ações da Novabase ('net share settlement') ou, alternativamente, em dinheiro ('net cash settlement'), mediante opção do participante. O mesmo Regulamento estabelece ainda que a data de maturidade das opções corresponde ao 2º aniversário contado da data de atribuição (sem prejuízo da opção de exercício no 1º aniversário pelo participante) e que o período de retenção (período durante o qual as ações correspondentes às opções exercidas serão retidas pela Novabase) corresponde a três anos a contar da data de exercício.

Os movimentos no número de opções sobre ações vivas são os seguintes:

	31.12.22		31.12.21	
	Preço médio de exercício por ação	Opções (milhares)	Preço médio de exercício por ação	Opções (milhares)
Saldo em 1 de janeiro		600		-
Expirado		-		-
Atribuído	1,801	600	1,801	600
Exercido	4,993	(150)		-
Saldo em 31 de dezembro		<u>1.050</u>		<u>600</u>

As opções sobre ações em aberto no final do exercício têm a seguinte data de termo e os seguintes preços de exercício:

Data de termo	Preço de exercício	Opções (milhares)	
		31.12.22	31.12.21
2023	1,801	450	600
2024	1,801	600	-
		<u>1.050</u>	<u>600</u>

No ano de 2022 foram atribuídas 600 mil opções, com um valor total estimado do plano de 2.037m€.

O justo valor das opções atribuídas no período, determinado utilizando o modelo de Monte Carlo, foi de 3,3125€. Os principais inputs do modelo foram os seguintes:

- (i) Spot: 5,08€
- (ii) Preço de exercício: 1,801€
- (iii) Volatilidade: 21,873% - obtida com base numa média amostral de uma série histórica de volatilidades baseadas em 180 cotações de fecho diárias
- (iv) Tempo para a maturidade das opções: 2 anos
- (v) Taxa de juro sem risco: 1,14516558% (a 2 anos)

De acordo com o Regulamento, o preço de exercício das opções é ajustado pela distribuição de dividendos. Assim sendo, as opções podem ser avaliadas com base no preço de exercício definido e assumindo uma 'dividend yield' nula.

Ainda no ano de 2022 foram exercidas 150 mil opções, tendo resultado no pagamento de 240m€ e na atribuição de 47.944 ações ordinárias da Novabase.

Na Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral, foi registado em 2022 um custo de 1.542m€ em 'Gastos com o pessoal' (ver nota 16) - o qual inclui 886m€ respeitante a esta nova atribuição, por contrapartida de reservas relativas a opções sobre ações, no montante de 568m€ (ver nota 11), de um passivo de 734m€ (ver nota 14) e de uma saída de cash de 240m€ como referido acima.

11. Reservas e resultados acumulados

Os movimentos da rubrica reservas e resultados acumulados são analisados como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Saldo em 1 de janeiro	(1.271)	2.000
Resultados do ano anterior	1.026	(3.375)
Redução de capital	8.026	-
Aquisição e venda de ações próprias (nota 10)	(1.371)	(71)
Pagamentos baseados em ações (nota 10)	568	175
Saldo em 31 de dezembro	<u>6.978</u>	<u>(1.271)</u>

Na Assembleia Geral de Acionistas (AGA) de 24 de maio de 2022, foi decidido transferir o resultado líquido do exercício de 2021 no montante de 1.026m€ para resultados transitados, destinando-se a cobrir parte dos prejuízos transitados existentes.

Adicionalmente, a mesma AGA deliberou a redução do capital social da Empresa (ver nota 10). Com efeito, o valor indicado na tabela acima corresponde aos montantes da redução de capital destinados à cobertura de prejuízos e ao reforço das reservas livres (4.818m€ e 3.346m€, respetivamente), adicionado: i) da remuneração das ações próprias em carteira relacionada com a libertação de excesso de capital aos acionistas (440m€), e ii) do acerto da rubrica 'Ações próprias' para o novo valor nominal (-578m€), ambos decorrentes da operação de redução de capital.

De acordo com a legislação vigente, a Novabase S.G.P.S. é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, no mínimo, 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não poderá ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos e para incorporação no capital social. Para além disso, e nos termos do n.º 1 b) do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a Novabase S.G.P.S. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado em ações próprias (31.12.22: 3.900m€ e 31.12.21: 2.028m€).

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa tem reservas e resultados acumulados distribuíveis no montante de 1.914m€, aos quais acresce a componente distribuível do resultado líquido do exercício.

12. Empréstimos

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Não correntes		
Dívidas a instituições de crédito	2.200	4.400
	<u>2.200</u>	<u>4.400</u>
Correntes		
Dívidas a instituições de crédito	2.200	4.800
	<u>2.200</u>	<u>4.800</u>
Total dos empréstimos	<u>4.400</u>	<u>9.200</u>

Os períodos em que as dívidas a instituições financeiras correntes serão reembolsadas são os seguintes:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
6 meses ou menos	1.100	1.700
6 a 12 meses	1.100	3.100
	<u>2.200</u>	<u>4.800</u>

A maturidade das dívidas a instituições financeiras não correntes é como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
De 1 a 2 anos	2.200	2.200
De 2 a 5 anos	-	2.200
	<u>2.200</u>	<u>4.400</u>

As taxas de juro efetivas à data de relato eram as seguintes:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Dívidas a instituições de crédito	3,252%	1,470%

Os empréstimos da Empresa têm os seguintes tipos de covenants:

Covenants

- Dívida líquida / EBITDA \leq 3
- Dívida líquida / EBITDA \leq 3,5
- Autonomia financeira \geq 35%; Dívida líquida / EBITDA \leq 4
- Graduação pari passu das obrigações
- Cross Default
- Situação tributária e contributiva em dia
- Prestação de contas
- Deveres de Informação de Litigância
- Seguros em vigor

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa estava a cumprir todos os covenants assumidos contratualmente. Nota ainda para referir que os covenants da Novabase incluem a não redução de capital / não redução de capital em montantes significativos, pelo que em 2022 a Novabase comunicou a redução de capital ocorrida aos bancos, tendo recebido destes o seu consentimento à redução de capital sem renúncia a quaisquer direitos ou garantias.

(a) Reconciliação da Dívida líquida

De seguida apresenta-se uma análise da dívida líquida e dos movimentos na dívida líquida para cada um dos períodos apresentados.

	31.12.22	31.12.21
Caixa e equivalentes a caixa (montante antes de imparidades)	21.055	37.870
Empréstimos - reembolsáveis até 1 ano (incluindo "overdrafts")	(2.200)	(4.800)
Empréstimos - reembolsáveis após 1 ano	(2.200)	(4.400)
Dívida líquida	16.655	28.670

	Caixa e equivalentes a caixa	Dívidas a instituições de crédito reemb. <1 ano	Dívidas a instituições de crédito reemb. >1 ano	Dívida líquida
Em 1 de janeiro de 2021	36.626	(4.400)	(9.200)	23.026
Cash flows	1.244	4.400	-	5.644
Outros movimentos non-cash	-	(4.800)	4.800	-
Em 31 de dezembro de 2021	37.870	(4.800)	(4.400)	28.670
Cash flows	(16.815)	4.800	-	(12.015)
Outros movimentos non-cash	-	(2.200)	2.200	-
Em 31 de dezembro de 2022	21.055	(2.200)	(2.200)	16.655

13. Provisões

Os movimentos das provisões são analisados como segue:

	Perdas adicionais em subsid.	Out. Riscos e Encargos	Total
Em 1 de janeiro de 2021	2.134	62	2.196
Dotação do exercício (nota 17)	355	18	373
Reversão no exercício (nota 17)	-	(7)	(7)
Em 31 de dezembro de 2021	2.489	73	2.562
Dotação do exercício (nota 17)	-	4	4
Reversão no exercício (nota 17)	(2.489)	(5)	(2.494)
Em 31 de dezembro de 2022	-	72	72

Em 2022, a 'Reversão no exercício' refere-se sobretudo à reversão de imparidades registadas em exercícios anteriores na subsidiária angolana NBASIT-Sist. de Inf. e Telec., S.A., em virtude de uma diminuição significativa da exposição da Novabase S.G.P.S. a perdas adicionais - ver política na nota 2.2..

14. Fornecedores e outras contas a pagar

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Fornecedores		
- Partes relacionadas - nota 24, alínea iii)	3	3
- Outros	21	6
Acréscimos de custos		
- Pessoal	1.088	2.614
- Plano de opções sobre ações - nota 10	1.177	443
- Outros acréscimos de custos	57	55
Estado e outros entes públicos	210	122
Adiantamentos de clientes	2	2
Partes relacionadas - nota 24, alínea iv)	1.082	232
Outros credores	30	30
	<u>3.670</u>	<u>3.507</u>

A variação do saldo de acréscimos de custos com pessoal reflete uma diminuição na estimativa do custo corrente do exercício com remuneração variável (ver estimativas e julgamentos mais relevantes no que se refere a 'Bónus' na nota 4 b).

O justo valor desta rubrica não tem diferença relevante para o seu valor contabilístico.

A maturidade destas dívidas é a seguinte:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Até 1 ano	3.670	3.507
	<u>3.670</u>	<u>3.507</u>

15. Fornecimentos e serviços externos

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Água, eletricidade e combustíveis	2	4
Seguros	184	170
Transportes, deslocações e estadias e despesas de representação	51	57
Trabalhos especializados e rendas	236	318
Outros fornecimentos e serviços	36	73
	<u>509</u>	<u>622</u>

16. Gastos com o pessoal

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Remuneração dos órgãos sociais	606	1.147
Encargos sobre remunerações	201	239
Stock options atribuídas (nota 10)	1.542	618
Outros custos com o pessoal	46	73
	<u>2.395</u>	<u>2.077</u>

O número médio de colaboradores foi de 16 (2021: 15). Este número compreende os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e demais Órgãos Sociais. À data 31 de dezembro de 2022, 44% dos colaboradores não são remunerados e 25% são do género feminino.

17. Outros ganhos e perdas líquidos

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Dividendos atribuídos pelas subsidiárias (nota 24, alínea ii))	2.500	2.075
Ganhos na alienação de participações financeiras	-	50
Imparidade e reversão de imparidade de investimentos financeiros (nota 6)	(542)	(3)
Provisões e reversão de provisões para perdas em subsidiárias (nota 13)	2.489	(355)
Provisões e reversão de provisões para outros riscos e encargos (nota 13)	1	(11)
Outros ganhos e perdas operacionais	321	321
	<u>4.769</u>	<u>2.077</u>

18. Depreciações

	31.12.22	31.12.21
<i>Ativos fixos tangíveis (nota 5):</i>		
Edifícios e outras construções	6	6
	<u>6</u>	<u>6</u>

19. Rendimentos financeiros

	31.12.22	31.12.21
Juros obtidos	19	4
Reversão de imparidade de depósitos e aplicações financeiras (nota 9)	1	1
	<u>20</u>	<u>5</u>

20. Gastos financeiros

	31.12.22	31.12.21
Juros suportados	(112)	(181)
Despesas com garantias bancárias	(9)	(29)
Serviços e comissões bancárias	(34)	(32)
Imparidade de depósitos e aplicações financeiras (nota 9)	-	-
	<u>(155)</u>	<u>(242)</u>

21. Imposto sobre o rendimento

A Novabase e as suas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a IRC à taxa normal de 21%, que pode ser incrementada pela Derrama até à taxa máxima de 1,5% do lucro tributável, resultando numa taxa de imposto agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, à taxa normal de IRC acresce a Derrama Estadual à taxa de 3% sobre os lucros tributáveis que excedam 1.500m€ e até 7.500m€, à taxa de 5% sobre os lucros tributáveis que excedam 7.500m€ e até 35.000m€, e à taxa de 9% para a parte dos lucros tributáveis acima dos 35.000m€.

A Novabase é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), desde 1 de janeiro de 2009, sendo o Grupo de tributação constituído pelas empresas com uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem com as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, o imposto sobre o rendimento de um exercício está sujeito a revisão por parte das autoridades fiscais durante um período de 4 anos ou, caso seja efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2019 a 2022 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

Alterações legislativas introduzidas pelo Orçamento do Estado para 2023

Relativamente à Lei do Orçamento do Estado para 2023 (Lei n.º 24-D/2022), referir que deixa de estar previsto um período temporal para reporte de prejuízos fiscais. Por outro lado, o limite anual da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65% (atualmente, 70%). Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso. O Orçamento do Estado para 2023 introduziu ainda alterações às taxas de Tributação Autónoma sobre os encargos com algumas viaturas: i) os encargos com viaturas movidas exclusivamente a energia elétrica passam a ser tributados em sede de tributação autónoma à taxa de 10%, quando o custo de aquisição ultrapasse 62.500€ (atualmente, os encargos não são sujeitos a tributação autónoma); e ii) os encargos com viaturas ligeiras de passageiros híbridas plug-in e movidas a GNV passam a ser tributadas às mesmas taxas de tributação autónoma: 2,5%, 7,5% e 15% (atualmente, híbridas plug-in sujeitas a 5%, 10% e 17,5% e GNV sujeitas a 7,5%, 15% e 27,5%).

A Gestão considerou não existirem alterações com impacto relevante ao nível do imposto sobre o rendimento da Empresa.

A rubrica de imposto sobre o rendimento detalha-se como segue:

	31.12.22	31.12.21
Impostos correntes	195	(21)
	<u>195</u>	<u>(21)</u>

O imposto sobre o rendimento do exercício difere do valor teórico usando a taxa média de impostos devido ao seguinte:

	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Resultado antes de impostos	3.990	1.005
Imposto à taxa nominal (21% em 2022 e 2021)	838	211
Reconhecimento de imposto relativo a eventos de exercícios anteriores	-	(6)
Menos-valia não tributada obtida na dissolução / alienação de participações financeiras	-	(11)
Dividendos	(525)	(436)
Amortizações e provisões não aceites para efeitos fiscais	115	79
Despesas não aceites para efeitos fiscais	274	131
Reduções de provisões	(524)	(1)
Tributação autónoma	4	12
Derrama	13	-
Imposto sobre o rendimento	195	(21)
Taxa efetiva de imposto	4,9%	-2,1%

22. Dividendos por ação

Em 2022 e 2021 não foram distribuídos dividendos aos acionistas.

23. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram na Demonstração da Posição Financeira Individual, referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso e a locações do Grupo ou decorrentes da alienação de negócios, são analisados como segue:

	<u>Banco</u>	<u>31.12.22</u>	<u>31.12.21</u>
Novabase S.G.P.S., S.A.	Santander	-	2.500
Novabase S.G.P.S., S.A.	Bankinter	1.935	1.935
Novabase Business Solutions, S.A.	BCP	600	2.114
Novabase Business Solutions, S.A.	Santander	220	233
Novabase Business Solutions, S.A.	Novo Banco	20	20
Novabase Business Solutions, S.A.	BPI	216	216
Novabase Business Solutions, S.A.	Bankinter	7	42
Novabase Neotalent, S.A.	BPI	15	8
Novabase Serviços, S.A.	Novo Banco	-	410
Celfocus, S.A.	Santander	50	50
Celfocus, S.A.	Novo Banco	410	-
Novabase Neotalent España S.A.U	Abanca	74	90
		<u>3.547</u>	<u>7.618</u>

No âmbito da alienação da COLLAB - Sol. I. Com. e Colab., S.A. em março de 2020, a Novabase assumiu os seguintes compromissos, solidariamente com os restantes Vendedores:

- CAP de responsabilidade para as garantias referentes a titularidade, ações, e organização societária no valor correspondente a 100% do preço inicial acordado, durante 3 anos após conclusão da Transação, ou seja, até 19 de março de 2023;
- CAP de responsabilidade para todas as outras garantias prestadas pelos Vendedores de 3M€ entre 2 anos e trinta dias úteis e 5 anos e trinta dias úteis (caducidade das garantias fiscais e de Segurança Social), ou seja, entre 24 de abril de 2022 e 5 de maio de 2025;
- O CAP máximo agregado de responsabilidade nos termos acima referidos corresponde a 100% do preço inicial acordado;
- Constituição de um basket deductible de 100m€, sem minimis;
- Obrigação de não concorrência durante 3 anos entre a COLLAB e a Novabase nas suas core business areas, ou seja, até 19 de março de 2023.

No âmbito da alienação do Negócio GTE no final de 2019, a Novabase assumiu os seguintes compromissos:

- CAP de responsabilidade de 3,87M€ assegurado por garantia bancária irrevogável da Novabase de igual valor durante 18 meses (duração das garantias), i.e., entre 9 de janeiro de 2020 e 9 de julho de 2021, reduzida para 1,935M€ entre 18 meses e 5 anos (caducidade das garantias fiscais e da Segurança Social), ou seja, entre 10 de julho de 2021 e 9 de janeiro de 2025;
- Constituição de um basket deductible para correções posteriores no montante de 306m€, minimis de 30,6m€, até final do período, i.e., 9 de janeiro de 2025;
- Obrigação de não concorrência durante 3 anos entre a VINCI Energies Portugal, S.G.P.S., S.A. e a Novabase nas suas core business areas, ou seja, até 9 de janeiro de 2023.

No ano de 2022, a Empresa tinha as seguintes linhas de crédito grupadas contratadas:

Grupo de empresas	Plafond (nota 3 c)
Novabase S.G.P.S.; NB Business Solutions, S.A.	5,0 M€
Novabase S.G.P.S.; Celfocus, S.A.; Novabase Neotalent, S.A.; NB Business Solutions, S.A.	7,0 M€

24. Partes relacionadas

Para efeitos de apresentação destas demonstrações financeiras, são consideradas como partes relacionadas todas as subsidiárias e associadas do Grupo Novabase (as quais são apresentadas na nota 6 das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas), acionistas com influência na gestão do Grupo, elementos-chave na gestão do Grupo e entidades que prestam serviços de gestão ao Grupo.

i) Remuneração / benefícios dos órgãos sociais

	31.12.22	31.12.21
Benefícios / remunerações de curto prazo	853	1.088
Outros benefícios / remunerações a longo prazo	-	371
Stock options atribuídas (nota 10)	1.542	618
	<u>2.395</u>	<u>2.077</u>

A rubrica 'Outros benefícios / remunerações a longo prazo' corresponde à parcela das remunerações variáveis especializadas no exercício (sendo o valor final apenas conhecido no exercício seguinte, após deliberação da Comissão de Vencimentos - ver nota 4 b)), cujo pagamento será diferido a mais de 1 ano após a data de relato.

O total das remunerações variáveis atribuídas aos Órgãos de Administração da Novabase S.G.P.S., independentemente do ano de atribuição ou da sociedade do Grupo onde auferiram essa remuneração, cujo pagamento está diferido, ascende a 900m€ (31.12.21: 1.688m€).

Em 31 de dezembro de 2022, existem ainda saldos de contas correntes a receber aos administradores da Empresa que totalizam 4m€ (31.12.21: 4m€ a receber) - ver nota 8.

A política de remuneração dos Órgãos Sociais encontra-se detalhada no ponto D. Remunerações do Relatório sobre o Governo da Sociedade, parte integrante do Relatório Financeiro Anual, que se resume abaixo.

Por deliberações unânimes da Comissão de Vencimentos, foram determinadas as componentes fixas da remuneração para os membros do Conselho de Administração da Novabase em 2022, bem como a remuneração variável anual. Tais remunerações são distribuídas entre os membros do Conselho de Administração de acordo com o critério de repartição definido pela Comissão de Vencimentos nos termos da Política de Remuneração, auferindo os administradores uma remuneração fixa em dinheiro e podendo auferir ainda uma remuneração variável que poderá ser composta por remuneração variável em numerário e remuneração variável com base em opções sobre ações. Esta remuneração é repartida entre os administradores atendendo às responsabilidades assumidas pelos mesmos no seio da Novabase e tal como indicado pela Comissão de Vencimentos ao abrigo do disposto na Política de Remuneração.

A remuneração dos administradores não executivos e não independentes poderá possuir uma componente variável, conforme previsto na Política de Remuneração, caso as respetivas funções e responsabilidades assim justifiquem. Com efeito, o desempenho de funções remuneradas por parte destes membros do Conselho de Administração permite à Novabase contar com um extenso know-how adquirido, designadamente pelos fundadores da empresa e acumulado ao longo de um período de 30 anos, tanto mais que os administradores em causa continuam a assumir relevantes responsabilidades no Grupo.

A componente variável em dinheiro da remuneração dos administradores deverá ser determinada anualmente pela Comissão de Vencimentos, tendo por base os critérios descritos na Política de Remuneração e no ponto 70 do Relatório sobre o Governo da Sociedade. Em 2022 a Comissão de Vencimentos deliberou que toda a remuneração variável seria atribuída via planos tendo por base valores mobiliários da Novabase, designadamente a participação no Plano de Opções de Atribuição de Ações da Sociedade aprovado na Assembleia Geral de 26 de setembro de 2019, dado o contexto específico da Sociedade, nomeadamente devido a execução do plano estratégico em curso (Update Estratégico 2019+). Com efeito, foram atribuídas 600.000 opções sobre ações da Novabase durante o exercício de 2022, ao abrigo do Plano de Opções de Atribuição de Ações, aos administradores-delegados Luís Paulo Cardoso Salvado e Álvaro José da Silva Ferreira e aos administradores com encargos especiais Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes e María del Carmen Gil Marín, conforme expresso no quadro abaixo.

O total de remuneração variável em dinheiro dos administradores da Novabase relativa ao desempenho no exercício de 2021 foi 0 Euros (zero Euros). Assim, a remuneração variável em dinheiro paga em 2022 corresponde apenas a 1/6 da parcela da remuneração variável em dinheiro atribuída em 2021 relativamente ao exercício de 2020, 1/6 do valor atribuído em 2020 referente a 2019 e 1/6 do valor atribuído em 2019 referente a 2018.

De referir ainda que a Comissão de Vencimentos deliberou em 2022 canalizar 20% das verbas atribuídas a título de remuneração fixa para o exercício de 2022 a cada um dos administradores com funções executivas ou com encargos especiais para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Sociedade em substituição do pagamento daquela parte da remuneração fixa.

As remunerações pagas pela Novabase S.G.P.S., S.A. em 2022 aos administradores da Sociedade em funções a 31 de dezembro de 2022 são como segue:

Administradores ¹	Remuner. fixa anual (€) ²	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2022 (€) ^{3, 4}	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2022) (€)	Variável em dinheiro pago em 2022 / Total parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€) ⁵	Remuner. variável Número opções @ 1,801
Luís Paulo Cardoso Salvado	324.000	185.099	509.099	36,36	204.575	250.000
Álvaro José da Silva Ferreira	270.000	115.995	385.995	30,05	128.200	200.000
Total Executivos	594.000	301.094	895.094	33,64	332.775	450.000
(% total)	56,37	53,74	55,46		53,74	
María del Carmen Gil Marín	180.000	92.549	272.549	33,96	102.287	75.000
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes	108.500	92.549	201.049	46,03	102.287	75.000
José Afonso Oom Ferreira de Sousa	42.000	37.019	79.019	46,85	40.914	-
Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho	42.000	37.019	79.019	46,85	40.914	-
Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira	42.000	-	42.000	-	-	-
Benito Vázquez Blanco	25.317	-	25.317	-	-	-
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo C. Rosado	20.000	-	20.000	-	-	-
Total Não Executivos	459.817	259.137	718.954	36,04	286.403	150.000
(% total)	43,63	46,26	44,54		46,26	
TOTAL	1.053.817	560.231	1.614.048	34,71	619.178	600.000

¹ Os administradores Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes e Benito Vázquez Blanco foram eleitos na Assembleia Geral de 24 de maio de 2022, sendo que as remunerações aqui apresentadas, relativas a estes administradores, apenas se referem ao período pós-eleição. Refira-se ainda que o administrador Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes e a administradora Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado auferiram valores em 2022 através de outras Sociedades do Grupo, que são respeitantes, respetivamente, a períodos anteriores à sua eleição como membro do Conselho de Administração da Novabase e ao exercício da função de Head of Legal do Grupo Novabase. Esses valores não estão considerados nesta tabela, sendo apresentados mais abaixo.

² O valor indicado inclui as verbas atribuídas a título de remuneração fixa na reunião da Comissão de Vencimentos de 30 de maio de 2022, que foram canalizadas para complementos de reforma através do reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Sociedade, em substituição do pagamento daquela parte da remuneração fixa - a saber, Luís Paulo Cardoso Salvado (64.880 Euros), Álvaro José da Silva Ferreira (54.000 Euros), María del Carmen Gil Marín (36.000 Euros) e Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes (21.700 Euros).

³ O valor indicado representa o valor total pago a cada administrador no exercício de 2022 (excluindo a componente variável com base em opções sobre ações, conforme aplicável): 1/6 do valor atribuído em 2021 referente a 2020, 1/6 do valor atribuído em 2020 referente a 2019 e 1/6 do valor atribuído em 2019 referente a 2018.

⁴ Valor utilizado para reforço das contribuições do seguro de capitalização atualmente em vigor na Novabase.

⁵ Valores atribuídos em 2021 referentes a 2020 e atribuídos em 2020 relativos a 2019, de acordo com os critérios divulgados nos Relatórios de Governo da Sociedade dos respetivos anos.

Referir ainda que, durante o exercício de 2022, a administradora María del Carmen Gil Marín e o administrador Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes exerceram as suas opções (75.000 opções cada um, atribuídas em 2021) nos seguintes termos:

- Relativamente a 50% das opções objeto de exercício (correspondente a 37.500 opções/administrador) por net share settlement, tendo resultado na atribuição de 23.972 ações ordinárias da Novabase a cada um dos administradores, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no regulamento do Plano, ou seja, um total de 47.944 ações ordinárias; e
- Relativamente aos remanescentes 50% por net cash settlement, tendo resultado no pagamento a cada um dos administradores do montante de 119.689,88 Euros, por aplicação da fórmula de cálculo prevista no regulamento do Plano, ou seja, um total de 239.379,76 Euros.

No quadro abaixo apresentam-se as remunerações pagas pela Novabase S.G.P.S., S.A. em 2022, aos administradores da Sociedade que cessaram funções na Assembleia Geral de 24 de maio de 2022 ou anterior:

Administradores	Remuner. fixa anual (€)	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2022 (€)	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2022) (€)	Variável em dinheiro pago em 2022 / Total parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€)
José Sancho García ⁶	16.800	-	16.800	-	-
Paulo Jorge de Barros Pires Trigo ⁷	-	42.423	42.423	100,00	75.952
João Nuno da Silva Bento ⁷	-	185.099	185.099	100,00	204.575
TOTAL	16.800	227.522	244.322	93,12	280.526

⁶ Cessou funções na Assembleia Geral de 24 de maio de 2022. O valor indicado respeita à remuneração auferida até à data de produção de efeitos da sua renúncia.

⁷ Cessou funções na Assembleia Geral de 25 de maio de 2021. Os valores indicados respeitam aos anos em que exerceu funções de administrador nesta Sociedade, conforme divulgado nos Relatórios sobre o Governo da Sociedade de anos anteriores.

Em 2022 foi pago adicionalmente aos membros do Conselho de Administração, em funções durante o ano de 2022, um total de 13.971,93 Euros para subsídios de refeição. Não existem valores relevantes de benefícios não pecuniários considerados como remuneração e não abrangidos nas situações anteriores.

Não se encontram formalmente previstos quaisquer mecanismos que regulem a possibilidade de solicitar a restituição da remuneração variável auferida pelos administradores da Novabase. Não obstante, nos termos dos princípios gerais que norteiam a política de remunerações da Novabase, quando o desempenho da Sociedade constituir um critério de determinação de uma remuneração variável, a sua deterioração poderá justificar, face às circunstâncias concretas, a limitação de tal remuneração.

Os membros do Conselho de Administração da Novabase são pagos apenas por esta entidade, não auferindo qualquer outra remuneração por qualquer outra empresa em relação de domínio ou de grupo com a Novabase, ou por sociedade sujeita a domínio comum com o da Novabase, com exceção das remunerações indicadas na tabela seguinte.

Administradores	Remuner. fixa anual (€)	Remuner. variável anual em dinheiro paga em 2022 (€)	Total parcial (fixa+ variável em dinheiro paga em 2022) (€)	Variável em dinheiro pago em 2022 / Total parcial (%)	Remuner. variável anual diferida (€)
Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes ⁸	71.750	-	71.750	-	-
Rita Wrem Viana Branquinho Lobo C. Rosado ⁹	102.029	-	102.029	-	-

⁸ Valor pago pela Celfocus, S.A., empresa detida indiretamente a 100% pela Novabase S.G.P.S., S.A., correspondente à remuneração auferida até à sua eleição como membro do Conselho de Administração na Assembleia Geral de 24 de maio de 2022.

⁹ Valor pago pela Celfocus, S.A., empresa detida indiretamente a 100% pela Novabase S.G.P.S., S.A., correspondente à remuneração auferida pelo exercício das funções de Diretora Jurídica do Grupo Novabase que exerce ao abrigo de um contrato de prestação de serviços.

Em 2022 não foi paga qualquer remuneração adicional sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios. Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício de 2022, para além das legalmente devidas.

ii) As transações realizadas com partes relacionadas são detalhadas como segue:

Parte relacionada	Rendimentos				Gastos	
	Prestação de serviços		Proveitos suplementares		Compras	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
Novabase Neotalent, S.A.	-	-	26	22	-	-
Novabase Serviços, S.A.	-	1.100	-	151	-	68
Novabase Business Solutions, S.A.	156	20	90	12	-	-
Celfocus, S.A.	2.110	750	185	123	50	-
Novabase Neotalent España S.A.U	-	-	8	7	-	-
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	-	-	9	29	-	-
	<u>2.266</u>	<u>1.870</u>	<u>318</u>	<u>344</u>	<u>50</u>	<u>68</u>

Parte relacionada	Rendimentos	
	Dividendos (nota 17)	
	31.12.22	31.12.21
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	2.500	2.075
	<u>2.500</u>	<u>2.075</u>

Em 2022, a subsidiária Novabase Consulting S.G.P.S., S.A. deliberou a distribuição de dividendos, no montante 2.500m€. Os dividendos foram integralmente recebidos no ano.

iii) Os saldos líquidos de clientes e fornecedores com partes relacionadas podem ser apresentados como segue:

Parte relacionada	Clientes (nota 8)		Fornecedores (nota 14)	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	5	-	-	-
Novabase Business Solutions, S.A.	64	-	-	-
Celfocus, S.A.	639	79	3	-
Novabase Serviços, S.A.	-	117	-	3
	<u>708</u>	<u>196</u>	<u>3</u>	<u>3</u>

- iv) Os saldos de prestações suplementares e saldos líquidos de outros devedores e outros credores com partes relacionadas podem ser apresentados como segue:

Parte relacionada	P. Suplementares (nota 6)		O. Devedores (nota 8)		O. Credores (nota 14)	
	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21	31.12.22	31.12.21
Novabase Consulting S.G.P.S., S.A.	-	-	1.217	1.293	105	-
Novabase Neotalent, S.A.	-	-	644	531	-	-
Novabase Business Solutions, S.A.	-	-	-	24	448	-
Novabase E.A., S.A.	-	-	-	-	3	8
Celfocus, S.A.	-	-	1.776	1	6	-
Novabase Serviços, S.A.	-	-	-	1	-	224
NOVABASE IMS 2, S.A.	-	-	-	58	146	-
Nbase International Investments B.V.	306	306	-	-	-	-
Novabase Capital S.C.R., S.A.	7.600	7.600	-	84	374	-
(*) TVLab, S.A.	9.247	9.247	-	-	-	-
Binómio, Lda.	-	-	194	181	-	-
	<u>17.153</u>	<u>17.153</u>	<u>3.831</u>	<u>2.173</u>	<u>1.082</u>	<u>232</u>
(*) Ajustamentos por imparidade	(9.193)	(8.651)	-	-	-	-
	<u>7.960</u>	<u>8.502</u>	<u>3.831</u>	<u>2.173</u>		

(*) Estão incluídos 7.443m€ relativos a cedência de créditos da TV Lab.

As variações dos montantes apresentados em outros devedores e outros credores dizem, maioritariamente, respeito a saldos decorrentes do apuramento de imposto sobre o rendimento no âmbito do RETGS.

- v) Os saldos relativos à alienação de participações financeiras em partes relacionadas podem ser apresentados como segue:

Parte relacionada	Corrente (nota 8)	
	31.12.22	31.12.21
Celfocus, S.A. (alienação da Novabase Serviços, S.A.)	-	2.250
	-	2.250
Ajustamento por imparidade de outros devedores	-	-
	-	2.250

Em 2022, a Novabase S.G.P.S. recebeu a totalidade do montante relativo à venda do capital social e das prestações suplementares detidas na Novabase Serviços, S.A., operação ocorrida em 2021. Este recebimento está incluído na rubrica 'Alienação de subsidiárias e outros investimentos' da Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais.

25. Contingências

No decurso da sua atividade, a Novabase S.G.P.S. encontra-se exposta a riscos de natureza civil, laboral, contratual, entre outros, cuja probabilidade de desfecho é avaliada com recurso a assessores legais, sempre que aplicável. Com referência a 31 de dezembro de 2022, as contingências graduadas como possíveis ascendiam a cerca de 104m€. As contingências prováveis encontram-se registadas na rubrica de 'Provisões' (nota 13).

26. Informações adicionais exigidas por diplomas legais

Tendo em consideração o previsto nos termos do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes, que não se encontrem refletidas na demonstração da posição financeira ou descritas nas suas notas;
- O total das remunerações do Revisor Oficial de Contas, no ano de 2022, foi de 21.800 Euros (2021: 14.500 Euros), correspondendo na totalidade aos serviços de revisão legal de contas;
- A nota 24 deste anexo às Contas inclui todas as divulgações relativas a relações entre partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

27. Eventos subsequentes ao fim do exercício

Em 2023, até à emissão do presente relatório, ocorreram os seguintes factos relevantes:

- **Oferta Pública de Aquisição sobre ações da Novabase**

A 16 de fevereiro de 2023, a Novabase anunciou o lançamento de uma oferta pública de aquisição (OPA) sobre um máximo de 6.280.279 ações, ou seja, 20% do seu capital, por uma contrapartida de 4,85 Euros. O lançamento desta oferta dependia de algumas condições, nomeadamente a aprovação prévia em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas do balanço da Sociedade, reportado a 31 de dezembro, a redução de capital social por redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social, a redução de capital social por amortização de ações próprias a serem adquiridas no âmbito da oferta e a obtenção do registo prévio da oferta junto da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

No dia 13 de março de 2023 realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, tendo sido aprovados todos os pontos da ordem de trabalhos (ver também ponto sobre Reduções do Capital Social). A OPA foi registada na CMVM e o prospecto publicado no dia 28 de março, tendo o período da oferta decorrido entre 29 de março de 2023 e 18 de abril de 2023.

Em resultado da oferta, a Novabase S.G.P.S. adquiriu 3.558.550 ações representativas de 11,33% do seu capital social, ficando a deter, após a OPA, 4.661.563 ações, representativas de 14,85% do seu capital social. A liquidação da oferta ocorreu em 21 de abril de 2023.

- **Suspensão temporária do programa de recompra de ações**

A 16 de fevereiro de 2023, a Novabase anunciou ainda a suspensão temporária do programa de recompra de ações da Novabase, lançado em 29 de setembro de 2021, na sequência da divulgação de anúncio preliminar relativo a uma oferta pública de aquisição de ações próprias.

Desde 1 de janeiro de 2023 e até à suspensão do programa de recompra a 16 de fevereiro de 2023 (inclusive), a Novabase S.G.P.S. adquiriu em bolsa 17.794 ações próprias a um preço líquido médio de 4,17 Euros, pelo que na referida data a Novabase S.G.P.S. detinha em carteira 1.103.013 ações próprias, representativas de 3,51% do capital social.

- **Reduções do Capital Social**

A 13 de março de 2023, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, uma redução de capital social por redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social, com a finalidade de libertar reservas necessárias à concretização da oferta pública de aquisição anunciada a 16 de fevereiro, e a redução de capital social por amortização de ações próprias que viessem a ser adquiridas no âmbito da oferta.

Em 16 de março a Novabase anunciou que foi submetida a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa uma redução do valor nominal da totalidade das ações representativas do capital social da Novabase. Em resultado do registo de tal operação, o capital social da Novabase foi reduzido de 32.971.463,70 Euros para 942.041,82 Euros, com redução do valor nominal unitário das ações representativas da totalidade do capital social da Novabase para 0,03 Euros.

Tal como em 2022, alguns contratos de financiamento não preveem a redução de capital, pelo que a Novabase comunicou esta redução de capital aos bancos, tendo recebido destes o seu consentimento formal. Adicionalmente, a Novabase avaliou o impacto desta redução no cumprimento dos restantes covenants, sendo expectável o não atingimento do rácio de autonomia financeira existente num dos contratos de financiamento, sendo que o próximo cálculo do rácio irá apenas ocorrer a 31 de dezembro de 2023.

Na sequência da divulgação dos resultados da OPA sobre ações próprias da Novabase, em 21 de abril a Novabase submeteu a registo a redução de capital social mediante extinção das 3.558.550 ações próprias adquiridas no âmbito da oferta. Em resultado do registo de tal operação, o capital social da Novabase foi reduzido em 106.756,50 Euros, para 835.285,32 Euros, sendo representado por 27.842.844 ações ordinárias com o valor nominal unitário de 0,03 Euros.

- **Suspensão do dever de lançamento de OPA geral sobre a Novabase**

Na sequência do apuramento de resultados da oferta pública de aquisição lançada pela Novabase sobre ações próprias, passou a ser imputável à sociedade HNB - SGPS, S.A. e a Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho uma participação de 52,51% dos direitos de voto da Novabase, correspondente à detenção pelos mesmos diretamente ou através do acordo parassocial atualmente em vigor de que são signatários, tendo assim ultrapassado o limite de metade dos direitos de voto nessa Sociedade, gerador do dever de lançamento de oferta pública geral de aquisição das ações representativas do capital social da mesma.

Deste modo, a HNB e Pedro Carvalho comunicaram que obrigam-se a pôr termo à situação geradora do dever de lançamento de oferta pública de aquisição, designadamente através da cessação do acordo parassocial de que são signatários, nos 120 dias seguintes à data da liquidação da oferta pública de aquisição de ações lançada pela Novabase.

- **Intenção de distribuição de 0,42 Euros por ação a acionistas**

No dia 16 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Sociedade, comunicou que mantém a intenção de distribuir, até ao final de 2023, os 0,42 Euros por ação ainda por pagar de acordo com a Estratégia 2019+.

Conforme descrito na proposta de aplicação dos resultados incluída no Relatório de Gestão, que constitui parte integrante deste Relatório Financeiro Anual, o Conselho de Administração irá propor à Assembleia Geral anual de 2023 a distribuição de um dividendo aos acionistas de 0,10 Euros por ação, que corresponderá a um pagamento de 2.784.284,40 Euros, relativamente ao número total de ações emitidas tendo em conta as operações de redução de capital realizadas entretanto, após 31 de dezembro de 2022.

- **Falência do Silicon Valley Bank**

A 10 de março de 2023, o Silicon Valley Bank (SVB) ficou insolvente depois de uma corrida aos depósitos, levando as autoridades norte-americanas a decretar o seu fecho. O fim do SVB representa o maior colapso de um banco nos EUA desde 2008. Apesar de o SVB ser um banco de nicho (particularmente importante para as tecnológicas e startups) e de não estar no topo dos maiores do setor, há ondas de choque a afetar os gigantes financeiros de Wall Street: as bolsas caíram a pique, o banco nova-iorquino Signature (um dos maiores bancos ligados à indústria das criptomoeda) foi fechado pelas autoridades citando possíveis riscos de contágio sistémico, a Moody's colocou 6 bancos dos EUA em alerta para eventual revisão em baixa de rating e os receios de uma nova crise financeira a fazer lembrar a crise de 2008 instalaram-se.

A Novabase não tem nenhuma exposição e/ou relação comercial com o SVB, nomeadamente através da sua participada Feedzai, S.A., e não é impactada diretamente pela situação atual de falência do banco americano.

II. RELATÓRIOS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E DO AUDITOR REGISTRADO NA CMVM

(Página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS DA
NOVABASE - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos Exmos. Senhores Acionistas,

INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei e para os efeitos do disposto na alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos da Sociedade, cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e emitir o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como sobre a proposta apresentada pelo Conselho de Administração da sociedade à Assembleia Geral.

ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Fiscalização da Sociedade

No decurso do exercício em análise acompanhámos regularmente a evolução da atividade da sociedade, tendo zelado pela observância da lei e do respetivo contrato de sociedade, bem como procedemos à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de preparação e divulgação da informação financeira, da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade, por forma a verificar que os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património individual, dos seus resultados e fluxos de caixa individuais.

De referir ainda que na data da Assembleia Geral de acionistas de 25 de maio de 2021, após comunicação do Dr. João Duque nesse sentido, o Conselho Fiscal da Novabase deliberou aprovar a declaração deste membro como temporariamente impedido de iniciar as suas funções enquanto tal, nos termos e para os efeitos do número 3 do artigo 415.º do Código das Sociedades Comerciais. Com efeito, em virtude do cargo de vogal do Conselho Geral e de Supervisão que o Dr. João Duque exerce no banco Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., o início das suas funções enquanto membro do Conselho Fiscal da Novabase encontrava-se sujeito a apreciação e autorização prévia por parte do Banco de Portugal. Tendo sido devidamente autorizada por este regulador, foi então deliberado por este Conselho a cessação do impedimento temporário do referido vogal na reunião de 27 de abril de 2022 com efeitos a 1 de maio de 2022. Neste contexto, durante o período de impedimento deste membro, foi o mesmo substituído pelo Dr. Manuel Saldanha Tavares Festas, membro suplente do Conselho Fiscal eleito na mesma Assembleia Geral.

Durante o exercício o Conselho Fiscal reuniu quatro vezes, tendo as respetivas reuniões sido formalmente registadas em ata. Nessas reuniões registou-se assiduidade de 100% para o Presidente e para a vogal Fatima Farinha, o vogal suplente Manuel Tavares Festas esteve presente em 100% das reuniões para as quais foi convocado enquanto durou o impedimento do vogal João Duque (duas reuniões), o qual esteve presente em 100% das reuniões para as quais foi convocado após a cessação do seu impedimento a 1 de maio de 2022 (duas).

Adicionalmente, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração que aprovou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais do exercício de 2022.

No âmbito das nossas funções mantivemos os contactos necessários com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo, no sentido de acompanhar o planeamento e os trabalhos de auditoria efetuados e tomar conhecimento das respetivas conclusões. As reuniões mantidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo permitiram-nos formular um parecer positivo quanto à integridade, rigor, competência, qualidade dos trabalhos e objetividade com que levaram a cabo os respetivos trabalhos, bem como da fiabilidade da informação financeira.

Foram ainda objeto de análise com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e Auditor Externo as matérias relevantes de auditoria; remetemos para o seu relatório sobre as demonstrações financeiras consolidadas a descrição dos elementos essenciais objeto de análise.

Durante as reuniões do Conselho Fiscal, analisámos e discutimos com a Gestão e com o Revisor Oficial de Contas os principais riscos que afetam a Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., tendo como base apresentações preparadas pelos referidos órgãos sociais. Consideramos que obtivemos as explicações e esclarecimentos que considerámos relevantes.

Comunicação de irregularidades

Declaramos que durante o exercício de 2022 não rececionámos, através dos meios definidos para o efeito, qualquer comunicação sobre irregularidades.

Transações com partes relacionadas

Durante o exercício de 2022 não foram sujeitas à apreciação do Conselho Fiscal quaisquer transações com partes relacionadas nos termos do regulamento em vigor.

Independência do Auditor Externo

O Conselho Fiscal recebeu a declaração do Revisor Oficial de Contas a confirmar a sua independência relativamente à Sociedade e comunicando todos os relacionamentos que possam ser percecionados como uma ameaça à sua independência, assim como as salvaguardas implementadas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o disposto no artigo 29.º - G n.º 1, C) do Código dos Valores Mobiliários aplicável por força do disposto no artigo 8.º n.º 1, alínea a) do Regulamento da CMVM n.º 5/2008 (Deveres de Informação), declaramos que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de

contas atrás referidos, foram elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

PARECER

Analisámos o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais relativas ao exercício de 2022, que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração Individual dos Resultados e Outro Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações aos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respetivas notas anexas, elaborados de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

No âmbito das nossas competências analisámos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a Informação Financeira Individual relativa ao exercício de 2022, elaborada pelo Revisor Oficial de Contas, documento que não apresenta qualquer reserva e com o qual estamos de acordo.

Analisámos ainda o Relatório sobre o Governo da Sociedade relativo ao exercício de 2022, o qual se encontra em anexo ao Relatório de Gestão, preparado pelo Conselho de Administração em cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 4/2013 (Governo das Sociedades Cotadas) competindo-nos apenas atestar que o mesmo incluía todos os elementos referidos no artigo n.º 29.º-H do Código de Valores Mobiliários

Nestes termos, é nosso parecer que:

- nada obsta à aprovação do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2022;
- nada obsta à aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais do exercício de 2022;
- nada obsta à aprovação da proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 29 de abril de 2023

O Conselho Fiscal

Álvaro José Barrigas do Nascimento - Presidente

Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha – Vogal

João Luís Correia Duque - Vogal

(Página intencionalmente deixada em branco)



KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 – Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa – Portugal
+351 210 110 000 – www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Novabase, S.G.P.S., S.A.** (a Entidade), que compreendem a Demonstração da posição financeira individual em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 51.312 milhares de euros e um total de capital próprio de 42.831 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 3.795 milhares de euros), a demonstração individual dos resultados e outro rendimento integral, a demonstração de alterações aos capitais próprios individuais e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Novabase, S.G.P.S., S.A.** em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.



Investimentos financeiros (25.585 milhares de euros)

Ver nota 6 das demonstrações financeiras.

O Risco

Conforme referido nas notas 2.2, 2.7, 4 (a) e 6 das notas às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros estão mensurados ao custo deduzido de imparidade. A avaliação da imparidade dos referidos investimentos, os quais incluem investimentos em capital de risco, efetuada pelo órgão de gestão inclui subjetividade, devido à incerteza inerente às projeções financeiras e ao desconto dos fluxos de caixa futuros, uma vez que muitos dos pressupostos chave são baseados em expectativas da gestão, não observáveis no mercado.

A Entidade realiza testes de imparidade dos investimentos, com base no método dos fluxos de caixa descontados, considerando um plano de negócios a cinco anos estimado pela gestão.

A complexidade e o grau de julgamento inerente justificam que a imparidade dos investimentos financeiros tenha sido considerada uma matéria relevante para a auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho, implementação e eficácia operacional dos principais controlos implementados pela Entidade relacionados com esta matéria e analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho atual com estimativas efetuadas em períodos anteriores, e a integridade do modelo de fluxos de caixa descontados;
- Avaliámos, em conjunto com os nossos especialistas, os pressupostos internos e externos utilizados e a razoabilidade dos mesmos tais como as tendências atuais do negócio, o desempenho do mercado, inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto;
- Envolvemos ainda os nossos especialistas na aferição da taxa de custo médio de capital e na validação da metodologia e da correção matemática dos modelos; e,
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;



- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade preparou um relatório sobre remunerações que inclui as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Novabase, S.G.P.S, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.



Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de abril de 2015 para um mandato compreendido entre 2015 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2021 para um terceiro mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de abril de 2023.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

29 de abril de 2023

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes
(ROC n.º 1232 e registado na CMVM com o n.º 20160843)

(Página intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

NOVABASE S.G.P.S., S.A.

(Página intencionalmente deixada em branco)

Declaração do Conselho de Administração

Para efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 29.º - G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração e pessoas responsáveis da Novabase, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., abaixo identificados declaram, na qualidade e no âmbito das funções que lhes competem tal como aí referidas, que, tanto quanto é do seu conhecimento e tendo por base a informação a que tiveram acesso, nomeadamente no seio do Conselho de Administração:

(i) a informação constante do relatório de gestão, das contas anuais, da certificação legal de contas e dos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Novabase S.G.P.S., S.A. e das demais empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação; e

(ii) o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Novabase S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no respetivo perímetro de consolidação, contendo nomeadamente uma descrição correta dos principais riscos e incertezas com que tais entidades se defrontam.

Lisboa, 27 de abril de 2023

Luís Paulo Cardoso Salvado
Presidente do Conselho de Administração e Administrador-Delegado (CEO)

Álvaro José da Silva Ferreira
Administrador-Delegado

Francisco Paulo Figueiredo Morais Antunes
Administrador com encargos especiais

María del Carmen Gil Marín
Administradora com encargos especiais

Rita Wrem Viana Branquinho Lobo Carvalho Rosado
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

José Afonso Oom Ferreira de Sousa
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Madalena Paz Ferreira Perestrelo de Oliveira
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Pedro Miguel Quinteiro Marques de Carvalho
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Benito Vázquez Blanco
Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

(Página intencionalmente deixada em branco)

Declarações dos membros do Conselho Fiscal nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 29.º - G do Código dos Valores Mobiliários

Álvaro José Barrigas do Nascimento, presidente do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 29 de abril de 2023

Fátima do Rosário Piteira Patinha Farinha, vogal do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 29 de abril de 2023

João Luís Correia Duque, vogal do Conselho Fiscal da Novabase S.G.P.S. S.A. declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante dos relatórios de gestão, contas anuais, certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação; e os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e, quando aplicável, das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 29 de abril de 2023

(Página intencionalmente deixada em branco)

